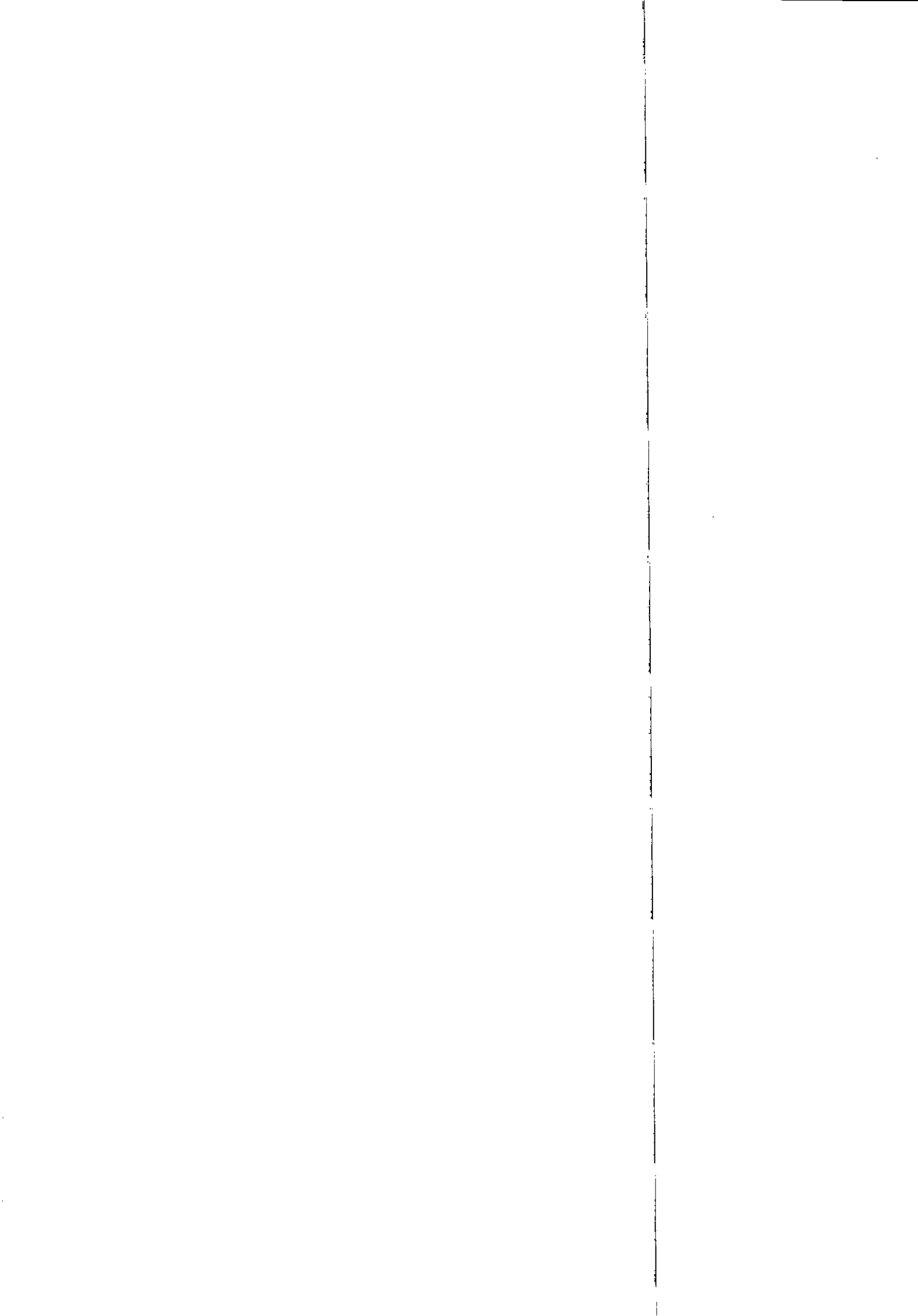




## INDICE

<b>1 HABILITAÇÃO JURÍDICA</b>		
1.1	CRA - SÓCIO ADMINISTRADOR	ANEXO
1.2	OITAVA ALTERAÇÃO CONTRATUAL	ANEXO
<b>2 HABILITAÇÃO FISCAL E TRABALHISTA</b>		
2.1	CNPJ	ANEXO
2.2	INSCRIÇÃO ESTADUAL	ANEXO
2.3	CND TRIBUTOS ESTADUAIS - GDF	ANEXO
2.4	CND TRIBUTOS FEDERAIS E DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO	ANEXO
2.5	FGTS	ANEXO
2.6	CNOT	ANEXO
2.7	CERTIDÃO DE REGULARIDADE DO IBAMA	ANEXO
<b>3 HABILITAÇÃO TÉCNICA</b>		
3.1	CERTIDÃO CREA	ANEXO
3.2	CERTIDÃO RESPONSÁVEL TÉCNICO - RODRIGO FERREIRA VILELA	ANEXO
3.3	CERTIDÃO RESPONSÁVEL TÉCNICO - TARCÍSIO NUNES CAVALCANTI	ANEXO
3.4	CÓPIA DA CARTEIRA DE TRABALHO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO	ANEXO
3.5	CÓPIA DO CONTRATO DE TRABALHO DO ENG. TARCÍSIO N. CAVALCANTI	ANEXO
3.6	DOCUMENTO DE IDENTIDADE ENG. TARCÍSIO N. CAVALCANTI	ANEXO
3.7	DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA	ANEXO
3.8	CERTIDÃO SIMPLIFICADA JCDF	ANEXO
3.9	CAT - CMT PMDF	ANEXO
3.10	CAT - CMT SAN MATHEUS	ANEXO
3.11	CAT - PRESIDÊNCIA	ANEXO
<b>4 QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA</b>		
4.1	CERTIDÃO DE FALÊNCIA OU RECUPERAÇÃO JUDICIAL	ANEXO
4.2	CAUÇÃO DE GARANTIA DE PROPOSTA APRESENTADA	ANEXO
4.3	BALANÇO PATRIMONIAL E DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS COM ÍNDICES	ANEXO
<b>5 DECLARAÇÕES EXIGIDAS</b>		
5.1	DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DO EDITAL	ANEXO
5.2	DECLARAÇÃO DE EPP	ANEXO
5.3	DECLARAÇÃO DE NÃO EMPREGAR MENOR	ANEXO
5.4	DECLARAÇÃO DE SUPERVENIÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS	ANEXO
5.5	DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE VISTORIA	ANEXO
5.6	DECLARAÇÃO DE PROPOSTA INDEPENDENTE	ANEXO
5.7	DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO AO DECRETO 39.860/2019	ANEXO
5.8	DECLARAÇÃO DE COMPROMISSO AMBIENTAL	ANEXO
5.9	PARTES SIGNATÁRIAS	ANEXO
5.10	PROCURAÇÃO RODRIGO FERREIRA VILELA	CRENCIAMENTO
<b>6 PROPOSTA DE PREÇOS</b>		
6.1	CARTA PROPOSTA E PLANILHAS ORÇAMENTÁRIAS	ENVELOPE Nº 2
6.2	CRONOGRAMA FÍSICO E FINANCEIRO	ENVELOPE Nº 2
6.3	COMPOSIÇÕES DE CUSTO UNITÁRIOS	ENVELOPE Nº 2
6.4	CD COM ARQUIVOS DIGITAIS	ENVELOPE Nº 2





**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CONSELHO FEDERAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
 DF - DISTRITO FEDERAL  
**CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL**


**SISTEMA CFA/CRA**

REGISTRO	DATA REG	VIA
CRA-DF Nº 026398	09/04/2013	2

NOME:  
**CLAYTON RINALDI DE OLIVEIRA**

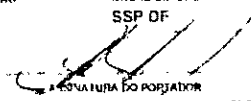


HABILITAÇÃO:  
**ADMINISTRADOR**

DOC. IDENTIFICAÇÃO:  
**819750**

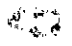
ORGAO EMISSOR:  
**SSP DF**

CPF:  
**373.704.481-34**

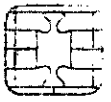
  
 ASSINATURA DO PORTADOR

TEM V. PUBLICA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL. Lei nº 8.206/75

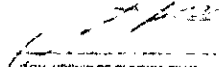
**FILIAÇÃO**  
**CAIRBAR RINALDI DE OLIVEIRA**  
**CELIA MARIA DE OLIVEIRA**


**CRA-DF**

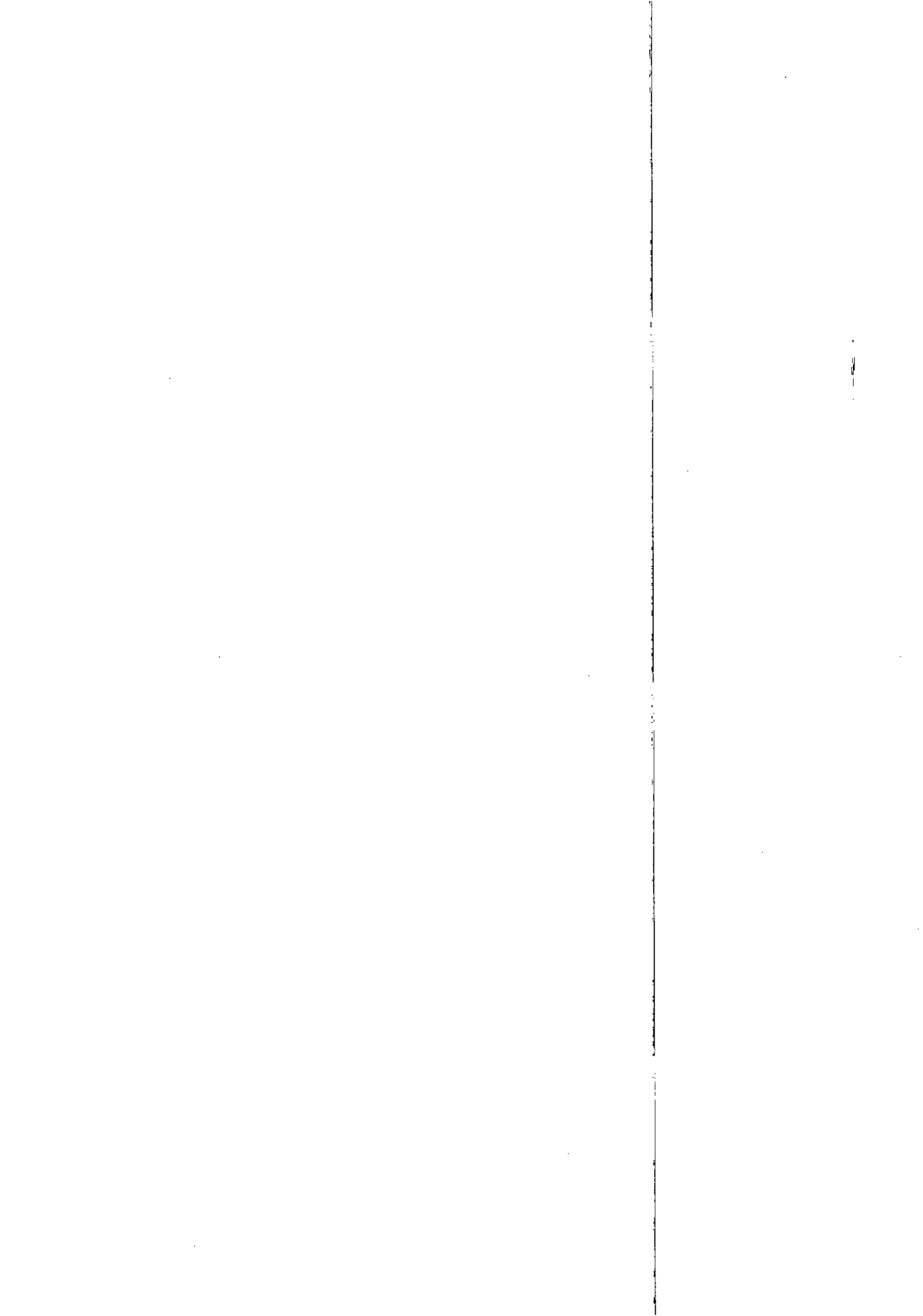
NASCIMENTO	NACIONALIDADE	NATURALIDADE
15/01/1967	BRASILEIRA	BRASÍLIA - DF



**BRASÍLIA-DF, 20/03/2018**

LOCAL E DATA DE EXP. 

ADENIR DE OLIVEIRA SILVA  
 PRESIDENTE DO CRA-DF  
 TEM V. PUBLICA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL. Lei nº 8.206/75





Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços  
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa  
Departamento de Registro Empresarial e Integração

Nº DO PROTOCOLO (Junta Comercial)



JCDF - SEDE

SEDE - JCDF



18/241.442-6

14 AGO 2018

27 JUL 2018

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

53600131495

Código da Natureza Jurídica

2305

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Distrito Federal

Nome: **MANC - MANUTENCAO E CONSTRUCAO EIRELI EPP**  
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002		ALTERACAO
	051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
	2247	1	ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL

DF2201800072624

241.442

BRASILIA  
Local

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do

Nome: CLAYTON RINALDI DE OLIVEIRA

Assinatura:

Telefone de Contato: (61) 93111-2880

26 Julho 2018  
Data

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem  
A decisão

\_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

NÃO

\_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

NÃO

\_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

16/8/18  
Data  
Clarice B. P. Mello  
Portaria nº 21 de 08/09/2016  
Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publ

\_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_  
Data



**JUNTA COMERCIAL DO DISTRITO FEDERAL**  
CERTIFICO O REGISTRO SOB O NRO: 1092228  
EM 16/08/2018 DA EMPRESA: 53600131495-5.

MANC - MANUTENCAO E CONSTRUCAO EIRELI EPP

Protocolo: 18/241.442-6 EM 27/07/2018

Saulo Izidório Vieira  
SECRETÁRIO GERAL

\_\_\_\_\_  
Vogal

OBSERVAÇÕES

01



Junta Comercial do Distrito Federal

Certifico registro sob o nº 1092228 em 16/08/2018 da Empresa MANC - MANUTENCAO E CONSTRUCAO EIRELI EPP, Nire 53600131495 e protocolo 182414426 - 27/07/2018. Autenticação: 6B84422433ED5FF9D58E6A72AD74E5C16B854. Saulo Izidório Vieira - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jcdf.mdic.gov.br> e informe nº do protocolo 18/241.442-6 e o código de segurança q6VK Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/08/2018 por Saulo Izidório Vieira - Secretário-Geral.

Saulo Izidório Vieira  
SECRETÁRIO GERAL

**OITAVA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA  
EMPRESA INDIVIDUAL DE  
RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI**

**MANC - MANUTENÇÃO E CONSTRUÇÃO EIRELI EPP**

**CLAYTON RINALDI DE OLIVEIRA**, brasileiro, separado judicialmente, empresário, nascido no dia 15 de Janeiro de 1.967, natural de Brasília - DF, portador da Carteira de Identidade nº 819.750 expedida pela SSP-DF e do CIC/MF nº 373.704.481-34, residente e domiciliado no Setor de Mansões Mestre D'armas I, Chácara Morada Nova, Nº 18, Planaltina - DF, CEP: 73.402-577; Titular da Sociedade Limitada que gira sob o Nome Empresarial de: **MANC - MANUTENÇÃO E CONSTRUÇÃO EIRELI EPP**, com sede no **SIA Quadra 05-C, Lote 22, 2º Pavimento, Setor de Industria e Abastecimento, Brasília - DF, CEP: 71.200-055**, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 11.450.144/0001-66, e Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Distrito Federal sob o nº 536.0013149-5, por despacho de 08/01/2010, **RESOLVE, ALTERAR e CONSOLIDAR** o Contrato Social e Alterações, o faz mediante as Clausulas e Condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - AUMENTO CAPITAL SOCIAL:** O capital é de R\$.600.000,00 (Seiscentos Mil Reais), totalmente integralizados, em moeda corrente do País, ficando, neste ato, aumentado para R\$.800.000,00 (Oitocentos Mil Reais), cuja diferença no valor de R\$.200.000,00 (Duzentos Mil Reais) é integralizada em moeda corrente do país, neste ato, pelo seu titular **CLAYTON RINALDI DE OLIVEIRA**.

**CLÁUSULA SEGUNDA - CAPITAL:** O capital é de R\$.800.000,00 (Oitocentos Mil Reais), totalmente integralizados, em moeda corrente do País e representado por uma quota de igual valor nominal, pelo sócio **CLAYTON RINALDI DE OLIVEIRA**.

**CLÁUSULA TERCEIRA - CONSOLIDAÇÃO:** O titular, resolve, **CONSOLIDAR** o Contrato Social e Alterações, que doravante regerá a sociedade

SIA QD. 5C, LOTE 22 • 2º ANDAR - CEP: 71.200-055 - BRASÍLIA/DF  
(61) 3222-7899 • [WWW.MANC.COM.BR](http://WWW.MANC.COM.BR)



## ATOS CONSTITUTIVOS

**CLÁUSULA PRIMEIRA - NOME EMPRESARIAL:** A empresa gira sob o Nome Empresarial de **MANC MANUTENÇÃO E CONSTRUÇÕES EIRELI EPP** e terá por título de estabelecimento: **MANC**.

**CLÁUSULA SEGUNDA - ENDEREÇO DA SEDE:** A empresa tem sede e domicílio no SIA Quadra 05-C, Lote 22, 2º Pavimento, Setor de Indústria e Abastecimento, Brasília - DF, CEP: 71.200-055.

**CLÁUSULA TERCEIRA - CAPITAL:** O capital é de R\$.800.000,00 (Oitocentos Mil Reais), totalmente integralizados, em moeda corrente do País e representado por uma quota de igual valor nominal pelo sócio **CLAYTON RINALDI DE OLIVEIRA**.

**CLÁUSULA QUARTA - OBJETO:** A empresa tem por Objeto: Prestação de serviços de Engenharia Civil, Elétrica, Telecomunicações, Informática, Mecatrônica, Hidráulica, Mecânica, Sanitária, Estrutural, Sistemas contra Incêndio, Projetos, Controle, Manutenção, Fiscalização, e Execução de Manutenção, Conservação, Reparo na área de Engenharia Civil, elaboração de projetos, elaboração de pareceres técnicos, assessoria técnica e consultoria de obras de construção civil em geral, reformas em geral, serviços de serralharia, marcenaria, assistência técnica, higienização, instalação e manutenção em equipamento de ar condicionado, umidificadores de ambientes, climatizadores, refrigeração e sistema de exaustão, câmara frigoríficas.

**CLÁUSULA QUINTA - PRAZO DE DURAÇÃO:** A empresa iniciou suas atividades em 08 de Janeiro de 2.010, e seu prazo de duração é indeterminado.

**CLÁUSULA SEXTA - DATA DE ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO:** O encerramento do exercício dar-se-á em 31 de Dezembro.

**CLÁUSULA SÉTIMA - ADMINISTRAÇÃO:** A administração da empresa será exercida pelo seu titular.

**PARÁGRAFO ÚNICO:** O uso do nome empresarial é vedado em atividades estranhas ao interesse da empresa, para assumir obrigações, seja em favor do titular ou de terceiros.

**CLÁUSULA OITAVA - DECLARAÇÃO DO TITULAR:** Declaro que não participo de nenhuma outra empresa da modalidade **EIRELI**.



**CLÁUSULA NONA - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO PARA O EXERCÍCIO DA ADMINISTRAÇÃO:** O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

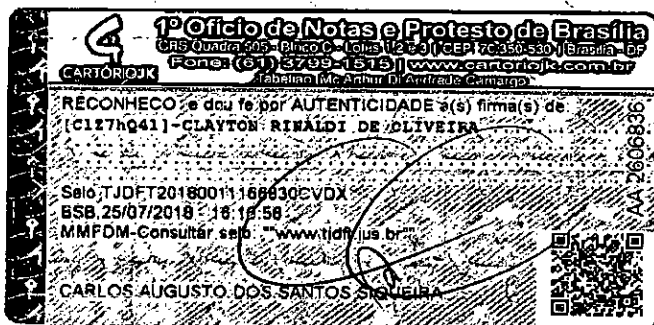
**CLÁUSULA DÉCIMA - ABERTURA, ALTERAÇÃO E EXTINÇÃO DE FILIAIS:** A empresa poderá, a qualquer tempo, abrir, alterar e extinguir filiais e outros estabelecimentos no País ou fora dele, mediante Alteração Contratual.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - FORO:** Fica eleito o foro de **Brasília - Distrito Federal**, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste instrumento constitutivo.

Brasília - DF, 24 de Julho de 2.018.



**CLAYTON RINALDI DE OLIVEIRA**







REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 11.450.144/0001-66 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 08/01/2010
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL MANC - MANUTENCAO E CONSTRUCAO EIRELI
---

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) MANC	PORTE EPP
--	--------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 71.12-0-00 - Serviços de engenharia
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 42.21-9-03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica 42.21-9-05 - Manutenção de estações e redes de telecomunicações 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 43.22-3-03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos 43.29-1-05 - Tratamentos térmicos, acústicos ou de vibração 43.30-4-01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil 43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material 43.30-4-03 - Obras de acabamento em gesso e estuque 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 43.30-4-05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores 43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção 43.99-1-01 - Administração de obras 43.99-1-02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias 43.99-1-03 - Obras de alvenaria 43.99-1-04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras 62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári
---

LOGRADOURO ST SIA QUADRA 5-C	NÚMERO S/N	COMPLEMENTO LOTE 22 2 PAVIMENTO
---------------------------------	---------------	------------------------------------

CEP 71.200-055	BAIRRO/DISTRITO ZONA INDUSTRIAL (GUARA)	MUNICÍPIO BRASILIA	UF DF
-------------------	--	-----------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO CONTROLE@MANC.COM.BR	TELEFONE (61) 3222-7899
---	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 08/01/2010
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 01/11/2019 às 18:30:02 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2



NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>11.450.144/0001-66</b> MATRIZ		<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>		DATA DE ABERTURA <b>08/01/2010</b>	
NOME EMPRESARIAL <b>MANC - MANUTENCAO E CONSTRUCAO EIRELI</b>					
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos</b> <b>95.12-6-00 - Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação</b>					
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári</b>					
LOGRADOURO <b>ST SIA QUADRA 5-C</b>		NÚMERO S/N	COMPLEMENTO <b>LOTE 22 2 PAVIMENTO</b>		
CEP <b>71.200-055</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>ZONA INDUSTRIAL (GUARA)</b>		MUNICÍPIO <b>BRASILIA</b>		UF <b>DF</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>CONTROLE@MANC.COM.BR</b>			TELEFONE <b>(61) 3222-7899</b>		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****					
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>				DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>08/01/2010</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL					
SITUAÇÃO ESPECIAL *****				DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 01/11/2019 às 18:30:02 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2

# CADASTRO FISCAL DO DISTRITO FEDERAL

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO NO CADASTRO FISCAL DO DISTRITO FEDERAL - DIF

Imprimir

CF/DF 07.533.043/001-90

CPF/CNPJ 11.450.144/0001-66

DataConcessão 12/01/2010

Denominação social MANC - MANUTENCAO E CONSTRUCAO EIRELI

Título do Estabelecimento - Nome Fantasia MANC

Natureza Jurídica/Tipo de Contribuinte EIRELI (DE NATUREZA EMPRESARIA)

Qualificação do Contribuinte ISS EMPRESA

FAC - Número do Protocolo

101-61478/11

Regime de Tributação do ISS SIMPLES NACIONAL

Faixa do ISS XX

Data de enquadramento no  
ISS

01/01/2014

Regime de Tributação do ICMS

Faixa do ICMS XX

Data de enquadramento no  
ICMS

XXXXXXXXXX

Descrição Atividade Econômica do ISS CONSTRUCAO DE EDIFICIOS

Código da Atividade - ISS F4120-4/00-00

Data de Início de Atividade - ISS 18/05/2009

Descrição da Atividade Econômica do ICMS XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Código da Atividade - ICMS XXXXXXXXXX

Data de Início de Atividade - ICMS XXXXXXXXXX

Endereço SIA QUADRA 5-C LOTE 22, 2º PAVIMENTO

CEP 71.200-055

Bairro SIA

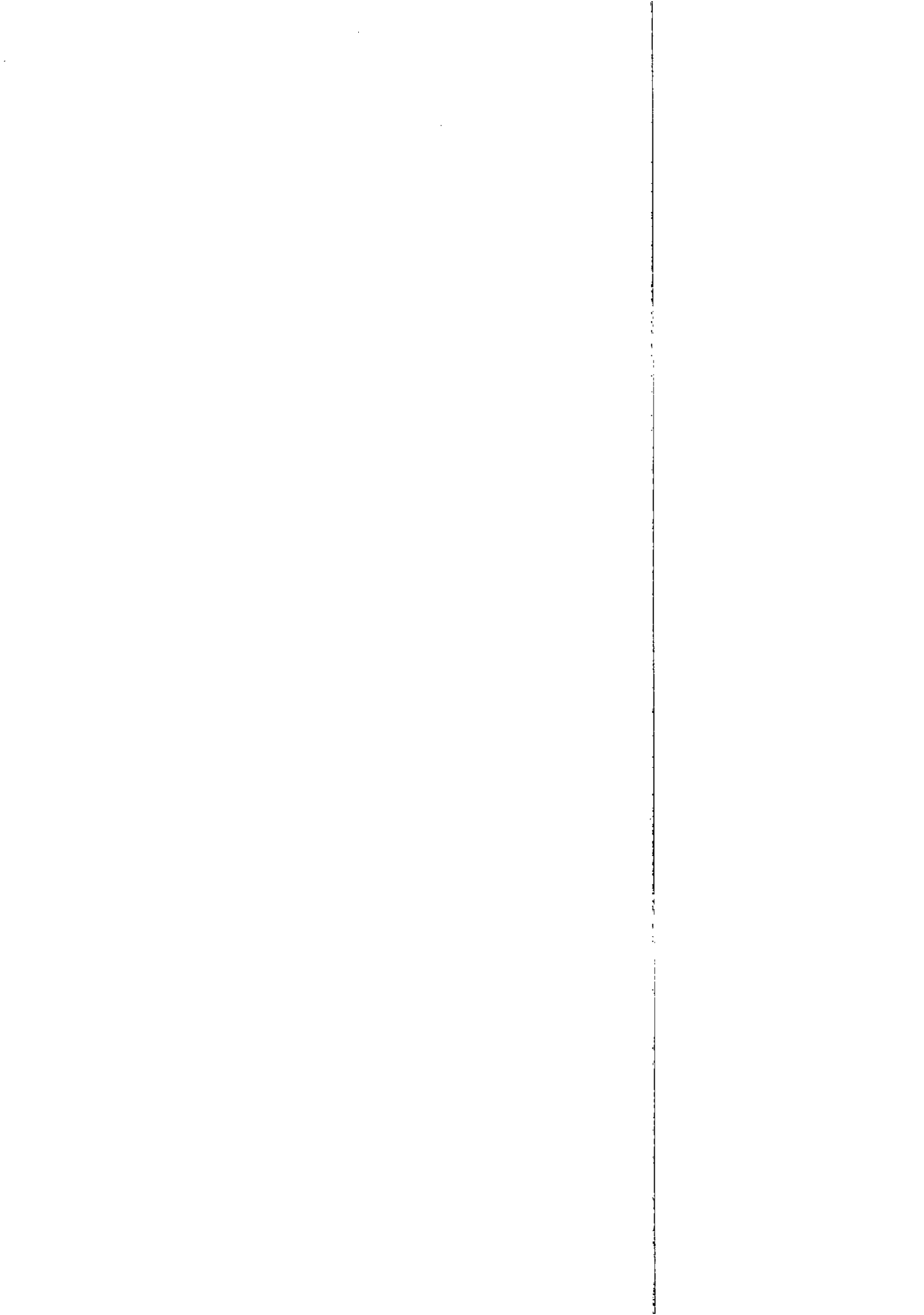
Cidade BRASILIA

UF DF

Situação Cadastral ATIVA

Data 01/11/2019

Este documento foi emitido no dia 01/11/2019 na Internet pelo portal Agênci@Net e poderá ser reimpresso no endereço <http://publica.agencianet.fazenda.df.gov.br>.





GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL  
SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA  
SUBSECRETARIA DA RECEITA  
**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS**

**CERTIDÃO Nº:** 195040139552020

**NOME:** MANC - MANUTENCAO E CONSTRUCAO EIRELI

**ENDEREÇO:** SIA QUADRA 5-C LOTE 22, 2º PAVIMENTO

**CIDADE:** SIA

**CNPJ:** 11.450.144/0001-66

**CF/DF:** 0753304300190

**FINALIDADE:** JUNTO AO GDF

\_\_\_\_\_ CERTIFICAMOS QUE \_\_\_\_\_

**Até esta data não constam débitos de tributos de competência do Distrito Federal, inclusive os relativos à Dívida Ativa, para o CNPJ acima.**

Até esta data não constam débitos de tributos de competência do Distrito Federal, inclusive os relativos à Dívida Ativa, para o contribuinte acima.

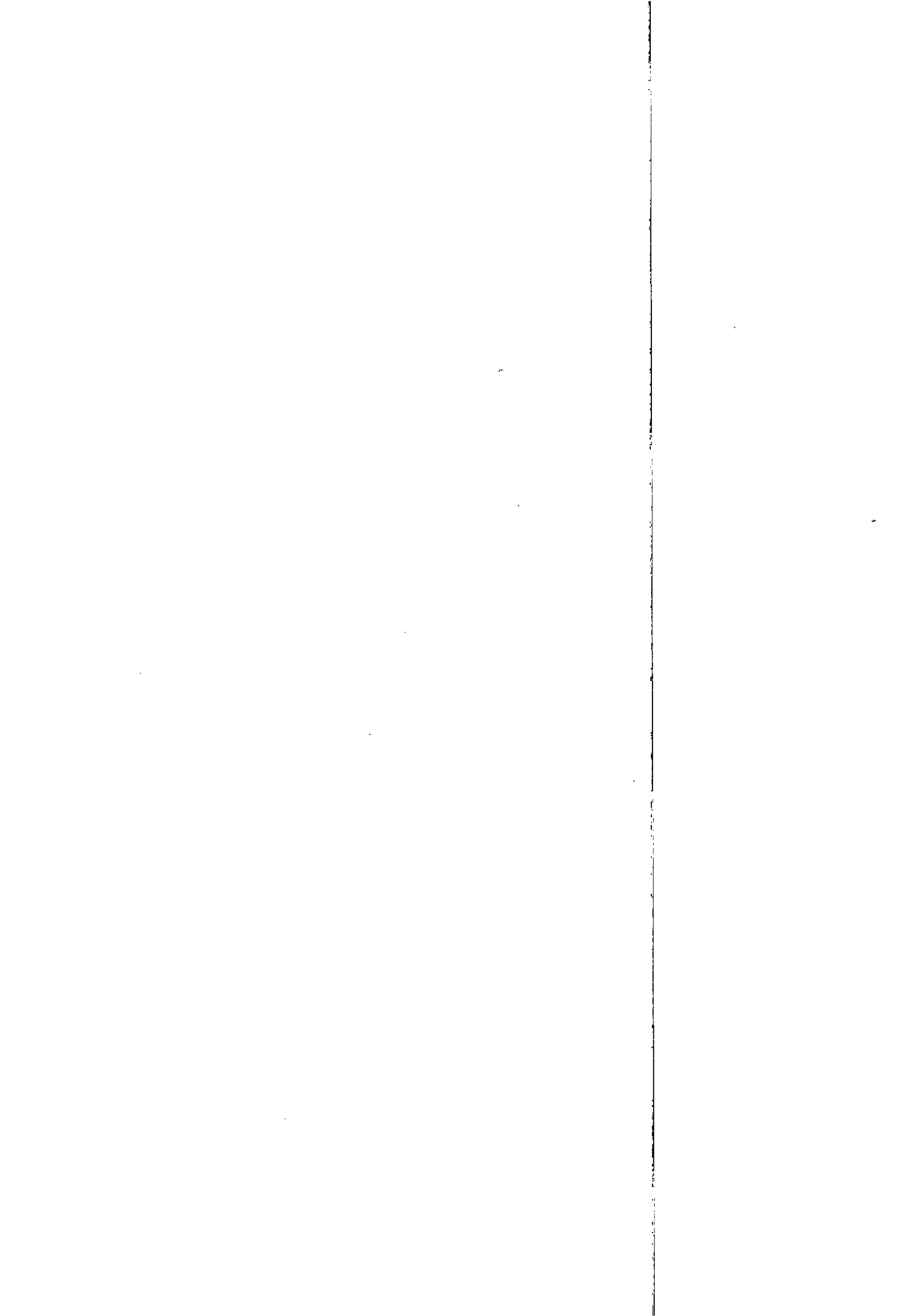
Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Distrito Federal cobrar, a qualquer tempo, débitos que venham a ser apurados.

**Certidão expedida conforme Decreto Distrital nº 23.873 de 04 / 07 / 2003, gratuitamente.**

**Válida até 1 de outubro de 2020. \***

\* Obs: As certidões expedidas durante o período declarado de situação de emergência no âmbito da saúde pública, em razão do risco de pandemia do novo coronavírus, de que trata o Decreto nº 40.475, de 28/02/2020, terão sua validade limitada ao prazo em que perdurar tal situação.

Certidão emitida via internet em 03/07/2020 às 17:30:45 e deve ser validada no endereço <https://www.receita.fazenda.df.gov.br>.





**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: MANC - MANUTENCAO E CONSTRUCAO EIRELI**  
**CNPJ: 11.450.144/0001-66**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

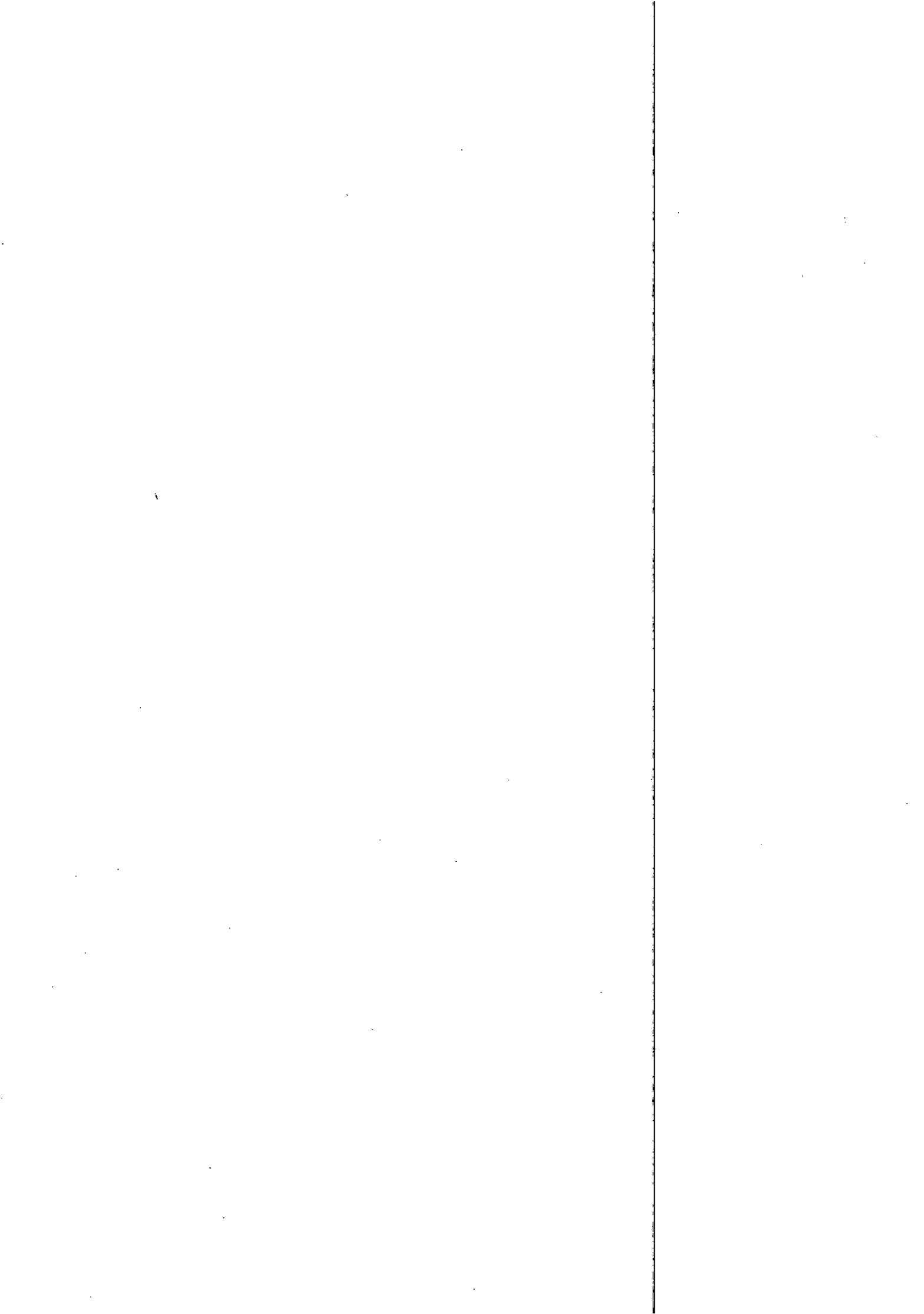
Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 17:16:47 do dia 19/03/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 15/09/2020.

Código de controle da certidão: **DEAC.5327.2165.82FD**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





[Voltar](#)[Imprimir](#)

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 11.450.144/0001-66  
**Razão Social:** MANC MANUTENCAO E CONSTRUCAO EIRELI  
**Endereço:** ST SIA QUADRA 5-C S/N LT 22 2 PAVIMENTO / ZONA INDUSTRIAL (GU / BRASILIA / DF / 71200-055

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

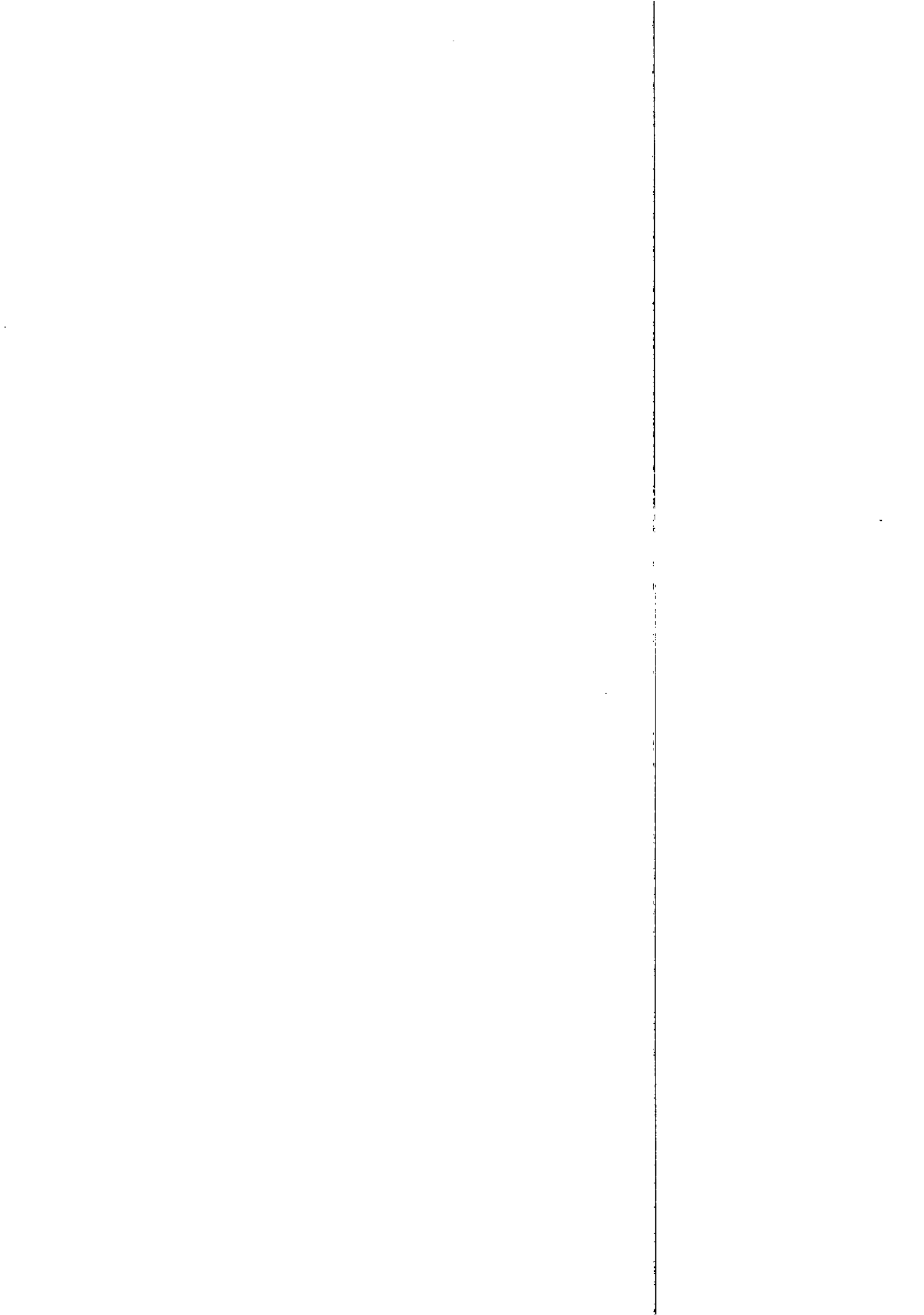
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

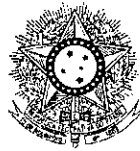
**Validade:** 29/08/2020 a 27/09/2020

**Certificação Número:** 2020082902383173066647

Informação obtida em 01/09/2020 15:09:25

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: [www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: MANC - MANUTENCAO E CONSTRUCAO EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 11.450.144/0001-66

Certidão nº: 21339831/2020

Expedição: 01/09/2020, às 11:13:14

Validade: 27/02/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MANC - MANUTENCAO E CONSTRUCAO EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **11.450.144/0001-66**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

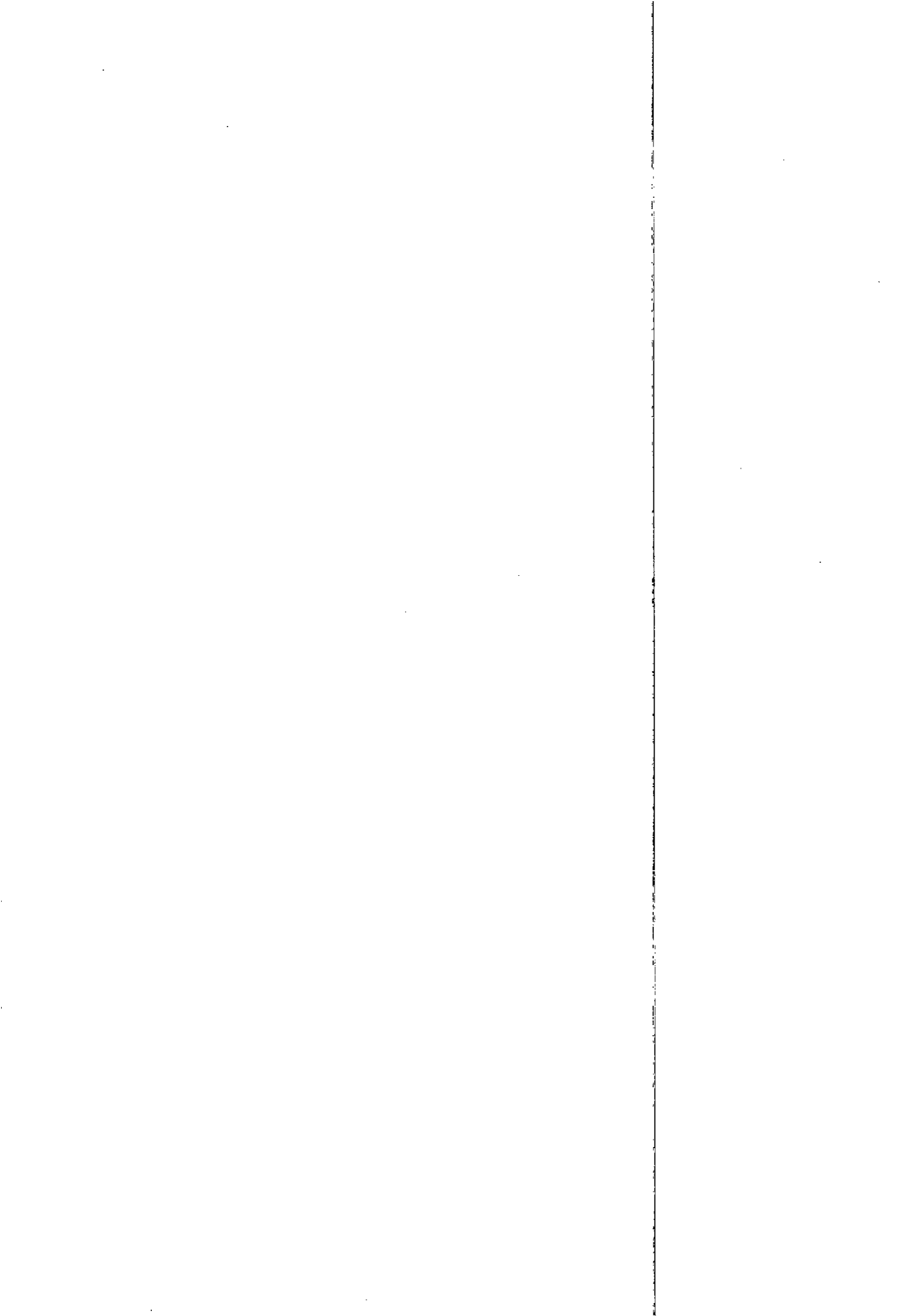
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.





Ministério do Meio Ambiente  
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis



CADASTRO TÉCNICO FEDERAL  
CERTIFICADO DE REGULARIDADE - CR

<b>Registro n.º</b>	<b>Data da consulta:</b>	<b>CR emitido em:</b>	<b>CR válido até:</b>
6658526	15/06/2020	15/06/2020	15/09/2020

**Dados básicos:**

CNPJ : 11.450.144/0001-66  
Razão Social : MANC - MANUTENCAO E CONSTRUCAO EIRELI  
Nome fantasia : MANC - MANUTENCAO E CONSTRUCAO EIRELI  
Data de abertura : 08/01/2010

**Endereço:**

logradouro: ST SIA QUADRA 5-C LOTE 22 2 PAVIMENTO  
N.º: 22 Complemento: 2º ANDAR  
Bairro: ZONA INDUSTRIAL (GUARA) Município: BRASILIA  
CEP: 71200-055 UF: DF

**Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras  
e Utilizadoras de Recursos Ambientais – CTF/APP**

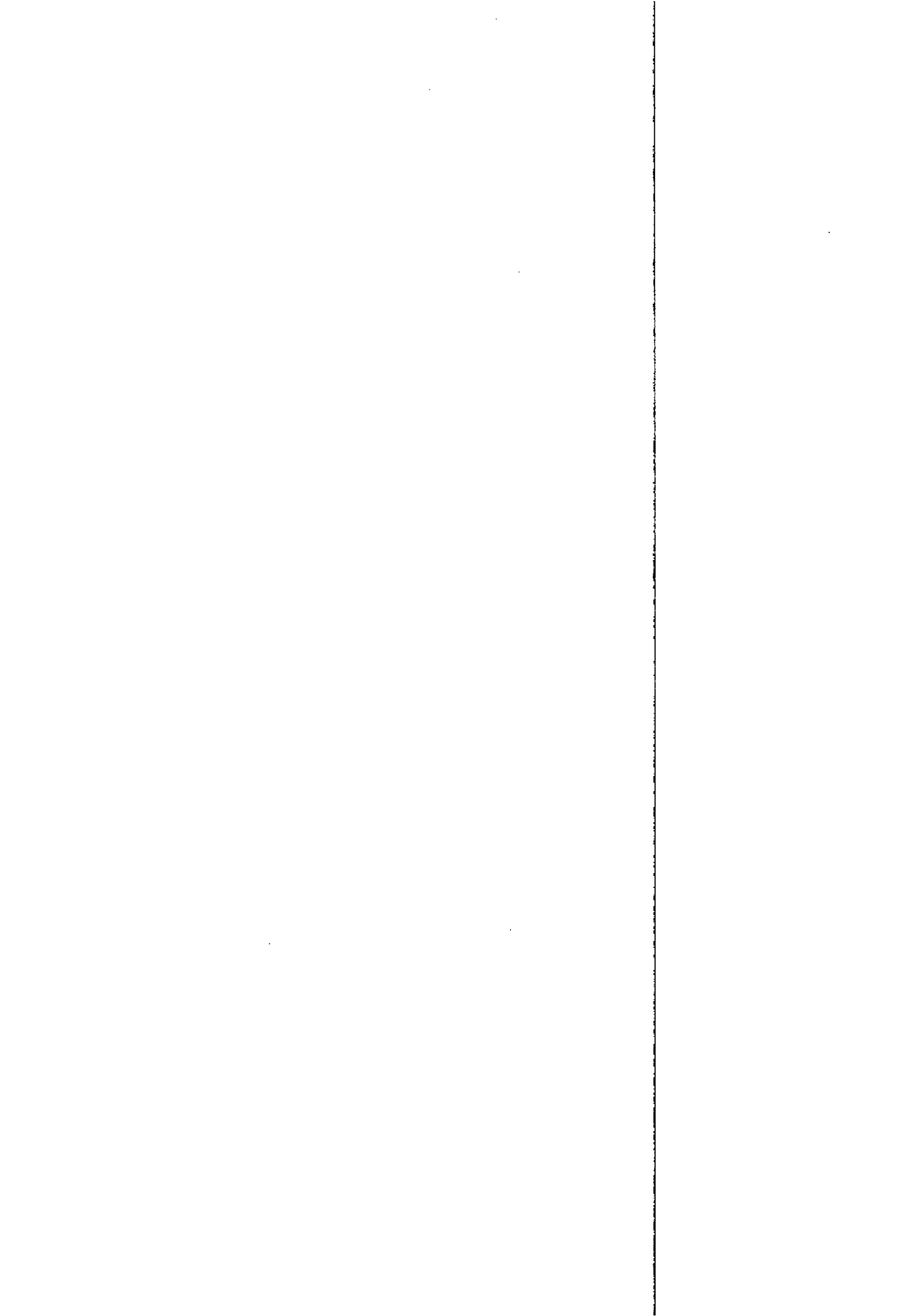
<b>Código</b>	<b>Descrição</b>
22-8	Outras obras de infraestrutura - Lei nº 6.938/1981: art. 10

Conforme dados disponíveis na presente data, CERTIFICA-SE que a pessoa jurídica está em conformidade com as obrigações cadastrais e de prestação de informações ambientais sobre as atividades desenvolvidas sob controle e fiscalização do Ibama, por meio do CTF/APP.

O Certificado de Regularidade emitido pelo CTF/APP não desobriga a pessoa inscrita de obter licenças, autorizações, permissões, concessões, alvarás e demais documentos exigíveis por instituições federais, estaduais, distritais ou municipais para o exercício de suas atividades

O Certificado de Regularidade emitido pelo CTF/APP não habilita o transporte e produtos e subprodutos florestais e faunísticos.

<b>Chave de autenticação</b>	NX3H2J793SCRRG6A
------------------------------	------------------





**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal – Crea-DF**

**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO Nº 11110/2020-INT**  
Validade até: 30/09/2020

Razão Social: **MANC - MANUTENCAO E CONSTRUCAO EIRELI EPP**

CNPJ: 11.450.144/0001-66

Registro: 9022/RF

Data do Registro: 05/04/2010

Capital: R\$ 800.000,00

Sede: SIA QUADRA 05-C LOTE 22 2 PAVIMENTO

Cidade: BRASILIA

UF: DF

**Objetivos Sociais:**

Prestacao de servicos de engenharia civil, eletrica, telecomunicacoes, informatica, mecatronica, hidraulica, mecanica, sanitaria, estrutural, sistemas contra incendio, projetos, controle, manutencao, fiscalizacao, e execucao de manutencao, conservacao, reparo na area de engenharia civil, elaboracao de projetos, elaboracao de pareceres tecnicos, assessoria tecnica e consultoria de obras de construcao civil em geral, reformas em geral, servicos de serralheria, marcenaria, assistencia tecnica, higienizacao, instalacao e manutencao em equipamentos de ar condicionado, umidificadores de ambientes, climatizadores, refrigeracao e sistema de exaustao, camara frigorificas.

=====

===== OBSERVACAO: REGISTRO CONCEDIDO PARA DESEMPENHO DAS ATIVIDADES CONSTANTES NO OBJETO SOCIAL E QUE SEJAM COMPATIVAIS COM AS ATRIBUICOES DOS RESPONSAVEIS TECNICOS.

-----

**Responsáveis Técnicos**

Nome: LEONARDO MAGNO RAMOS SALES

Item: 1

Títulos: ENGENHEIRO ELETRICISTA

Carteira: 29007/D-DF

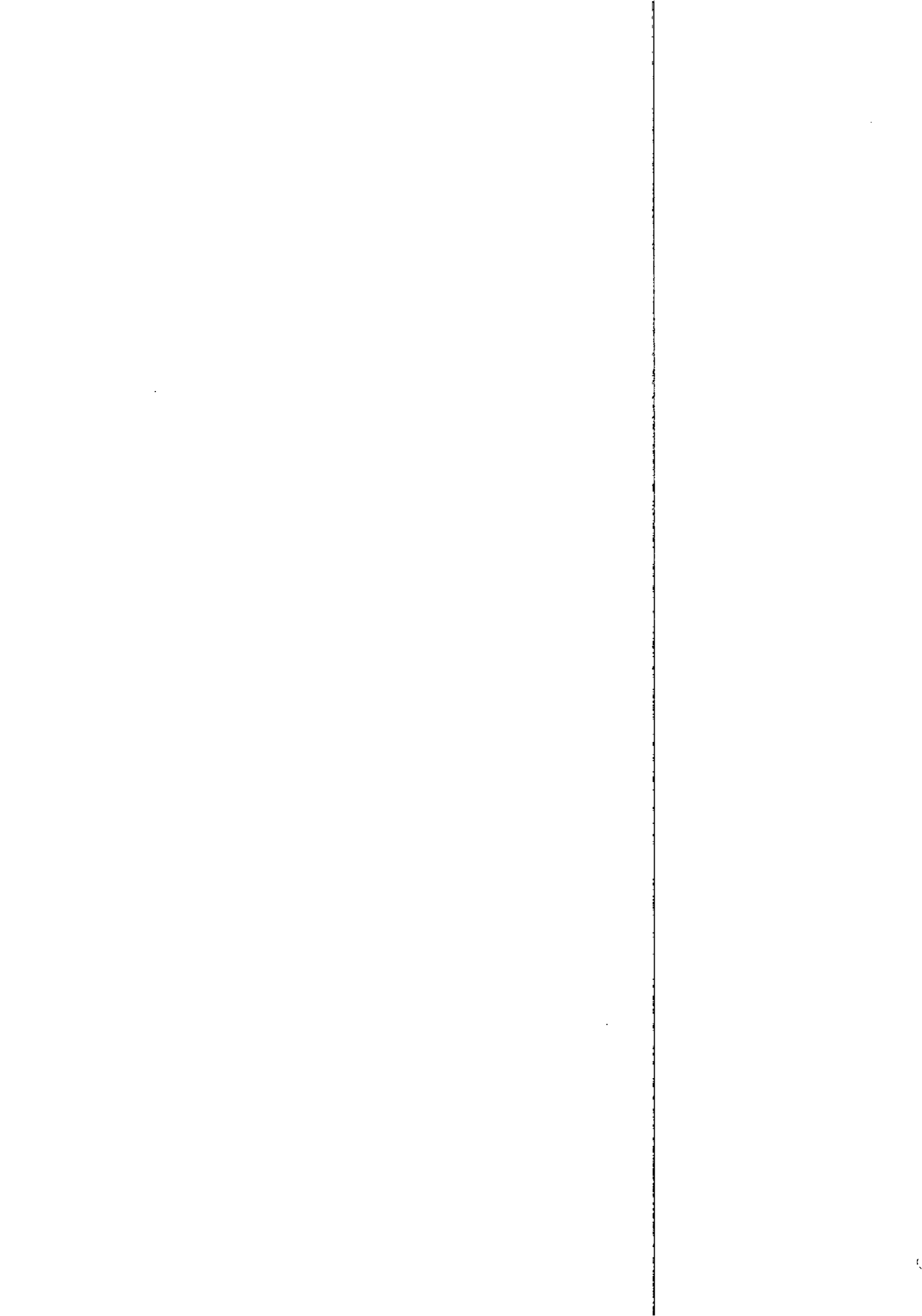
CPF: 095.115.694-22

Data de início da resp. técnica: 12/05/2020

Atribuições: RES 218/73 ART 08

RES 218/73 ART 09









**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal – Crea-DF**

**Responsáveis Técnicos**

Nome: RODRIGO FERREIRA VILELA	Item: 2
Títulos: ENGENHEIRO CIVIL	
Carteira: 12256/D-DF	CPF: 778.019.031-53
Data de início da resp. técnica: 05/04/2010	
Atribuições: RES 218/73 ART 07 (EXC. PORTOS, RIOS, CANAIS) RES 218/73 ART 07 (EXC. BARRAGENS)	

Nome: TARCISIO NUNES CAVALCANTI	Item: 3
Títulos: ENGENHEIRO ELETRICISTA E ENGENHEIRO DE SEGURANCA DO TRABALHO	
Carteira: 22686/D-PE	CPF: 458.867.504-44
Data de início da resp. técnica: 15/05/2020	
Atribuições: RES 218/73 ART 08 RES 218/73 ART 09 RES 359/91 ART 04	

CERTIFICAMOS que a pessoa jurídica, acima citada se encontra registrada neste Conselho, nos termos da Lei n. 5.194, de 24 de dezembro de 1966. CERTIFICAMOS, ainda, face ao estabelecido nos artigos 63, 68 e 69 da referida Lei, que a pessoa jurídica mencionada, bem como seus responsáveis técnicos, não se encontram em débito com o Crea-DF.

CERTIFICAMOS, mais, que esta Certidão não concede à firma o direito de executar quaisquer serviços técnicos sem a participação real, efetiva e insofismável dos responsáveis técnicos acima citados, dentro de suas respectivas atribuições.

**Observações:**

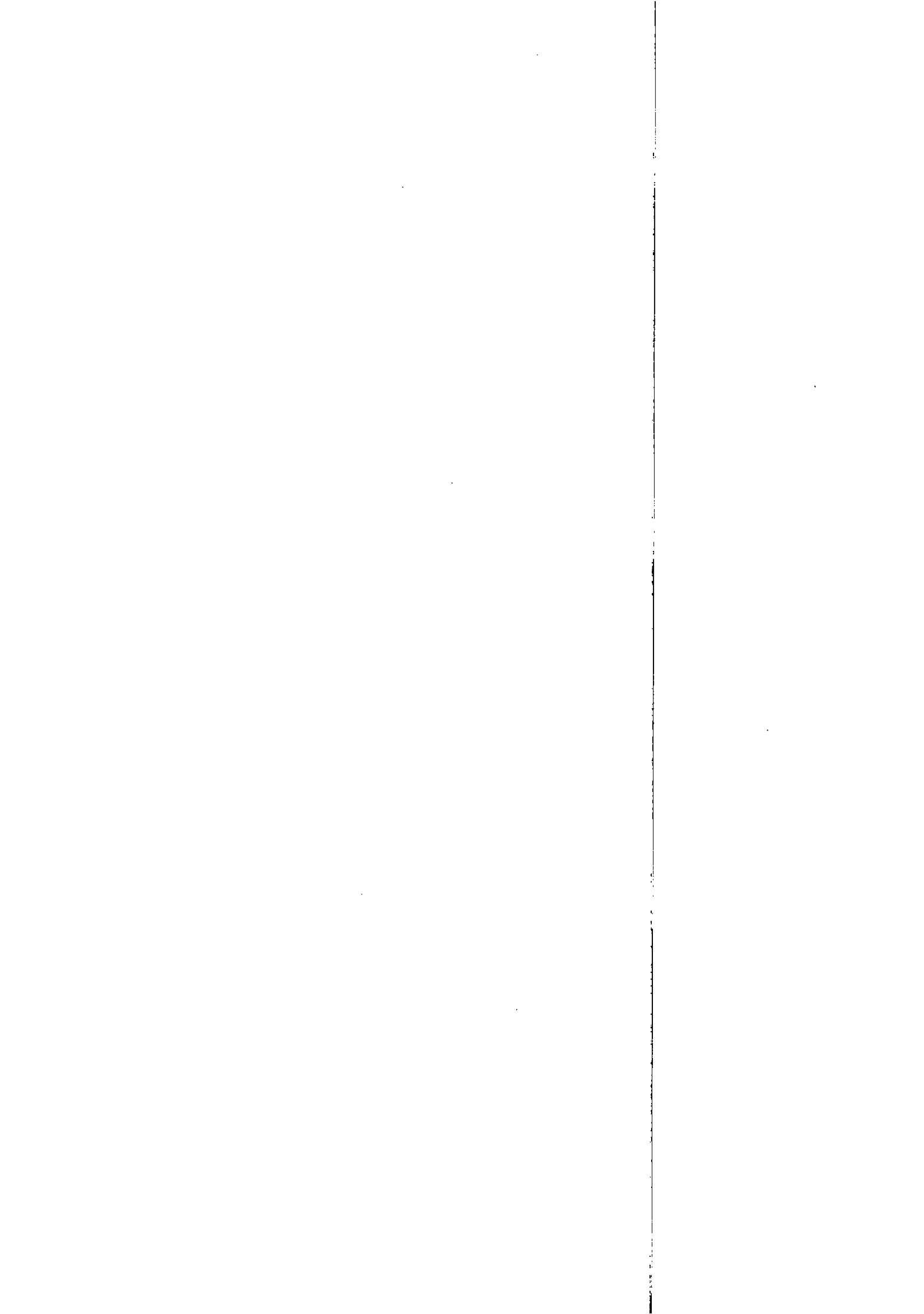
- a) Os dados supra referem-se a situação da pessoa jurídica e de seus responsáveis técnicos na presente data.
- b) A presente Certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer modificação posterior dos elementos nela contidos e desde que não represente a situação correta ou atualização do registro.

Certidão expedida gratuitamente, via Internet, com base na Portaria AD número 52 – Crea-DF, de 03 de março de 2008. Emitida às **12:04:02** hs do dia **26/05/2020** (hora e data de Brasília).

Código de controle da certidão: **029CE43442**



A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página do Crea-DF na Internet, no endereço <http://www.creadf.org.br>, item Empresas → Autenticidade de Certidão.





**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal – Crea-DF**

**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO Nº 7940/2020-INT**  
Validade até: 30/09/2020

Nome: **RODRIGO FERREIRA VILELA**

RNP: **0706386205**

CPF: **778.019.031-53**

Registro: **12256/D-DF**

Data do Registro: **26/04/2004**

Título(s): **ENGENHEIRO CIVIL**

Instituição Ensino: **UNIVERSIDADE CATOLICA DE GOIAS**

Data Diplomação: **15/10/2003**

Atribuições: **RES 218/73 ART 07 (EXC. PORTOS, RIOS, CANAIS)**  
**RES 218/73 ART 07 (EXC. BARRAGENS)**

Certificamos que o profissional supra se encontra registrado no Crea-DF, nos termos da Lei Federal n. 5.194, de 24 de dezembro de 1966.

Certificamos, ainda, em face do estabelecido no art. 63 da referida lei, que o profissional mencionado não se encontra em débito com este Conselho.

A presente certidão perderá sua validade caso o profissional acima tenha seu registro cancelado ou interrompido ou, ainda, haja alteração nos dados acima descritos.

Esta certidão não quita nem invalida qualquer débito ou infração em nome do profissional acima.

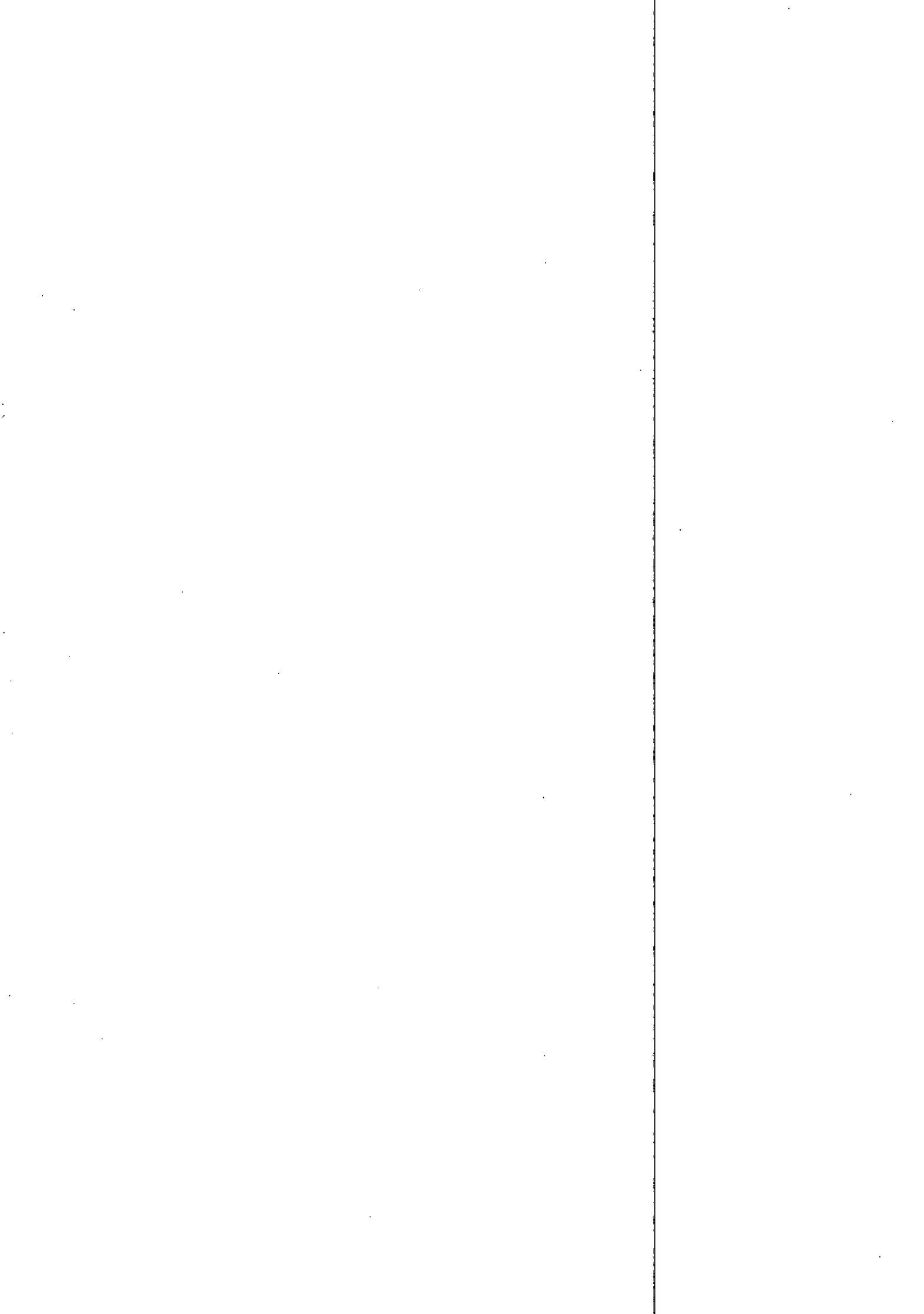
Certidão expedida gratuitamente, via internet, com base na Portaria AD número 52 - Crea-DF, de 03 de março de 2008.

Emitida às **19:32:11** hs do dia **06/04/2020** (hora e data de Brasília).

Código de controle da certidão: **02E6270331**



A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página do Crea-DF na Internet, no endereço <http://www.creadf.org.br>, item Profissionais→Consulta Autenticidade→Autenticidade CRQ.





**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal – Crea-DF**

**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO Nº 7943/2020-INT**  
Validade até: 30/09/2020

Nome: **TARCISIO NUNES CAVALCANTI**

RNP: **1804380210**

CPF: **458.867.504-44**

Registro: **22686/D-PE**

Data do Registro: **11/10/1995**

Visto: **17552/V**

Data do Visto: **28/03/2008**

Título(s): **ENGENHEIRO ELETRICISTA E ENGENHEIRO DE SEGURANCA DO TRABALHO**

Instituição Ensino: **FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE PERNAMBUCO**

Data Diplomação: **17/09/1992**

Atribuições: **RES 218/73 ART 08**

**RES 218/73 ART 09**

**RES 359/91 ART 04**

Certificamos que o profissional supra se encontra registrado no Crea-DF, nos termos da Lei Federal n. 5.194, de 24 de dezembro de 1966.

Certificamos, ainda, em face do estabelecido no art. 63 da referida lei, que o profissional mencionado não se encontra em débito com este Conselho.

A presente certidão perderá sua validade caso o profissional acima tenha seu registro cancelado ou interrompido ou, ainda, haja alteração nos dados acima descritos.

Esta certidão não quita nem invalida qualquer débito ou infração em nome do profissional acima.

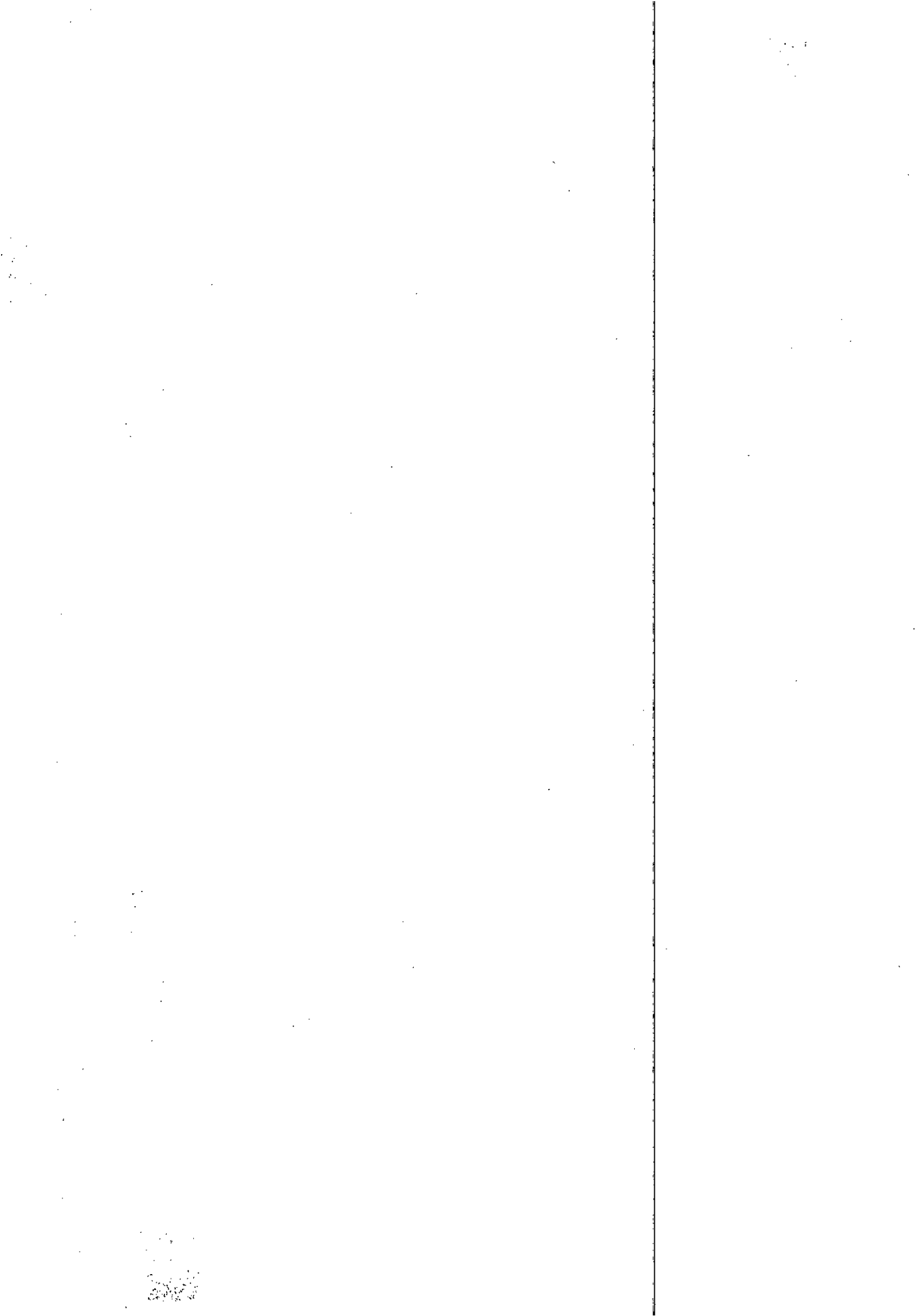
Certidão expedida gratuitamente, via internet, com base na Portaria AD número 52 - Crea-DF, de 03 de março de 2008.

Emitida às **19:42:28** hs do dia **06/04/2020** (hora e data de Brasília).

Código de controle da certidão: **0391170948**



A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página do Crea-DF na Internet, no endereço <http://www.creadf.org.br>, item Profissionais→Consulta Autenticidade→Autenticidade CRQ.



**AUTENTICAÇÃO**

AUTENTICO, para os devidos efeitos, a presente fotocópia, que é reprodução fiel do documento que me foi apresentado, nos termos da Lei n. 8.935 de 18.11.1994.

09 de Setembro de 2020.  
 ELZILENE LEMOS C. FARIAS-ESCREVENTE  
 Selo: TJDFT20200400343389AKOE  
 Para consultar o selo www.tjdft.jus.br



**MINISTÉRIO DO TRABALHO**  
 SECRETARIA DE POLÍTICAS DE EMPREGO E SALÁRIO

**CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL**

INSCRIÇÃO Nº: **130.49511.31-0**

Nº DE REGISTRO: **1388091** | NOME: **001-0** | CO: **60**

ASSINATURA DO TITULAR

FOTOGRAFIA DO TITULAR

FOTOGRAFIA DO EMPREGADOR

**TRABALHADOR**

Esta é a sua Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS, documento obrigatório para o exercício de qualquer emprego ou atividade profissional.

Nela deverão ser registrados todos os dados do contrato de trabalho, elementos básicos de reconhecimento dos seus direitos perante a Justiça do Trabalho, bem como para a função de aposentadoria e demais benefícios previdenciários, garantindo, ainda, sua habilitação ao seguro desemprego e ao Fundo de Garantia do tempo de serviço - FCTS.

O conjunto de anotações contido neste documento e o seu estado de conservação, servem a conduzir a qualificação e as atividades profissionais do seu portador.

Dele, pela sua importância, é seu dever protegê-lo e usá-lo, para além de conter o registro de sua vida profissional e a garantia da preservação e validade dos seus direitos como trabalhador e cidadão, sirva para assegurar o seu futuro e o de seus dependentes, tendo validade, também, como documento de identificação.

CONEXIONADA COM O SISTEMA DO FAP - FUNDO DE AMPARO AO TRABALHADOR  
 ESTA CARTEIRA CONTEM 56 PÁGINAS NUMERADAS

**AUTENTICAÇÃO**

AUTENTICO, para os devidos efeitos, a presente fotocópia, que é reprodução fiel do documento que me foi apresentado, nos termos da Lei n. 8.935 de 18.11.1994.

09 de Setembro de 2020.  
 ELZILENE LEMOS C. FARIAS-ESCREVENTE  
 Selo: TJDFT20200400343346BAND  
 Para consultar o selo www.tjdft.jus.br



**QUALIFICAÇÃO CIVIL**

NOME: RODRIGO FERREIRA VIEIRA	CPF: 164116187
LOC DE NAT: GOIAS	CPF: 778.019.051-63
PRACON: MONTENCO VIEIRA DA SILVA	CPF: 117137182
MARIA ELENA FERREIRA VIEIRA	CPF: 000000164
DOC: ANEXO 100 R. G. 88888164 DOPC RJ	CPF: 3300834 008
ESTADO CIVIL: SOLTEIRO	CPF: 117137182
DATA DE NASCIM: 18/05/1977	CPF: 778.019.051-63
DATA DE NAT: 18/05/1977	CPF: 117137182
DATA DE NAT: 18/05/1977	CPF: 117137182

**ALTERAÇÃO DE IDENTIDADE**

REGIÃO: \_\_\_\_\_

DATA DE NASCIM DE: \_\_\_\_\_

DOCUMENTO: \_\_\_\_\_

NOME: \_\_\_\_\_

DOCUMENTO: \_\_\_\_\_

NOME: \_\_\_\_\_

DOCUMENTO: \_\_\_\_\_

NOME: \_\_\_\_\_

DOCUMENTO: \_\_\_\_\_

**LEGENDA**

1 - CASAMENTO (1ª ÚNICA) 2 - CASAMENTO (2ª ÚNICA) 3 - CASAMENTO (3ª ÚNICA) 4 - CASAMENTO (4ª ÚNICA) 5 - CASAMENTO (5ª ÚNICA) 6 - CASAMENTO (6ª ÚNICA) 7 - CASAMENTO (7ª ÚNICA) 8 - CASAMENTO (8ª ÚNICA) 9 - CASAMENTO (9ª ÚNICA) 0 - CASAMENTO (10ª ÚNICA)

**CONTRATO DE TRABALHO**

Empregador: MANC - MANUTENÇÃO E CONSTRUÇÃO EIRELI EPP  
 CNPJ: 11.450.144.0001-66  
 Endereço: SIA Quadra 05C Lote 22 2º Pavimento-Zona Industrial Guará - Brasília/DF CEP: 71208-655

Fun. Esab: Construção de Edifícios  
 Cargo: Engenheiro  
 CBO: 2142-05/01-15 138901001-0-0-0-0  
 Registro: 315 Livro 011a.  
 Admissão: 14/12/2017

Remuneração: R\$ 3.025,00 (três mil e vinte e cinco reais) por mês.

MANC - MANUTENÇÃO E CONSTRUÇÃO EIRELI EPP

DATA DE VIGÊNCIA: \_\_\_\_\_

COM. DE FÉRMEN: \_\_\_\_\_

REG. Nº DA COMP: \_\_\_\_\_

**CONTRATO DE TRABALHO**

EMPREGADOR: \_\_\_\_\_

EMPREGADO: \_\_\_\_\_

MUNICÍPIO: \_\_\_\_\_

EST. DO ESTABELECIMENTO: \_\_\_\_\_

CARGO: \_\_\_\_\_

CPF DE ADMISSÃO: \_\_\_\_\_

REGISTRO Nº: \_\_\_\_\_

RENOVAÇÃO ESPERADA: \_\_\_\_\_

DATA DE VIGÊNCIA: \_\_\_\_\_

COM. DE FÉRMEN: \_\_\_\_\_

REG. Nº DA COMP: \_\_\_\_\_

09 de Setembro de 2020.  
 ELZILENE LEMOS C. FARIAS-ESCREVENTE  
 Selo: TJDFT20200400343380ZJFW  
 Para consultar o selo www.tjdft.jus.br



**AUTENTICAÇÃO**

AUTENTICO, para os devidos efeitos, a presente fotocópia, que é reprodução fiel do documento que me foi apresentado, nos termos da Lei n. 8.935 de 18.11.1994.

EM BRANCO

EM BRANCO



## CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS AUTÔNOMOS

Partes:

A) **MANC | MANUTENÇÃO E CONSTRUÇÃO EIRELI - EPP**, inscrita no CNPJ nº. 11.450.144/0001-66, sediada no S.I.A. Quadra 5C, Lote 22 - 2º andar do Setor de Indústrias e Abastecimento, Brasília/DF, CEP: 71.200-055, neste ato representado pelo Diretor Técnico Eng. Rodrigo Ferreira Vilela, portador do CREA-DF 12.256/D e CPF: 778.019.031-53, brasileiro, solteiro, engenheiro, residente e domiciliado nesta CAPITAL, adiante denominado **CONTRATANTE**.

B) **TARCISIO NUNES CAVALCANTI**, pessoa física, brasileiro, casado, Engenheiro Eletricista e de Segurança do Trabalho, registro CREA-PE nº 22.686/D, autônomo, inscrito no GDF sob número CNPJ MEI: 36.449.454/0001-91 e matrícula NIRE 53 8 0300367-0, residente e domiciliado na Quadra 406, conjunto H, casa 35 - Recanto das Emas, Brasília/DF - CEP: 72.631-208, CPF: 458.867.504-44, RG: 4215597 SSP/DF, adiante denominado **CONTRATADO**.

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** O objeto do presente contrato é a prestação de serviços autônomos na qualidade de Engenheiro Eletricista e de Segurança do Trabalho, participante do Quadro Técnico da empresa CONTRATANTE perante a CLIENTE: Prefeitura municipal de FORMOSA nos contratos vigentes entre a CONTRATANTE e o CLIENTE;

**CLÁUSULA SEGUNDA:** Prazo: A vigência é por prazo indeterminado a contar de sua assinatura. É facultado às partes rescindirem o contrato caso a CONTRATANTE e ou CONTRATADO com antecedência mínima de 30(trinta) dias comunique a outra parte.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** O presente contrato será rescindido sem nenhuma formalidade, além de simples carta protocolada, face o descumprimento de qualquer cláusula ou condição deste contrato, cabendo ao CONTRATADO, nesses casos, unicamente o recebimento do valor dos serviços concluídos até a data da rescisão, com o desconto dos valores eventualmente devidos como Imposto de Renda na Fonte.

**CLÁUSULA QUARTA:** Jornada de trabalho: de 40h (vinte) horas semanais.

**CLÁUSULA QUINTA:** Valor: A CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO pelos serviços efetivamente prestados a importância equivalente a **R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais)**.

**CLÁUSULA SEXTA:** Condições de pagamento: Será mensal, com vencimento no dia 10 de cada mês, que será pago mediante recibo.

**CLÁUSULA SÉTIMA:** Foro: Para solução de eventuais litígios oriundos deste contrato as partes elegem o Foro de Brasília/DF, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja. Acordadas, as partes firmam o presente contrato, elaborado em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas que tudo assistiram.

Brasília, 10 de março de 2020.

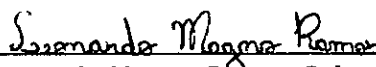
  
Rodrigo Ferreira Vilela


MANC Manutenção e Construção Eireli  
CREA-DF 12.256/D

  
Eng. Tarcisio Nunes Cavalcanti

CONSULMAN ENGENHARIA  
CREA-PE 22.686/D

Testemunhas:

  
Leonardo Magno Ramos Sales  
RG: 3.451.867 SDDF-PB  
CPF: 095.115.694-22

  
Sirley Caetano da Costa  
RG: 429.655-8 SSP-GO  
CPF: 933.430.601-78

**AUTENTICAÇÃO**

VERSO  
E  
ANVERSO

5º OFÍCIO DE NOTAS, R. CIVIL, RTDPJ E PROTESTO - DF  
 QE 2, Bloco N, Área Especial, GUARÁ I - BRASÍLIA / DF - CEP: 71.010-003  
 TELEFONE: (61) 3162-0005 - TITULAR: Emival Moreira de Araújo AA1613331

**AUTENTICAÇÃO**  
 AUTENTICO, para os devidos efeitos, a presente fotocópia que é  
 reprodução fiel do documento que me foi apresentado,  
 nos termos da Lei n. 8.935 de 18.11.1994.


27 de Abril de 2020  
 VALDÊNIA SOARES LIMA-ESCREVENTE  
 Selo: TJDFT20200400126188QCFC  
 Para consultar o selo: www.tjdf.jus.br



AA163106

RECONHEÇO, e dou fé por SEMELHANÇA, com a(s) depositada(s) em meus  
 arquivos, mas sem exame da titularidade dos direitos, a(s) firme(s) de:  
 [5UmRRfy1] - RODRIGO PERREIRA VIDELA, Este reconhecimento .....  
 autentica somente a assinatura e não o teor do .....  
 documento. ....


TJDFT20200400102418NEAM  
 Para consultar selo: www.tjdf.jus.br  
 Em Testemunho \_\_\_\_\_ da Verdade  
 Brasília-DF, 12 de Março de 2020  
 EUNICE MOREIRA DE ARAÚJO-ESCREVENTE  
 JOSELIO JERONIMO DA SILVA-AUXILIAR



AA163107

RECONHEÇO, e dou fé por AUTENTICIDADE, com a(s) depositada(s) em meus  
 arquivos, mas sem exame da titularidade dos direitos, a(s) firma(s) de:  
 [5Um0S9u3] - TARCISIO NUNES CAVALCANTI, Este reconhecimento .....  
 autentica somente a assinatura e não o teor do .....  
 documento. ....


TJDFT20200400402412AQQD  
 Para consultar selo: www.tjdf.jus.br  
 Em Testemunho \_\_\_\_\_ da Verdade  
 Brasília-DF, 12 de Março de 2020  
 EUNICE MOREIRA DE ARAÚJO-ESCREVENTE  
 JOSELIO JERONIMO DA SILVA-AUXILIAR



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

**DISTRITO FEDERAL**  
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA  
POLÍCIA CIVIL  
DPT - INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

NOME **TARCISIO NUNES CAVALCANTI**



FIJACÃO  
ALIRIO NUNES CAVALCANTI

MARIA DO CARMO CAVALCANTI

DATA NASCIMENTO **31/10/1967** TIPOFATOR RH \*\*\*\*\*

NATURALIDADE  
RECIFE / PE

OBSERVAÇÃO \*\*\*\*\*

*Tarcisio Nunes Cavalcanti*

LEI Nº 7.116 DE 29 DE AGOSTO DE 1983

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

LEI Nº 7.116 DE 29 DE AGOSTO DE 1983


CPF **458.867.504-44** DN \*\*\*\*\*

RG **4.215.597 1ª VIA** DATA DE EXPEDIÇÃO **13/01/2020**

REGISTRO CIVIL  
C.CAS. Nº. 929, FOLHA 165, LIVRO 8-02, 2º DIST. (25/10/2001)  
RECIFE - PE

T. ELEITOR 002397410825	CTPS 88140	SÉRIE 00022	UF PE
NSP/IS/PASEP 17038650864	IDENTIDADE PROFISSIONAL *****		
CERT. MILITAR RA 210762162308	CNS *****		

POLEGAR DIREITO



*Simão Pedro Teixeira Alencar*

5376/520

SIMÃO PEDRO TEIXEIRA ALENCAR  
AUTORIDADE NACIONAL DE IDENTIFICAÇÃO

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

OFÍCIO DE NOTAS, R. CIVIL, RTDPE E PROTESTO - DF

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA - POLÍCIA CIVIL - DPT - INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

TELEFONE (061) 3337-0000 / (061) 3337-0001

AV. BRASÍLIA, 07 - CEP: 70100-000 - BRASÍLIA, DF

AA384272

**AUTENTICAÇÃO**


AUTENTICO para os devidos efeitos, a presente fotocópia que é reprodução fiel do documento que me foi apresentado nos termos da Lei nº 8.975 de 18.11.1994.

12 de Junho de 2020

VALDENIA SOARES LIMA - ESCRIVENTE

Selo: TJDFT 20200400216504LKMI

Para consultar o selo [www.tdft.jus.br](http://www.tdft.jus.br)



Handwritten text, possibly a signature or name, located in the center of the page.

Handwritten text, possibly a signature or name, located below the first block.

Handwritten text, possibly a signature or name, located to the left of the second block.

## DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA E INDICAÇÃO DA EQUIPE TÉCNICA

**A**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL**  
**SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL**  
**CONCORRÊNCIA Nº 08/2020**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

A Empresa: **MANC | MANUTENÇÃO E CONSTRUÇÃO EIRELI - EPP**, inscrita no CNPJ nº 11.450.144/0001-66, sediada no S.I.A. Quadra 5C, Lote 22 – 2º andar do Setor de Indústrias e Abastecimento, Brasília/DF, CEP: 71.200-055, por intermédio de seu representante legal o Sr. **CLAYTON RINALDI DE OLIVEIRA**, portador(a) da Carteira de Identidade nº 26.398 expedida pelo CRA-DF, em conformidade com o estabelecido neste Edital, indicamos abaixo os técnicos que se comprometem a realizar as obras/serviços objeto desta Licitação.

Declaramos que tal indicação está em consonância com a Resolução nº 1.025 (30/10/2009) do CONFEA, alterada pela Resolução 1.033 (05/09/2011), e que os técnicos relacionados pertencem ao quadro de profissionais permanentes da empresa.

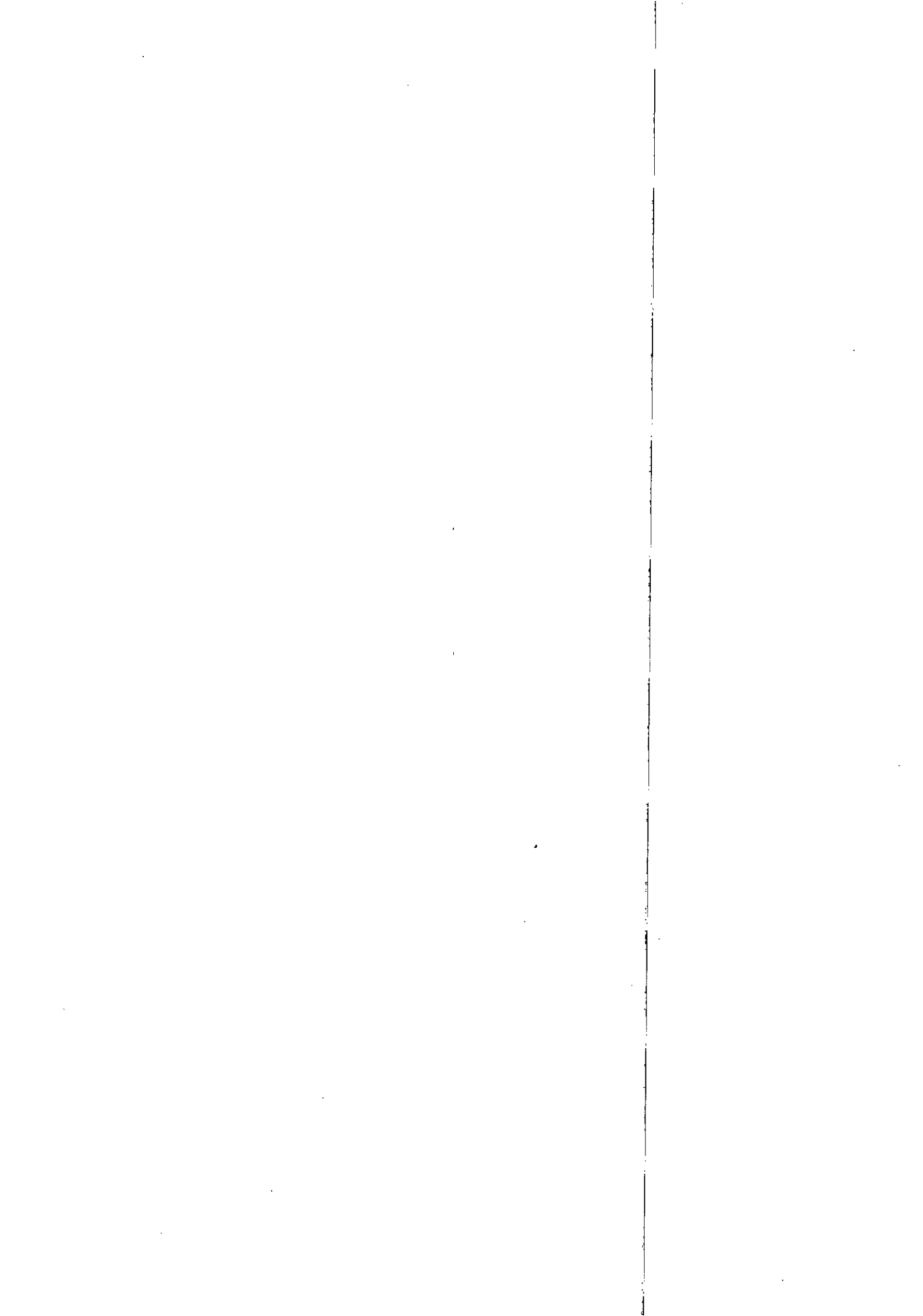
Eng. Civil **RODRIGO FERREIRA VILELA**, CREA-DF 12.256/D  
CPF: 778.019.031-53 – Registrado desde: 26/04/2004

Eng. Elet. e de Segurança **TARCÍSIO NUNES CAVALCANTI**, CREA-PE 22.686/D  
CPF: 458.867.504-44 – Registrado desde: 11/10/1995

Declaramos ainda que em 2017 foi realizada a Sétima Alteração Contratual onde alterou seu nome empresarial para **MANC MANUTENÇÃO E CONSTRUÇÃO EIRELI**, e os nomes anteriores: **CONSTEC SERVIÇOS DE REFORMAS EIRELI** e **CONSTEC ENGENHARIA LTDA**, onde possa ser lido em algum de nossos Atestados representa a mesma empresa, cujo o CNPJ se mantém em 11.450.144/0001-66, desta forma solicita a avaliação dos atestados apresentados como sendo da empresa MANC.

Brasília, 10 de setembro de 2020.

**MANC | MANUTENÇÃO E CONSTRUÇÃO EIRELI - EPP**  
**CLAYTON RINALDI DE OLIVEIRA**  
**CRA-DF 26.398**





## Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: <b>MANC - MANUTENCAO E CONSTRUCAO EIRELI EPP</b>			
Natureza Jurídica: <b>EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESÁRIA)</b>			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE <b>5360013149-5</b>	CNPJ <b>11.450.144/0001-66</b>	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo <b>08/01/2010</b>	Data de Início de Atividade <b>08/01/2010</b>

Endereço Completo:

**QUADRA SIA QUADRA 5-C LOTE: 22 20 PAVIMENTO; - BAIRRO ZONA INDUSTRIAL (GUARA) CEP 71200-055 - BRASILIA/DF**

Objeto Social:

**PRESTACAO DE SERVICOS DE ENGENHARIA CIVIL, ELETRICA, TELECOMUNICACOES, INFORMÁTICA, MECATRONICA, HIDRAULICA, MECANICA, SANITARIA, ESTRUTURAL, SISTEMAS CONTRA INCENDIO, PROJETOS, CONTROLE, MANUTENCAO, FISCALIZACAO, E EXECUCAO DE MANUTENCAO, CONSERVACAO, REPARO NA AREA DE ENGENHARIA CIVIL, ELABORACAO DE PROJETOS, ELABORACAO DE PARECERES TECNICOS, ASSESSORIA TECNICA E CONSULTORIA DE OBRAS DE CONSTRUCAO CIVIL EM GERAL, REFORMAS EM GERAL, SERVICOS DE SERRALHERIA, MARCENARIA, ASSISTENCIA TECNICA, HIGIENIZACAO, INSTALCAO E MANUTENCAO EM EQUIPAMENTOS DE AR CONDICINADO, UNIFICADORES DE AMBIENTES, CLIMATIZADORES, REFRIGERACAO E SISTEMA DE EXAUSTAO, CAMARA FRIGORIFICAS.**

Capital Social: <b>R\$ 800.000,00</b> OITOCENTOS MIL REAIS	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte <b>EMPRESA PEQUENO PORTE</b> (Lei Complementar nº123/06)	Prazo de Duração <b>INDETERMINADO</b>
Capital Integralizado: <b>R\$ 800.000,00</b> OITOCENTOS MIL REAIS		

Titular/Administrador

CPF/NIRE	Nome	Tér. Mandato	Função
<b>373.704.481-34</b>	<b>CLAYTON RINALDI DE OLIVEIRA</b>	<b>xxxxxxx</b>	<b>TITULAR / ADMINISTRADOR</b>

Status: **TRANSFORMADA** Situação: **ATIVA**

Último Arquivamento: **16/08/2018** Número: **1092228**

Ato	<b>002 - ALTERACAO</b>
Evento(s)	<b>2247 - ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL</b> <b>051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO</b>

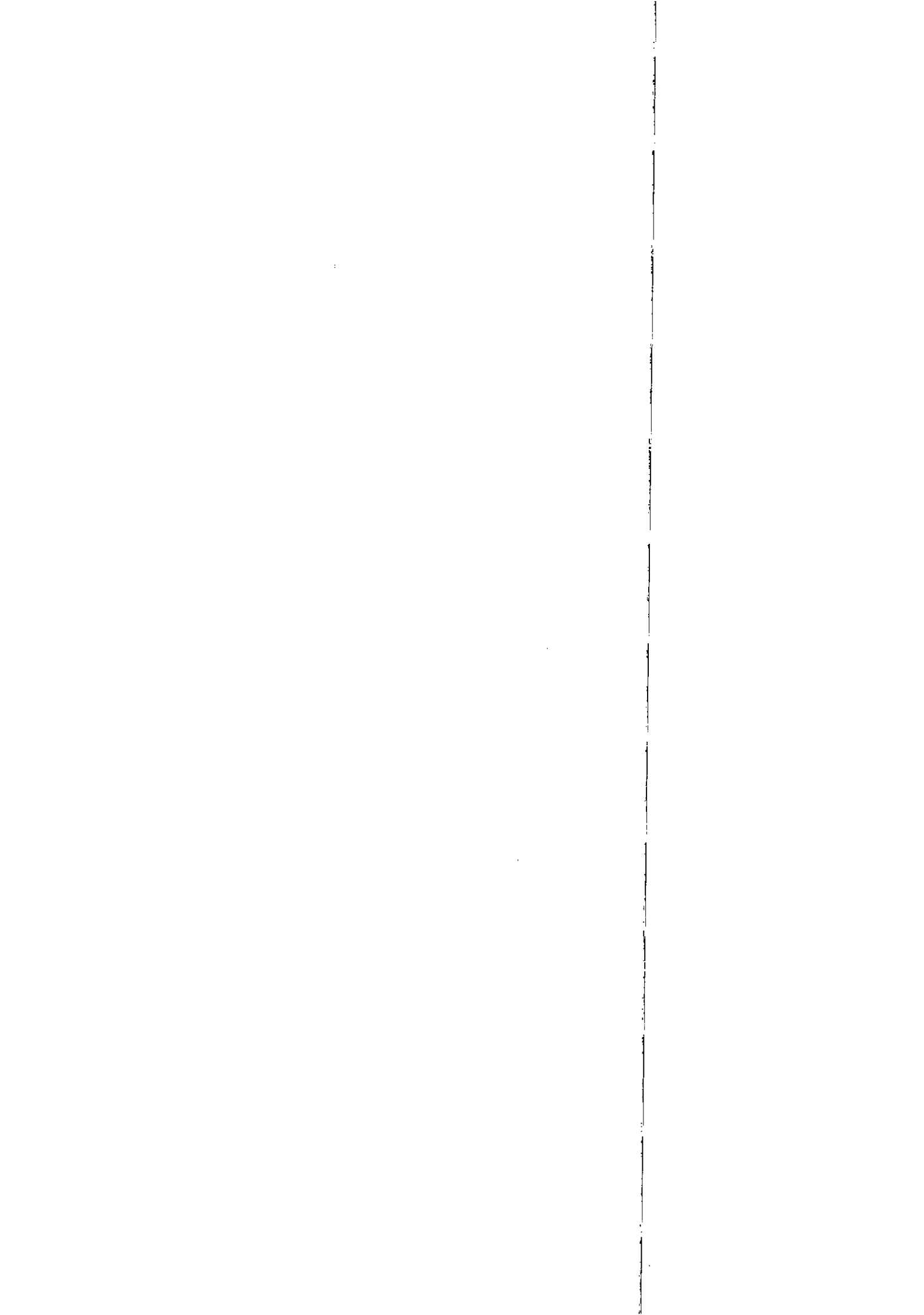
Empresa(s) Antecessora(s)	Nome Anterior	Nire	Número Aprovação	UF	Tipo Movimentação
	<b>CONSTEC SERVICOS DE REFORMAS LTDA</b>	<b>5320160959-6</b>	<b>53600131495</b>	<b>xx</b>	<b>TRANSFORMACAO</b>
	<b>CONSTEC SERVICOS DE REFORMAS EIRELI EPP</b>	<b>5360013149-5</b>	<b>20170978842</b>	<b>xx</b>	<b>ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL</b>
	<b>CONSTEC ENGENHARIA LTDA</b>	<b>5320160959-6</b>	<b>20130144193</b>	<b>xx</b>	<b>ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL</b>

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JCDF (<http://jucis.df.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C200000576768 e visualize a certidão)



20/283.277-5







Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM  
Governo do Distrito Federal  
Secretaria de Estado da Fazenda do Distrito Federal  
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

## Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: MANC - MANUTECAO E CONSTRUCAO EIRELI EPP  
Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESÁRIA)

Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela

Nire CNPJ Endereço

NADA MAIS#

Brasília, 09 de Setembro de 2020 11:32

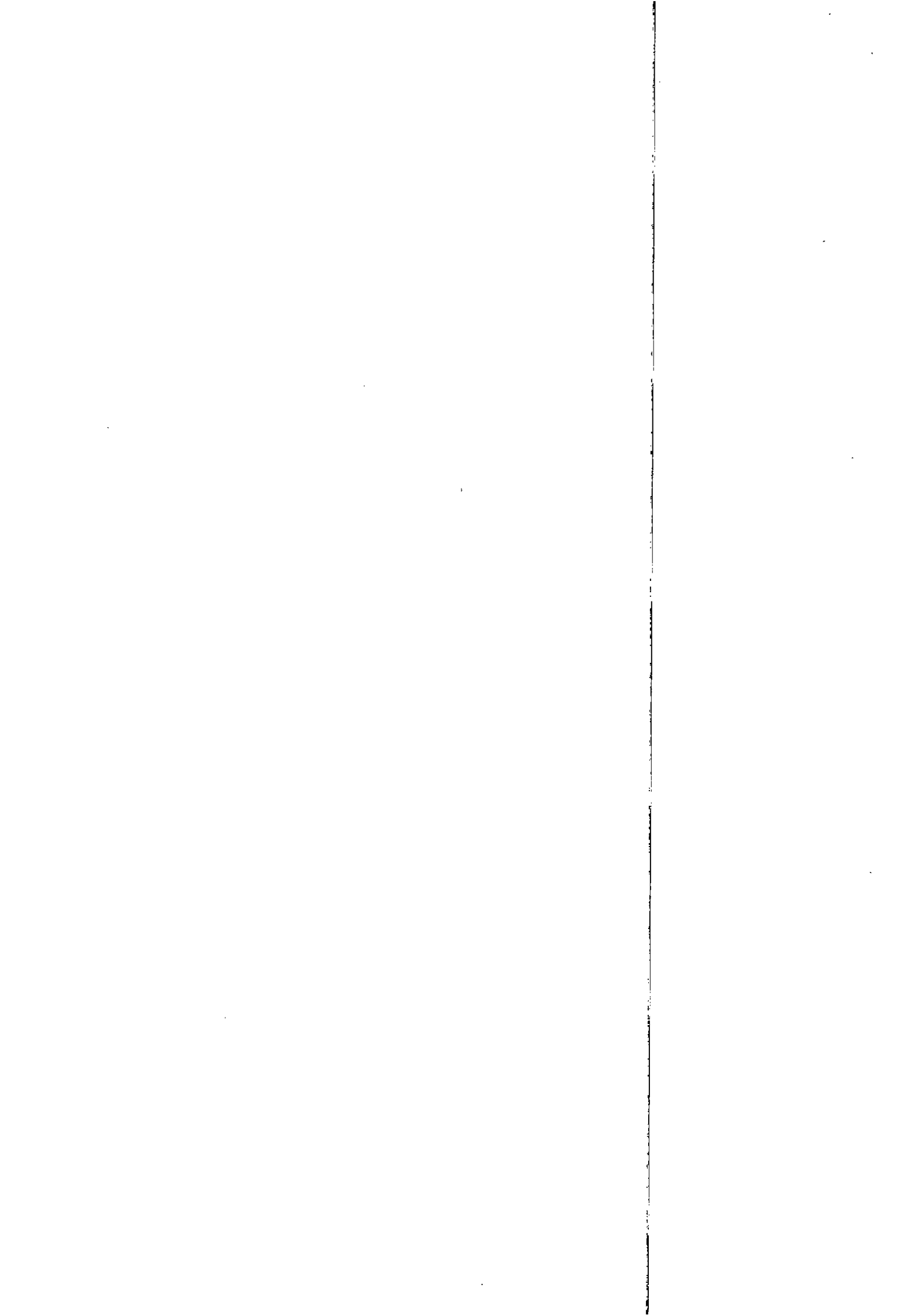
  
MAXMILIAN PATRIOTA CARNEIRO  
SECRETÁRIO GERAL

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JCDF (<http://jucis.df.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C200000576768 e visualize a certidão)



20/283.277-5





Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-DF

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO  
0720190000682

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal - Crea-DF o Acervo Técnico do profissional RODRIGO FERREIRA VILELA referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **RODRIGO FERREIRA VILELA** RNP: 0706386205 Registro: 12256/D-DF  
Título profissional: **Engenheiro Civil**

Número da ART: 0720170076675..... Tipo de ART: **Obra ou serviço**. Registrada em: 06/12/2017 ....Baixada em: 03/07/2019  
Forma de registro: **Substituição à 0720170074524**..... Participação técnica: **Equipe**.....  
Empresa contratada: 9022 -..CONSTEC SERVICOS DE REFORMAS EIRELI.....

Contratante: **POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL**..... CPF/CNPJ: 08.942.610/0001-16

SPO SPO..... Número: 4..... Bairro: Setores Complementares... CEP: 70610-200  
Cidade: Brasília..... UF: DF Complemento: LOTE.....  
E-Mail: licitacao@colegiomilitartiradentes.com.br Fone: (61....)39108460....  
Contrato: 034/2017.. Celebrado em: 09/11/2017 Valor R\$: 19.584.057,24..  
Vinculada a ART: ..... Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

Ação Institucional: **Órgão Público**..

Endereço da Obra/Serviço: SPO SPO..... Número: 4.....

Bairro: Setores Complementares..... CEP: 70610-200.....  
Cidade: Brasília..... UF: DF Complemento: LOTE.....  
Data de Início: 27/11/2017 Conclusão efetiva: 20/02/2019 Coordenadas Geográficas: -15.830591483274729,-47.94247725603782

Finalidade: **Escolar** ..... Código/Obra pública: .....  
Proprietário: **POLICIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL**..... CPF/CNPJ: 08.942.610/0001-16  
E-Mail: licitacao@colegiomilitartiradentes.com.br Fone: (61....) 39108460..

Atividade(s) Técnica(s): **1 - Realização Execução Edificação pré-fabricada, 10.606,8400 metros quadrados;**

Observações

**CONSTRUÇÃO DO COLÉGIO MILITAR TIRADENTES DA PMDF SOB REGIME DE EMPREITADA GLOBAL**

Informações Complementares

CERTIFICAMOS QUE A CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO - CAT FOI CONCEDIDA ADMINISTRATIVAMENTE, CONFORME PARECER DE 15/07/2019 DO DEPARTAMENTO TÉCNICO/DTE, DE ACORDO COM O PROCESSO Nº 208791/2019. CERTIDÃO VÁLIDA PARA O PROFISSIONAL ACIMA CITADO CONDIZENTES COM AS ATRIBUIÇÕES PROFISSIONAIS DO ARTIGO 7º (EXCETO PORTOS, RIOS E CANAIS) DA RESOLUÇÃO Nº 218/73, DO CONFEA, EXCETUANDO OS SERVIÇOS DE FORRAÇÃO E JARDINAGEM, SUBESTAÇÃO ABRIGADA E INSTALAÇÕES MECÂNICAS. ATESTADO FOI OBJETO DE LAUDO TÉCNICO, CONFORME O ARTIGO 58 DA RESOLUÇÃO Nº 1025/2009, DO CONFEA.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança 96777 a 96790, o atestado contendo <14> página(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 0720190000682

Data: 16/07/2019 Hora: 10:05:00

Código de Controle: GYGAGCW

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas. A CAT é válida em todo o território nacional.

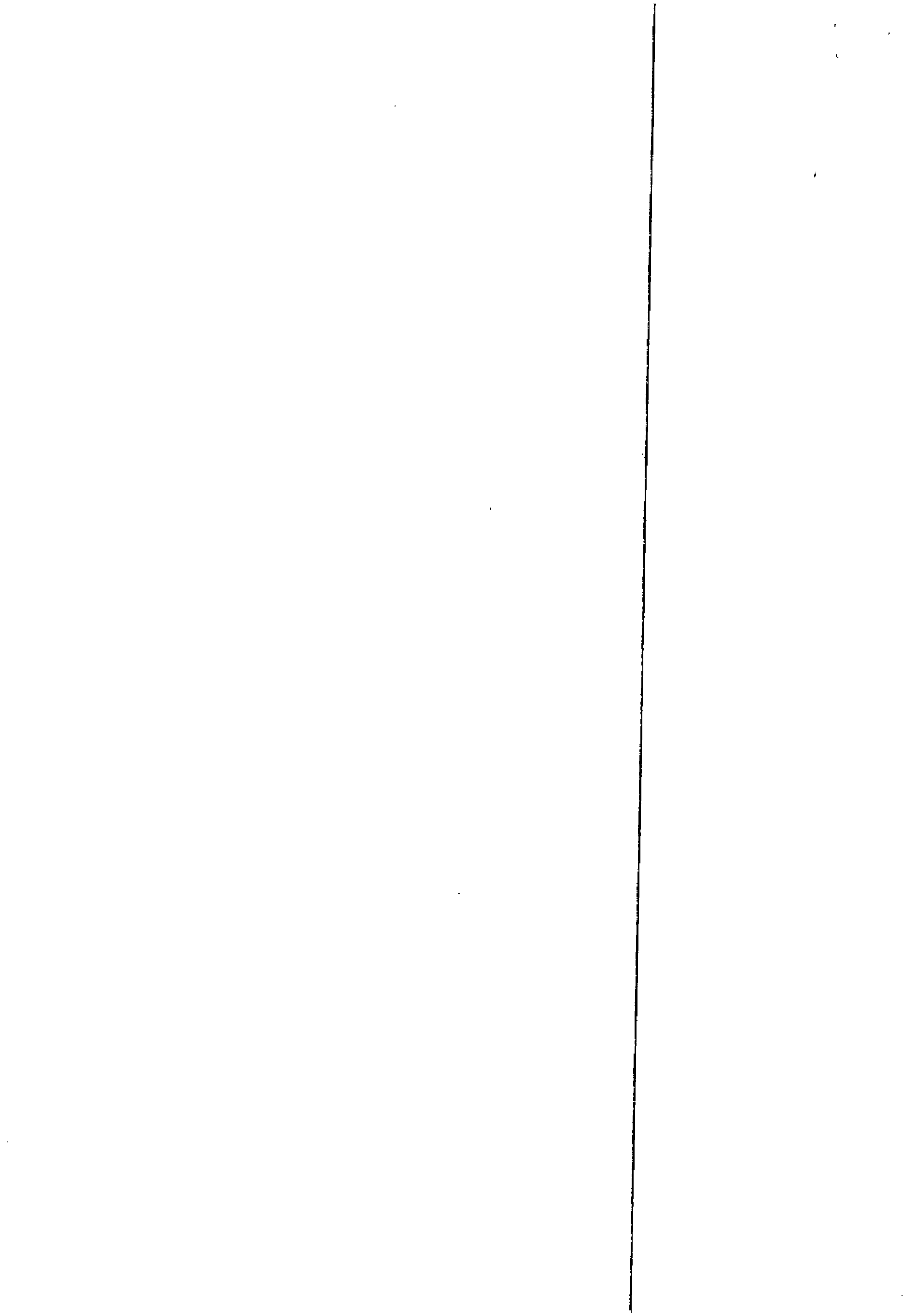
A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

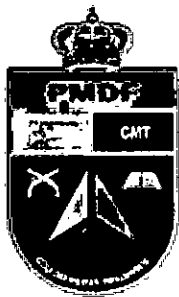
A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-DF (www.creadf.org.br).

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal  
SGAS 901 - Conj. "D" Asa Sul Brasília-DF - CEP: 70390-010  
Tel: (61) 3961-2800 Fax: (61) 3223-4619 E-mail: informacao@creadf.org.br







# ATESTADO DE ACERVO TÉCNICO



Atestamos para os devidos fins, que a empresa MANC – MANUTENÇÃO E CONSTRUÇÃO EIRELI, através de seu(s) responsável(is) técnico(s):

ENG. CIVIL	RODRIGO FERREIRA VILELA	CREA-DF 12.256/D	RNP: 070638620-5
------------	-------------------------	------------------	------------------

Executou para a POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, a construção do COLÉGIO MILITAR TIRADENTES DA PMDF, no Setor Policial Sul, Lote 04, Brasília/DF, conforme especificação do Edital de Concorrência nº 02/2016-PMDF – Processo nº 054.001.637/2013, incluindo fornecimento dos itens constantes na planilha anexa que foram dedicados ao Objeto do Contrato.

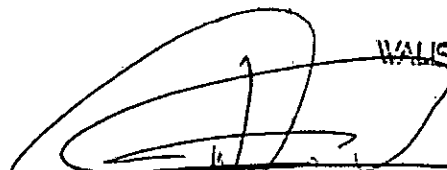
Informamos que o contrato foi cumprido em todas as suas cláusulas, tendo sido atendidas todas as exigências dos projetos, especificações técnicas e solicitações. Segue planilha com quantitativos executados:

A	CARACTERÍSTICAS DO CONTRATO	
	Número do Contrato	034/2017
	Data da Assinatura do Contrato	09/11/2017
	Início das Atividades	27/11/2017
	Prazo de Execução	15 meses


B	CARACTERÍSTICAS GERAIS DA OBRA	
	Área total de construção predial	10.606,84 m <sup>2</sup>
	Área de construção do complexo	46.020,00 m <sup>2</sup>
	Área total de construção	56.626,84 m <sup>2</sup>
	Número de pavimentos	2


Por ser verdade, firmamos a presente.

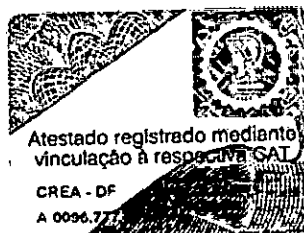
Brasília, 08 de abril de 2019.

  
**Walisson Barbosa de Alencar**  
CAP QOPM  
Presidente da Comissão Executora

WALISSON BARBOSA DE ALENCAR  
CAPITÃO QOPM  
MAT. 70.550,2

  
**Rodrigo Ferreira Vilela**  
Engenheiro Civil  
CREA-DF 12.256/D

  
**Walter Primer Neto**  
Engenheiro Civil  
CREA-DF 11.886/D



Atestado registrado mediante vinculação à respectiva CAT

CREA - DF  
A 0096.771

5º OFÍCIO DE NOTAS, R. CIVIL, RTDPJ E PROTESTO - DF

QE 2, Bloco N, Área Especial, GUARÁ I - BRASÍLIA / DF - CEP: 71.010-005  
TELEFONE: (61) 3552-0005 - TITULAR: Emival Morolra do Araújo

AA275590

**AUTENTICAÇÃO**

AUTENTICO, para os devidos efeitos, a presente fotocópia, que é  
reprodução fiel do documento que me foi apresentado  
nos termos da Lei nº 8.935 de 18.11.1994.

03 de Setembro de 2020

*Elzilene Lemos C. Farias*  
ELZILENE LEMOS C. FARIAS - ESCRIVENTE

Selo: TJDFT20200400338006EDPI

Para consultar o selo: [www.tdft.jus.br](http://www.tdft.jus.br)



# PLANILHA DE SERVIÇOS EXECUTADOS

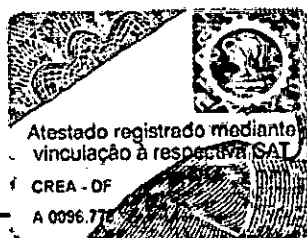
CONSTRUÇÃO DO COLÉGIO MILITAR TIRADENTES

PROCESSO Nº.: 054.001.637/2013

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

SPO LOTE 04 ASA SUL - BRASÍLIA - DF



ITEM NOVO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UN	QUANTIDADE (A)
<b>01.</b>	<b>SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS</b>		
<b>01.01</b>	<b>LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO</b>		
01.01.01	Levantamento planialtimétrico do terreno	m2	34.920,00
01.01.02	Levantamento planialtimétrico do estacionamento externo	m2	11.100,00
<b>01.02</b>	<b>GEOTECNIA</b>		
01.02.01	Sondagem de reconhecimento do subsolo com tubo de revestimento diâmetro 2 1/2"	m	120,00
<b>01.03</b>	<b>PROJETOS EXECUTIVOS</b>		
01.03.01	Compatibilização de projetos complementares em plataforma BIM	m2	10.606,84
01.03.02	Execução de Projeto Executivo de Arquitetura em Plataforma BIM	m2	56.626,84
01.03.03	Execução de Projeto Executivo de Instalações Hidrossanitárias em Plataforma BIM	m2	10.606,84
01.03.04	Execução de Projeto Executivo de Estrutura Pré-moldada em Plataforma BIM	m2	10.606,84
01.03.05	Execução de Projeto Executivo de Estrutura de Concreto Armado em Plataforma BIM	m2	10.606,84
01.03.06	Execução de Projeto Executivo de Instalações Elétricas e Lógicas em Plataforma BIM	m2	10.606,84
01.03.07	Execução de Projeto Executivo de Combate a Incêndio em Plataforma BIM	m2	10.606,84
01.03.08	Execução de Projeto Executivo de Urbanização em Plataforma BIM	m2	46.020,00
01.03.09	Emissão de relatório/laudo de engenharia de compatibilização dos projetos executivos	und	60,00
<b>02.</b>	<b>SERVIÇOS PRELIMINARES</b>		
<b>02.01</b>	<b>CANTEIRO DE OBRAS</b>		
<b>02.01.01</b>	<b>CONSTRUÇÕES PROVISÓRIAS</b>		
02.01.01.01	Escritório do Engenheiro Residente	m2	15,00
02.01.01.02	Escritório da Fiscalização	m2	15,00
02.01.01.03	Refeitório para operários no canteiro de obras	m2	60,00
02.01.01.04	Sanitário/Vestibário em canteiro	m2	60,00
02.01.01.05	Almoxarifado	m2	30,00
<b>02.01.02</b>	<b>LIGAÇÕES PROVISÓRIAS</b>		
02.01.02.01	Ligação provisória de água para obra e instalação sanitária provisória, pequenas obras - instalação mínima	un	1,00
02.01.02.02	Ligação De Esgoto Em Tubo PVC Esgoto Série-R Dn 100Mm, Da Calxa Até a Rede, Incluindo Escavação E Reaterro Até 1,00M, Com	un	1,00
02.01.02.03	Instalação / Ligação Provisória de energia elétrica de baixa tensão P/Canteiro Obra, chave 100A carga 3kwh, 20cv, exclusive forn	un	1,00
02.01.02.04	Fossa Séptica Em Alvenaria De Tijolo Ceramico Macico Dimensoes Externa S 1,90X1,10X1,40M, 1.500 Litros, Revestida Intername	un	1,00
<b>02.01.03</b>	<b>PROTEÇÃO E SINALIZAÇÃO</b>		
02.01.03.01	Placa De Obra Em Chapa De Aço Galvanizado	m2	3,00
<b>02.02</b>	<b>LOCAÇÃO DE OBRAS</b>		
02.02.01	Locação Convencional De Obra, Através De Gabarito De Tabuas Corridas Pontaletadas a cada 1,50m sem reaproveitamento	m2	4.436,00
<b>02.03</b>	<b>LIMPEZA E PREPARAÇÃO DO TERRENO</b>		
02.03.01	Limpeza do terreno com a raspagem da camada vegetal	m2	34.920,00
02.03.02	Limpeza do terreno com a raspagem da camada vegetal ( área externa)	m2	11.100,00
02.03.03	Carga E Descarga Mecanica de material em bota fora	m3	5.238,00
02.03.04	Carga E Descarga Mecanica de material em bota fora (area externa)	m3	1.665,00
02.03.05	Transporte de Material em Bota fora	m3xkm	173.955,60
<b>02.04</b>	<b>CORTES E ÁTERROS</b>		
02.04.01	Escavação mecanizada com aproveitamento do material	m3	57.525,00
02.04.02	Argila ou barro para aterro/reaterro (com transporte ate 10 km)	m3	12.120,27
<b>02.05</b>	<b>VIAS DE CIRCULAÇÃO E ESTACIONAMENTO</b>		
<b>02.05.01</b>	<b>INTERNO</b>		
02.05.01.01	Escavação mecanizada para execução de base e sub base vias e estacionamento interno	m3	3.146,80
02.05.01.02	Base de solo - cimento 6%, compactacao 100% proctor normal h=40cm	m3	3.146,80
02.05.01.03	Fornecimento e compactação de Cascalho para Base de pavimento	m3	1.419,41
02.05.01.04	Pavimentação em blocos de concreto sextavado, espessura 10cm, fck 35mpa, assentados sobre colchão de areia	m2	7.866,99
<b>02.05.02</b>	<b>EXTERNO</b>		
02.05.02.01	Escavação mecanizada para execução de base e sub base vias e estacionamento externo	m3	1.464,40
02.05.02.02	Base de solo - cimento 6%, compactacao 100% proctor normal h=40cm	m3	1.464,40
02.05.02.03	Fornecimento e compactação de Cascalho para Base de pavimento	m3	1.216,64
02.05.02.04	Pavimentação em blocos de concreto sextavado, espessura 10cm, fck 35mpa, assentados sobre colchão de areia	m2	3.661,00
<b>03.</b>	<b>FUNDAÇÕES</b>		
<b>03.01</b>	<b>ESCAVAÇÕES</b>		
03.01.01	Escavação Manual Em Campo Aberto Em Solo De 1ª Categoria, Profundidade Até 2 M	m3	681,69
03.01.03	Reaterro De Vaia Com Compactação Manual	m3	330,00
03.01.02	Lastro De Brita	m3	24,00
<b>03.02</b>	<b>TUBULÕES</b>		



**5º OFÍCIO DE NOTAS, R. CIVIL, RTDPJ E PROTESTO - DF**

QE 2, Bloco N, Área Especial, GUARÁ I - BRASÍLIA / DF - CEP: 71.010-005  
TELEFONE: (61) 3532-0005 - TITULAR: Emlival Moreira de Araújo

AA275389

**AUTENTICAÇÃO**

AUTENTICO, para os devidos efeitos, a presente fotocópia que é  
reprodução fiel do documento que me foi apresentado  
nos termos da Lei nº 8.935 de 18.11.1994

03 de Setembro de 2020

ELZILENE LEMOS C. FARIAS - ESCRIVENTE

Selo: TJDFT20200400338005QICR

Para consultar o selo: [www.tjdf.us.br](http://www.tjdf.us.br)



*[Handwritten signature]*



ITEM NOVO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UN	QUANTIDADE (A)
03.02.01	Escavação mecânica para tubulão a céu aberto (Fuste)	m2	1.040,42
03.02.02	Escavação manual para tubulão a céu aberto (Alargamento)	m3	202,61
03.02.04	Concreto usinado, fck 25 MPa, inclusive lançamento manual e aplicação, (fornecimento)	m3	1.280,33
03.02.03	Armadura de aço CA-50 para estruturas de concreto armado, Ø de 6,3 até 10,0 mm, corte, dobra e montagem	kg	10.609,75
03.03	<b>BLOCOS</b>		
03.03.03	Concreto usinado, fck 25 MPa, inclusive lançamento manual e aplicação, (fornecimento)	m3	229,16
03.03.01	Forma de madeira para fundação com tábuas de 3", 5 reaproveitamentos	m2	1.078,73
03.03.02	Armadura de aço CA-50 para estruturas de concreto armado, Ø de 6,3 até 10,0 mm, corte, dobra e montagem	kg	21.049,07
03.04	<b>VIGAS BALDRAME</b>		
03.04.01	Forma de madeira para fundação com tábuas de 3", 5 reaproveitamentos	m2	2.004,00
03.04.02	Armadura de aço CA-50 para estruturas de concreto armado, Ø de 6,3 até 10,0 mm, corte, dobra e montagem	kg	15.386,09
03.04.03	Concreto usinado, fck 40 MPa, inclusive lançamento manual e aplicação, (fornecimento)	m3	180,74
03.04.04	Vigas Baldrames - 20X60X998Cm (PREMOLDADAS)	pc	56,00
<b>04.</b>	<b>ESTRUTURAS</b>		
<b>04.01</b>	<b>ESTRUTURA DE CONCRETO - MOLDADO IN LOCO</b>		
04.01.01	<b>BLOCO A - BLOCO B</b>		
04.01.01.01	Forma de madeira, para pilares/vigas/lajes, com chapa compensada resinada, 12 mm incluso contraventamentos/escoramentos	m2	3.385,98
04.01.01.02	Armadura de aço CA-50 para estruturas de concreto armado, Ø de 6,3 até 10,0 mm, corte, dobra e montagem	kg	43.690,35
04.01.01.03	Concreto usinado, fck 40 MPa, inclusive lançamento manual e aplicação, (fornecimento)	m3	442,39
04.02	<b>ESTRUTURA DE CONCRETO - PRÉMOLDADO</b>		
04.02.01	Fabricação, transporte e montagem de Estrutura de Concreto Armado - PRÉMOLDADO - BLOCO A	m3	743,23
04.02.02	Fabricação, transporte e montagem de Estrutura de Concreto Armado - PRÉMOLDADO - BLOCO B	m3	644,08
04.02.03	Fabricação, transporte e montagem de Estrutura de Concreto Armado - PRÉMOLDADO - AUDITÓRIO	m3	401,80
04.02.04	Fabricação, transporte e montagem de Lajes Alveolares Prémoldadas - BLOCO A	m2	3.682,63
04.02.05	Fabricação, transporte e montagem de Lajes Alveolares Prémoldadas - BLOCO B	m2	3.739,93
04.02.06	Fabricação, transporte e montagem de Lajes Alveolares Prémoldadas - AUDITÓRIO	m2	901,37
04.02.07	<b>CAPEAMENTO DAS LAJES - BLOCO A E B</b>		
04.02.07.01	Armação Em Tela Soldada Q-196	kg	42.158,36
04.02.07.02	Concreto usinado, fck 30 MPa, inclusive lançamento manual e aplicação, (fornecimento)	m3	677,28
04.03	<b>ESTRUTURA METÁLICA</b>		
04.03.01	Estrutura Metálica Em Aço	kg	191.539,80
04.03.02	Estrutura Metálica Em Aço ( Elevadores )	kg	1.228,99
04.03.03	Fundo preparador prime a base de epoxi para estrutura metálica	m2	4.224,00
04.03.04	Cobertura telha metálica Termo-acústica	m²	4.034,16
04.03.05	Cobertura telha metálica Termo-Acústica (Telha/Forro)	m²	2.558,00
<b>05.</b>	<b>ARQUITETURA E ELEMENTOS DE URBANISMO</b>		
<b>05.01</b>	<b>PAREDES E DIVISÓRIAS</b>		
05.01.01	Alvenaria Em Tijolo Cerâmico Furado 1/2 vez	m2	4.960,71
05.01.02	Alvenaria Em Tijolo Cerâmico Furado 1 vez	m2	1.208,54
05.01.03	Cobogo Cerâmico (Elemento Vazado), 9X20X20Cm	m2	225,44
05.01.04	Encunhamento em tijolos maciços 5X10X2	m	2.139,33
05.01.05	Vergas e contravergas de concreto armado	m	1.417,00
05.01.06	Divisória sanitária de granito e=3 cm assentada com argamassa, no traço 1:3	m2	203,10
05.01.07	Divisória dupla de gesso acartonado com isolamento acustico	m2	1.010,35
05.01.08	Divisória dupla de gesso acartonado	m2	1.788,80
05.02	<b>PAVIMENTAÇÃO</b>		
05.02.01	<b>ARGAMASSAS</b>		
05.02.01.01	Contrapiso Em Argamassa Traço 1:4 (Cimento E Areia), Preparo Mecânico Esp 3Cm	m2	9.379,79
05.02.01.02	Execução De Calçada Em Concreto Não Estrutural, Preparo Mecânico, E Espessura De 7Cm	m2	458,00
05.02.01.03	Piso cimentado camurçado 3 cm	m2	110,02
05.02.02	<b>PISOS CIMENTADOS</b>		
05.02.02.01	Tela Aço Soldada Nervurada Ca-60, Q-138, (2,20 Kg/M2), Diâmetro Do Fio=4,2Mm, Largura=2,45 X 120	kg	62.253,35
05.02.02.02	Piso Laminado em concreto usinado 20mpa, espessura 15cm, incluso polimento por desempenadeira elétrica e juntas em poliuretano 2m x 2m	m2	5.759,49
05.02.02.03	Concreto usinado, fck 30 MPa, inclusive lançamento manual e aplicação, (fornecimento)	m3	863,92
05.02.02.04	Execução de juntas serradas	m	8.030,00
05.02.02.05	Granitina polida com 75% de cimento branco, 62,5x62,5 e=15mm, conforme especificação	m²	7.681,92
05.02.02.06	Calçada em concreto usinado 20mpa, polido, espessura 7cm, incluso polimento por desempenadeira elétrica e juntas em poliuretano 2m x 2m	m2	8.347,56
05.02.03	<b>PISO EM GRANITO</b>		
05.02.03.01	Piso Em Granito 50X50Cm Espessura 2Cm, Assentado Com Argamassa Colante e Rejuntamento	m2	166,10
05.02.04	<b>PISOS LAMINADOS</b>		
05.02.04.01	Manta vinilica , largura 2 m, e= 2 mm, fixada com cola à base de neoprene	m2	699,00
05.02.04.02	Piso laminado Durafloor Pro régua 08x190x1200mm	m²	125,00
05.02.04.03	Piso De Borracha Frizado, Espessura 7mm - rampas	m2	120,00
05.02.04.04	Carpete para Auditório - Comercial 4mm	m2	699,00
05.02.05	<b>PISOS CERÂMICOS</b>		



**5º OFÍCIO DE NOTAS, R. CIVIL, RTDPJ E PROTESTO - DF**

QE 2, Bloco N, Área Especial, GUARÁ I - BRASÍLIA / DF - CEP: 71.010-003 AA275388  
TELEFONE: (61) 3552-0093 - TITULAR: Emival Moreira de Araújo

**AUTENTICACÃO**

AUTENTICO para os devidos efeitos a presente fotocópia que é  
reprodução fiel do documento que me foi apresentado  
nos termos da Lei nº 8.935 de 18.11.1994

03 de Setembro de 2020

ELZILENE LEMOS C. FARIAS-ESCREVENTE

Selo: T4DFT20200400338004EMFD

Para consultar o selo [www.tdft.jus.br](http://www.tdft.jus.br)



ITEM NOVO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UN.	QUANTIDADE (A)
05.02.05.01	Cerâmica 40x40cm linha Hércules c/ rejunte epóxi	m²	171,57
<b>05.03</b>	<b>REVESTIMENTOS</b>		
05.03.01	ARGAMASSAS		
05.03.01.01	Chapisco comum	m2	12.338,50
05.03.01.02	Réboço Para Paredes Argamassa Traço 1:2,8 (Cal E Areia Fina Peneirada)	m2	12.338,50
05.03.01.03	Emboco Traço 1:1-4 (Cimento, Cal E Areia), Espessura 2,0Cm, Preparo Mecânico, Incluso Aditivo Impermeabilizante	m2	1.170,00
05.03.02	REVESTIMENTO CERÂMICO		
05.03.02.01	Cerâmica 20X20Cm, Assentada Com Argamassa Pré-Fabricada De Cimento Colante	m2	531,96
05.03.02.02	Massa Epóxi	m2	78,00
05.03.02.03	Pastilha Jatobá 2,5 x 2,5 cm	m2	696,24
05.03.03	FORROS		
05.03.03.01	Forro placa mineral NRC 0,65 Armstrong SAHARA Incl. perfis fornecimento e instalação	m²	8.496,10
05.03.04	REVESTIMENTO ACM		
05.03.04.01	Revestimento em painéis de alumínio composto 4mm com lâminas de alumínio liga 5500 Inoxidável 0,5mm conforme caderno de especificações	m2	680,14
<b>05.04</b>	<b>ESQUADRIAS</b>		
05.04.01	ESQUADRIAS DE FERRO		
05.04.01.01	Porta De Aço De Enrolar Tipo Grade, Chapa 14	m2	26,33
05.04.01.02	Janela em veneziana metalon chapa #16USG, dotada de tela e prova de insetos malha 7,5mm, conforme projeto - subestação	m2	4,00
05.04.01.03	Veneziana de metalon tipo chicana com tela, malha de 5 a 13mm, conforme projeto - subestação	m2	2,00
05.04.02	ESQUADRIAS DE ALUMÍNIO		
05.04.02.01	Esquadrias de alumínio, incluso guarnicoes e vidro	m2	1.651,54
05.04.02.02	Porta De Abrir Em Alumínio Tipo Chapa Corrugada, com guarniçes	m2	151,11
05.04.02.03	Portas de alumínio chapa maciça, com ferragens	m2	3,00
05.04.02.04	Brisas metálicos alumínio natural modelo RB-30 conforme especificação	m²	1.723,12
05.04.02.05	Brisas metálicos alumínio natural modelo LC-100 liso conforme especificação	m²	978,02
05.04.02.06	Brisas metálicos alumínio natural modelo RB 20	m2	32,32
05.04.02.07	Brisas Hunter Douglas modelo softwave 25 e=0,5mm	m2	545,87
05.04.03	PORTAS DE MADEIRA		
05.04.03.01	Porta De Madeira Almofadada Semi-Oca 1A, Incluso Aduela, Alisar, Dobradiça E Fechadura Externa	m²	77,28
05.04.03.02	Porta De Madeira Para Banheiro Em Compensado Com Laminado Texturizado 0,80X1,60M, Incluso Marco, Dobradiças E Tarjeta Tipo Livre/Ocupado	m²	10,77
05.04.03.03	Porta De Madeira Para Banheiro Em Compensado Com Laminado Texturizado 0,60X1,60M, Incluso Marco, Dobradiças E Tarjeta Tipo Livre/Ocupado	m²	61,10
05.04.04	FERRAGENS		
05.04.04.01	Mola Fecha Porta P/ Porta C/ Largura Ate 90Cm	un	52,00
05.04.04.02	Barra antipânico p/portas PM4 e PMS e brise 14	un	11,00
05.04.04.03	Chapa suporte acabamento cromado para divisória de granito	un	66,00
05.04.04.04	Cantoneira interna cromada para divisória de granito	un	154,00
05.04.04.05	Batente com encosto de borracha, acabamento cromado para divisória de granito	un	66,00
05.04.04.06	Cantoneira externa cromada para divisória de granito	un	12,00
05.04.04.07	Parafuso ref 9002	un	330,00
05.04.05	VIDROS E ESPELHOS		
05.04.05.01	Vidro Temperado Incolor, Espessura 10mm	m2	138,71
05.04.05.02	Vidro Liso Incolor 6mm	m2	14,41
05.04.05.03	Visor acústico duplo com vidro laminado e acabamento em madeira -EV5-	un	2,00
05.04.05.04	Vidro temperado 10mm elevador	m²	46,02
05.04.05.05	Visor de vidro portas PM4 0,98x0,90	un	4,00
05.04.05.06	Esquadria de vidro temperado EV1 a EV 3	m²	36,94
05.04.05.07	Espelho Cristal 4 mm	m2	60,00
<b>05.05</b>	<b>IMPERMEABILIZAÇÃO</b>		
05.05.01	Contrapiso Em Argamassa Traço 1:4 (Cimento E Areia), Preparo Mecânico Esp 3Cm	m2	1.336,00
05.05.02	Proteção com Argamassa Traço 1:3 (Cimento E Areia), Espessura 2cm	m2	1.336,00
05.05.03	Impermeabilização de laje de cobertura da caixa d'água e reservatório inferior parte interna c/ manta asfáltica 4mm	m²	491,56
05.05.04	Impermeabilização de parte externa do reservatório inferior c/ manta asfáltica anti riz 4mm	m²	463,60
05.05.05	Impermeabilização de calhas da cobertura c/ manta à base de asfalto modificado com polímero elastômero estruturada com na	m²	1.336,00
05.05.06	Impermeabilização de reservatório superior c/ Viaplus 5000 conforme especificação	m²	318,28
<b>05.06</b>	<b>ACABAMENTOS E ARREMATES</b>		
05.06.01	Rodapé Em Argamassa Com Agregado De Alta Resistência, Altura 10Cm	m	2.040,27
05.06.02	Rodapé de granito cinza andorinha	m	291,10
05.06.03	Rodapé Vinílico Altura 5Cm, Espessura 1Mm, Fixado Com Cola	m	210,90
05.06.04	Testeira vinílica degraus auditório	m	76,00
05.06.05	Rodapé Em Madeira, Altura 7Cm, Fixado Em Pecas De Madeira	m	33,00
05.06.06	Rodapé Em Argamassa Traço 1:0,5:5 (Cimento, Cal E Areia), Largura 8Cm,	m	30,00
05.06.07	Rodapé de granitina pré fabricada 10cm	m	252,00
05.06.09	Soleira de granito cinza andorinha 2 cm	m	280,00
05.06.10	Peltoril de granito cinza andorinha 25x3cm	m	970,17



**5º OFÍCIO DE NOTAS, R. CIVIL, RTOPJE E PROTESTO - DF**  
QE 2, Bloco N, Área Especial, GUARÁ I - BRASÍLIA / DF - CEP: 71.010-003 AA275537  
TELEFONE: (61) 3552-0005 - TITULAR: Emival Moreira de Araújo

**AUTENTICAÇÃO**  
AUTÊNTICO para os devidos efeitos a presente fotocópia que é  
reprodução fiel do documento que me foi apresentado  
nos termos da Lei nº 8.935 de 18/11/1994

03 de Setembro de 2020  
ELZILENE LEMOS C. FARIAS - ESCRIVENTE  
Selo: TJDFT20200400338003HABD  
Para consultar o selo: [www.tdft.jus.br](http://www.tdft.jus.br)



ITEM NOVO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UN	QUANTIDADE (A)
05.06.11	Degraus granito cinza andorinha escada 2 cm	m	104,00
05.06.12	Febra antiderrapante degraus escada	m	404,00
<b>05.07</b>	<b>PINTURA</b>		
05.07.01	Emassamento Com Massa Látex Pela Para Ambientes Internos, Duas Demãos	m2	9.869,19
05.07.02	Pintura Acrílica semi-brilho duas demãos	m2	12.658,99
05.07.03	Pintura Em Verniz Sintético Brilhante Em Madeira, Três Demãos	m2	188,00
05.07.04	Pintura Esmalte 2 Demãos C/1 Demão Zarcão P/Esquadria Ferro	m2	758,00
05.07.05	Pintura Epoxi para gurada corpo 2 Demãos	m2	935,80
05.07.06	Tratamento de superfície de concreto aparente	m2	3.263,00
<b>05.08</b>	<b>EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS</b>		
05.08.01	Corrimão em tubo de aço 2"	m	39,00
05.08.02	Corrimão duplo fixado na parede h=70 e 92cm	m	15,00
05.08.03	Corrimão duplo fixado no piso h=70 e 90 cm	m	49,00
05.08.04	Barra de apoio para deficientes branca fixa 2305 DECA	un	8,00
05.08.05	Barra de apoio para deficientes branca fixa 2310 DECA	un	8,00
05.08.06	Cantoneira De Alumínio 2X2, Para Protecção De Quina De Parede	m	198,00
05.08.07	Friso De Alumínio 2X2	m	115,00
05.08.08	Guarda-Corpo Em Tubo De Aço Galvanizado 1 1/2"	m	599,40
05.08.09	Escada Tipo Marinheiro Em Tubo Aço Galvanizado 1 1/2" 5 Degraus	m	25,05
05.08.10	Alçapão Em Ferro 0,7Mx0,7M, Incluso Ferragens	un	6,00
05.08.11	Granito Cinza Polido Para Bancada E=2,5 Cm, Largura 60Cm - Fornecimento e instalação - sanitários	m	43,71
05.08.12	Granito Cinza Polido Para Bancada E=2,5 Cm, Largura 60Cm - Fornecimento e instalação - copa/salas	m	5,76
05.08.13	Prateleiras em granito Cinza Andorinha	m2	5,60
05.08.14	Rodabanca de granito cinza andorinha L=18cm	m	5,40
05.08.15	Rodabanca de granito cinza andorinha L=20cm	m	31,00
05.08.16	Saia de granito cinza andorinha L=10cm	m	71,00
05.08.17	Saia de granito cinza andorinha L=22cm	m	2,00
05.08.18	Mão francesa	un	56,00
05.08.19	Barra de apoio para deficientes branca fixa 2305 DECA	un	8,00
05.08.20	Barra de apoio para deficientes branca fixa 2310 DECA	un	8,00
<b>05.09</b>	<b>COMUNICAÇÃO VISUAL</b>		
05.09.01	Placa de identificação tipo modular	un	89,00
05.09.02	Demarcação de vaga para PNE	un	3,00
05.09.03	Placa c/ letras caixa	un	1,00
<b>05.10</b>	<b>ELEMENTOS DE URBANISMO</b>		
<b>05.10.01</b>	<b>MEIO FIO</b>		
05.10.01.01	Meio fio em Vias de acesso, estacionamento internos	m	852,00
05.10.01.02	Meio fio em Vias de acesso, estacionamento externos	m	506,00
<b>05.10.02</b>	<b>FORRAÇÃO E JARDINAGEM</b>		
05.10.02.01	Gramma batatais em placas justapostas inclusive preparo do solo e adubação	m2	8.251,69
05.10.02.02	Gramma esmeralda em placas c/preparo	m2	732,66
05.10.02.03	Plantio de arvore com altura maior do que 2,00 metros	unid	101,00
<b>05.10.03</b>	<b>DIVERSOS</b>		
05.10.03.01	Poste cônico contínuo em aço galvanizado, reto, engastado, h = 7 m, diâmetro inferior = *145* mm	unid	2,00
05.10.03.02	Poste cônico contínuo em aço galvanizado, reto, engastado, h = 9 m, diâmetro inferior = *145* mm	unid	1,00
<b>05.10.04</b>	<b>FECHAMENTO DO TERRENO</b>		
05.10.04.01	Alambrado em tubos de aço galvanizado, com costura, din 2440, diâmetro 2", altura 2,5m, fixados a cada 2m em blocos de concreto, com tela de arame galvanizado revestido com pvc, fio 12 bwg e malha 7,5x7,5cm.	m	965,00
<b>06</b>	<b>INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS E SANITÁRIAS</b>		
<b>06.01</b>	<b>ENTRADA DE ÁGUA FRIA</b>		
06.01.01	Escavação manual de valas	m3	54,00
06.01.02	Reaterro manual compactado	m3	54,00
06.01.03	Tubulação de PVC marrom φ 32mm	m	120,00
06.01.04	Tubulação de PVC marrom φ 32mm para torneira de jardim	m	582,00
06.01.05	Tubulação de PVC marrom φ 50mm	m	606,00
06.01.06	Registro de gaveta bruto φ 1 1/2"	unid	3,00
06.01.07	Torneira de esfera para jardim φ 3/4" de metal	unid	17,00
06.01.08	Torneira para jardim	unid	25,00
06.01.09	Caixa Para Hidrometro Concreto Pre-Moldado	unid	17,00
06.01.10	Hidrometro φ 1 1/2"	unid	1,00
06.01.11	Abrigo Para Cavalete/Hidrometro Pré-Moldado De Concreto - Fornecimento	un	2,00
06.01.12	Hidrometro 5,00M3/H, D=3/4" - Fornecimento E Instalação	un	2,00
06.01.13	Bomba Centrífuga C/ Motor Elétrico Trifásico 5Cv Bocais 2" X 1.1/2" X 1" Dancor Serie Cam Mod.618 - Tjm Hm/ Q = 40M / 25M3	un	3,00
<b>06.02</b>	<b>LIGAÇÃO DE ESGOTO URBANO</b>		
06.02.01	Escavação manual de valas	m3	35,00
06.02.02	Reaterro manual compactado	m3	35,00
06.02.03	Tubo de pvc para rede coletora de esgoto de parede maciça, dn 300 mm	m	133,00
06.02.04	Caixa de Inspeção diâmetro médio 0,80m profundidade média 1,00m	unid	7,00



5º OFÍCIO DE NOTAS, R. CIVIL, RTDPJ E PROTESTO - DF

QE 2, Bloco N, Área Especial, GUARÁ I - BRASÍLIA / DF - CEP: 71.010-003  
TELEFONE: (61) 3552-0005 - TITULAR: Emival Moreira de Araújo

AA275589



AUTENTICAÇÃO

AUTENTICO, para os devidos efeitos, a presente fotocópia que é  
reprodução fiel do documento que me foi apresentado  
nos termos da Lei nº 9.357 de 18.11.1994.

03 de Setembro de 2020

ELZILENE LEMOS C. FARIAS - ESCRIVENTE

Selo: TJDFT.20200400338002XQLEB

Para consultar o selo: [www.tjdf.jus.br](http://www.tjdf.jus.br)



ITEM NOVO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UN	QUANTIDADE (A)
06.02.05	Tampão de ferro fundido pesado tipo T - 100	unid	7,00
<b>06.03</b>	<b>LIGAÇÃO DAS ÁGUAS PLUVIAIS</b>		
06.03.01	Escavação mecanizada	m3	1.051,00
06.03.02	Escoramento	m2	90,00
06.03.03	Reaterro manual compactado	m2	1.051,00
06.03.04	Tubo de concreto sem armação $\phi$ 400mm	m	323,00
06.03.05	Tubo de concreto sem armação $\phi$ 600mm	m	437,00
06.03.06	Tubo de concreto sem armação $\phi$ 800mm	m	126,00
06.03.07	Tubo de concreto sem armação $\phi$ 1000mm	m	83,00
06.03.08	Tubo de concreto sem armação $\phi$ 1500mm	m	29,00
06.03.09	Poço de visita diametro médio $\phi$ 1,50m profundidade média 1,50m com tampão de Fº Fº pesado	unid	27,00
06.03.10	Boca de lobo com sargeta de concreto	unid	24,00
<b>06.04</b>	<b>REDE DE ÁGUA FRIA</b>		
<b>06.04.01</b>	<b>TUBOS E CONEXÕES DE PVC</b>		
06.04.01.01	Escavação manual de valas	m³	14,00
06.04.01.02	Reaterro De Vala Com Compactação Manual	m³	14,00
06.04.01.03	Caixa De Passagem Em Alvenaria Com Tampa Concreto 40X40X50 Cm	un	13,00
06.04.01.04	Caixa De Inspeção Em Alvenaria De Tijolo Maciço 60X60X60Cm, Revestida Internamente Com Barra Lisa (Cimento E Areia, Traço	un	5,00
06.04.01.05	Abraçadeira Tipo D * C/Parafuso Diversos Tamanhos	un	350,00
06.04.01.12	Tubo Pvc Soldável Agua Fria Dn 25Mm, Inclusive Conexões - Fornecimento E Instalação	m	372,00
06.04.01.13	Tubo Pvc Soldável Agua Fria Dn 32Mm, Inclusive Conexões - Fornecimento E Instalação	m	554,00
06.04.01.14	Tubo Pvc Soldável Agua Fria Dn 40Mm, Inclusive Conexões - Fornecimento E Instalação	m	146,00
06.04.01.15	Tubo Pvc Soldável Agua Fria Dn 50Mm, Inclusive Conexões - Fornecimento E Instalação	m	239,00
06.04.01.16	Tubo Pvc Soldável Agua Fria Dn 60Mm, Inclusive Conexões - Fornecimento E Instalação	m	92,00
06.04.01.17	Tubo Pvc Soldável Agua Fria Dn 75Mm, Inclusive Conexões - Fornecimento E Instalação	m	12,00
06.04.01.18	Tubo Pvc Soldável Agua Fria Dn 85Mm, Inclusive Conexões - Fornecimento E Instalação	m	138,00
06.04.01.19	Tubo Pvc Soldável Eb-892 P/Agua Fria Predial Dn 110Mm	m	81,00
06.04.01.20	Válvula Para Mictório Acabamento Cromado, Modelo Decamatic, Ref.: 2570 C Marca Deca Ou Equivalente	un	35,00
06.04.01.21	Válvula Descarga 1.1/2" Com Registro, Acabamento Em Metal Cromado	un	62,00
06.04.01.22	Válvula De Retenção Vertical $\phi$ 80Mm (3") - Fornecimento E Instalação	un	1,00
06.04.01.23	Registro Pressão 3/4" Com Canopla Acabamento Cromado Simples - Forneci	un	6,00
06.04.01.24	Registros de Gaveta de 1" a 4" Com Canopla Acabamento Cromado Simples - Fornec e Instalação	un	95,00
<b>06.04.02</b>	<b>TUBOS E CONEXÕES DE FERRO GALVANIZADO</b>		
06.04.02.01	Tubo De Aço Galvanizado Com Costura 3/4" (20Mm), Inclusive Conexões	m	12,00
06.04.02.02	Tubo De Aço Galvanizado Com Costura 3" (80Mm), Inclusive Conexões	m	12,00
06.04.02.03	Tubo De Aço Galvanizado Com Costura 4" (100Mm), Inclusive Conexões	m	12,00
06.04.02.04	Válvula De Pé Com Crivo $\phi$ 100Mm (4") - Fornecimento E Instalação	un	2,00
06.04.02.05	Torneira De Bois Real 2" Com Banho Plástico - Fornecimento E Instalação	un	4,00
06.04.02.05	Automático De Bola Superior 10A/250V - Fornecimento E Instalação	un	8,00
<b>06.04.03</b>	<b>APARELHOS E ACESSÓRIOS SANITÁRIOS</b>		
06.04.03.01	Papeleira De Louca Branca - Fornecimento E Instalação	un	32,00
06.04.03.02	Saboneteira De Louca Branca 7,5X15Cm - Fornecimento E Instalação	un	6,00
06.04.03.03	Porta Sabonete Líquido Fornecimento	un	55,00
06.04.03.04	Dispenser p/ papel higiênico em rolo Classic DIXHIGIENE 480002	un	62,00
06.04.03.05	Dispenser p/ papel toalha Classic DIXHIGIENE 480005	un	35,00
06.04.03.06	Cabide De Louca Branca Simples Tipo Gancho - Fornecimento E Instalação	un	66,00
06.04.03.07	Vaso Sanitário Sifonado Louca Branca r, Com Conjunto Para Fixação Para Vaso Sanitário Com Parafuso, Arruela E Bucha - Forneci	un	54,00
06.04.03.08	Bacia sanitária, Inclusive assento para portadores de necessidades especiais e barras de apoio em 2 paredes	un	8,00
06.04.03.09	Lavatório Louca Br Embutir(Cuba) Médio Luxo S/Ladrão	un	32,00
06.04.03.10	Mictório De Louca Branca C/Sifão Integrado E Med 33X28X53Cm Ferragens Em Metal Cromado Registro De Pressão 1416 De 1/2	un	35,00
06.04.03.11	Lavatório Louca Branca D/Embutir(Cuba) Med	un	28,00
06.04.03.12	Tanque Louca Branco Sem Coluna, Completo Inclusive Torneira Metálica	un	3,00
06.04.03.13	Torneira de bancada DECAMATIC 1170C	un	60,00
06.04.03.14	Torneira cromada tubo móvel 1/2" Ou 3/4" padrão médio	un	36,00
06.04.03.15	Ducha higiênica com registro - wc deficientes	un	8,00
06.04.03.16	Cuba Aço Inoxidável 40,0X34,0X11,5 Cm, Com Sifão Em Metal Cromado 1.1/2X1.1/2", Válvula Em Metal Cromado Tipo American	un	14,00
06.04.03.17	Braço Ou Haste C/Canopla Metal Cromado 1/2" P/ Chuveiro Simples	un	6,00
06.04.03.18	Chuveiro Elétrico Comum Corpo Plástico Tipo Duchá, Fornecimento E Instalação	un	6,00
06.04.03.19	Bebedouro de pressão inox conjugado IBBL BAG 40	un	12,00
<b>06.05</b>	<b>REDE DE ÁGUAS PLUVIAIS - SISTEMA DE REUSO DE ÁGUAS PLUVIAIS</b>		
<b>06.05.01</b>	<b>TUBOS E CONEXÕES</b>		
06.05.01.01	Escavação manual de valas	m³	77,00
06.05.01.02	Reaterro De Vala Com Compactação Manual	m³	77,00
06.05.01.03	Tubo Pvc Esgoto Serie R Dn 150Mm C/ Anel De Borracha - Fornecimento E Instalação	m	416,00
06.05.01.04	Tubo Pvc Esgoto Serie R Dn 100Mm C/ Anel De Borracha - Fornecimento E Instalação	m	206,00
06.05.01.05	Tubo Pvc Eb 644 P/ Rede Colet Esg Je Dn 200Mm	m	230,00
06.05.01.06	Tubo Pvc Eb-644 P/ Rede Colet Esg Je Dn 250Mm	m	66,00
06.05.01.07	Tubo Pvc Eb-644 P/ Rede Colet Esg Je Dn 300Mm	m	51,00
06.05.01.08	Curva Pvc Serie R 87,5G Curta Esg Predial P/ Pe-De-Coluna 150mm	un	16,00
06.05.01.09	Curva Pvc Curta 90º Esgoto 100Mm - Fornecimento E Instalacao	un	12,00
06.05.01.10	Curva Pvc Longa 45º Esgoto 100Mm - Fornecimento E Instalacao	un	29,00
06.05.01.11	Te Pvc Leve 90G Curto 150mm	un	16,00

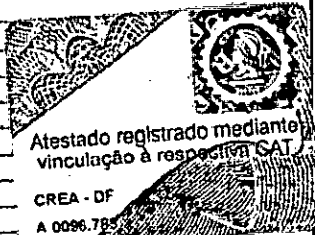
**5º OFÍCIO DE NOTAS, R. CIVIL, RTDPJ E PROTESTO - DF**  
QE 2, Bloco N, Área Especial, GUARÁ I - BRASÍLIA / DF - CEP: 71.010-003  
TELEFONE: (61) 3532-0005 - TITULAR: Emival Moreira do Araújo

**AUTENTICAÇÃO**  
AUTENTICO para os devidos efeitos, a presente fotocópia que é  
reprodução fiel do documento que me foi apresentado  
nos termos da Lei nº 935 de 18/11/1994

03 de Setembro de 2020  
ELZILENE LEMOS C. FARIAS - ESCRIVENTE  
Selo: TJDFT.20200400338001GXZQ  
Para consultar o selo: [www.tdft.us.br](http://www.tdft.us.br)





ITEM NOVO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UN	QUANTIDADE (A)
06.05.01.12	Te Pvc P/ Esg Predial 100 X 75Mm	un	12,00
06.05.01.13	Ralo Semi-Esférico Fofo Tp Abacaxi D = 150Mm P/ Lajes, Calhas Etc	un	28,00
06.05.01.14	Luva Correr Pvc Je Nbr 10569 P/ Rede Colet Esg Dn 150Mm	un	38,00
06.05.01.15	Luva Correr Pvc Je Nbr 10569 P/ Rede Colet Esg Dn 200Mm	un	8,00
06.05.01.16	Luva Correr Pvc Je Nbr 10569 P/ Rede Colet Esg Dn 250Mm	un	4,00
06.05.01.17	Luva Correr Pvc Je Nbr 10569 P/ Rede Colet Esg Dn 300Mm	un	3,00
06.05.01.18	Luva Pvc Esgoto 100Mm - Fornecimento E Instalacao	un	30,00
06.05.01.19	Abraçadeira Tipo D 4" C/ Parafuso"	un	148,00
06.05.01.20	Tubo Pvc Drenagem Corrugado Rígido Perfurado Dn 150	m	60,00
			
06.05.02	<b>CAIXAS DE PASSAGEM</b>		
06.05.02.01	Tubo Concreto Simples Classe - Ps2 Pb Nbr-8890 Dn 300Mm P/Aguas Pluviais	m	180,00
06.05.02.02	Caixa De Inspeção Em Alvenaria De Tijolo Maciço 60X60X60cm, Revestida Internamente Com Barra Lisa (Cimento E Areia, Traço	un	29,00
06.05.02.03	Grelha Fofo P/ Canaleta 40 X 300 X 1000Mm P/ Garagem E Estacionamento	un	5,00
06.05.02.04	Tampão Fofo Articulado 57Kg Diam Abert 600Mm P/ Poco Visita De Rede Agua Pluvial, Esgoto Etc	un	17,00
06.05.02.05	Tampão Fofo Articulado 57Kg Diam Abert 600Mm P/ Poco Visita De Rede Agua Pluvial, Esgoto Etc	un	2,00
06.05.02.06	Canaleta-1 = 660x30cm de concreto	un	1,00
06.05.02.07	Canaleta-2 = 60x30cm de concreto	un	1,00
06.05.02.08	Grelha Fofo P/ Canaleta 18 X 300 X 1000Mm P/ Garagem E Estacionamento	un	7,00
06.05.02.09	Caixa coletora ou Visita Para Rede De Esg. Sanit., Em Anéis De Concreto, Diâmetro = 60Cm E 110Cm, Prof = 105Cm, Incluindo Deg	un	5,00
06.05.02.10	Caixa coletora 110x110cm de concreto	un	2,00
06.05.02.11	Tampa de concreto 110x50cm, com espessura de 5cm	un	4,00
06.05.02.12	Grelha Fofo P/ Canaleta 50 X 550 X 1000Mm P/ Garagem E Estacionamento	un	2,00
06.05.02.13	Laje de concreto pré-moldada 145x110cm espessura 5cm (chicana)	un	1,00
06.05.02.14	Laje de concreto pré-moldada 225x110cm espessura 5cm (chicana)	un	1,00
06.05.02.15	Viga de concreto armada 10x10x110cm	un	2,00
06.05.02.16	Dreno Com Manta Geotêxtil 300 G/M2	m2	235,00
06.05.02.17	Pedregulho graúdo cor branca	m³	15,00
06.05.02.18	Tijolo Cerâmica Furado 4 Furos 10 X 10 X 20Cm	un	670,00
06.05.02.19	Pedra Britada N. 2 Ou 25 Mm	m3	76,00
06.05.02.20	Filtros VF6	un	2,00
06.06	<b>ESGOTO SANITÁRIO - SISTEMA DE REÚSO DE ÁGUAS CINZAS</b>		
06.06.01	<b>TUBOS E CONEXÕES</b>		
06.05.01.01	Escavação manual de valas	m³	59,00
06.05.01.02	Reaterro De Vala Com Compactação Manual	m³	59,00
06.05.01.03	Tubo Pvc Esgoto Is Predial Dn 40Mm, Inclusive Conexões - Fornecimento E Instalação	m	252,00
06.05.01.04	Tubo Pvc Esgoto Predial Dn 50Mm, Inclusive Conexões - Fornecimento E Instalação	m	323,00
06.05.01.05	Tubo Pvc Esgoto Predial Dn 75Mm, Inclusive Conexões - Fornecimento E Instalação	m	275,00
06.05.01.06	Tubo Pvc Esgoto Predial Dn 100Mm, Inclusive Conexões - Fornecimento E Instalação	m	463,00
06.05.01.07	Tubo Pvc Esgoto Serie R Dn 150Mm C/ Anel De Borracha - Fornecimento E Instalação	m	105,00
06.05.01.08	Tubo Bengala Pvc P/ Ligação Descarga Embutir - 40Mm X 73Cm	un	62,00
06.05.01.09	Tubo Pvc Eb 644 P/ Rede Colet Esg Je Dn 200Mm	m	34,00
06.05.01.10	Tubo Pvc Eb 644 P/ Rede Colet Esg Je Dn 200Mm	un	3,00
06.05.01.11	Tampa blindada redonda branca 150mm	un	8,00
06.05.01.12	Corpo ralo sifonado quadrado 100x53x40mm	un	8,00
06.05.01.13	Grelha quadrada de alumínio 100mm	un	8,00
06.05.01.14	Porta grelha quadrado p/ grelha quadrada 100mm	un	8,00
06.05.01.15	Prolongamento Pvc Eb-608 P/ Cx Sifonada 150Mmx15Cm	un	36,00
06.05.01.16	Prolongamento Pvc Eb-608 P/ Cx Sifonada 150Mmx20Cm	un	18,00
06.05.01.16	Abraçadeira Tipo D 4" C/ Parafuso"	un	80,00
06.06.02	<b>CAIXAS DE PASSAGEM E VISITAS</b>		
06.06.02.01	Tampa Quadrada Fofo C/ Base 600 X 600Mm Carga Max 2000Kg P/ Caixa Inspeção, Esgoto, Agua,	un	27,00
06.06.02.02	Tampa Quadrada Fofo C/ Base 800 X 800Mm Carga Max 2000Kg P/ Caixa Inspeção, Esgoto, Agua,	un	4,00
06.06.02.03	Caixa De Gordura Dupla Em Concreto Pré-Moldada Dn 60Mm Com Tampa	un	8,00
06.06.02.04	Caixa De Inspeção Em Alvenaria De Tijolo Maciço 60X60X60cm, Revestida	un	19,00
06.06.02.05	Caixa De Inspeção 80X80X80cm Em Alvenaria - Execução	un	4,00
06.06.02.06	Caixa Sifonada Em Pvc 150X185X75Mm Simples - Fornecimento E Instalação	un	29,00
06.06.02.07	Ralo Seco De Pvc 100X40Mm Simples - Fornecimento E Instalação	un	7,00
07.	<b>INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E ELETRÔNICAS</b>		
07.01	<b>ENTRADA DE ENERGIA ELÉTRICA</b>		
07.01.01	Escavação manual de valas	m3	266,00
07.01.02	Reaterro compactado manualmente	m3	266,00
07.01.03	Duto flexível corrugado PEAD de 4"	m	1.500,00
07.01.04	Execução de caixa de concreto de alta tensão φ 2.00 h = 2,00m	unid	9,00
07.01.05	Cabo de cobre isolamento anti-chama 20/35kv 50mm2 (1 condutor)tp eprotenax pirelli ou equiv	m	320,00
07.01.06	Cabo de cobre isolamento anti-chama 0,6/1kv 240mm2 (1 condutor)tp sintenax pirelli ou equiv	m	3.200,00
07.01.07	Cabo de cobre isolamento anti-chama 0,6/1kv 150mm2 (1 condutor)tp sintenax pirelli ou equiv	m	960,00
07.02	<b>SUBESTAÇÃO ABRIGADA</b>		
07.02.01	<b>INSTALAÇÃO/MONTAGEM DA SUBESTAÇÃO</b>		
07.02.01.01	Disjuntor Termomagnético Tripolar 800A/600V, Tipo Lmxd Siemens Ou Equiv	un	1,00
07.02.01.02	Isolador De Pino De Porcelana Vidrada 34,5Kv	un	6,00
07.02.01.03	Isolador De Porcelana P/ Sistema 13,8Kv	un	6,00
07.02.01.04	Transformador de corrente	un.	3,00
07.02.01.05	Transformador de potencial	un.	2,00
07.02.01.06	Cruzeta De Madeira De Lei, Comprim= 2,4M Secao Transversal 90 X 115Mm	un	3,00

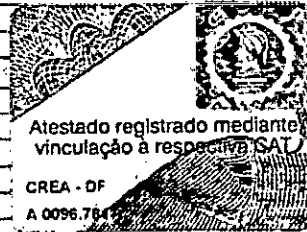
 **5º OFÍCIO DE NOTAS, R. CIVIL, RTDPJ E PROTESTO - DF**  
QE 2, Bloco N, Área Especial, GUARÁ I - BRASÍLIA / DF - CEP: 71.610-003 AA275584  
TELEFONE: (61) 3552-0065 - TITULAR: Emival Moreira de Araújo

**AUTENTICAÇÃO**  
AUTENTICO para os devidos efeitos a presente fotocópia que é  
reprodução fiel do documento que me foi apresentado  
nos termos da Lei nº 8.935 de 18/11/1994

03 de Setembro de 2020  
ELZILENE LEMOS G. FARM. ESCR. VEN. E  
Selo: TDF120200400338000CARL  
Para consultar o selo: [www.tdft.jus.br](http://www.tdft.jus.br)



ITEM NOVO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UN	QUANTIDADE (A)
07.02.01.07	Dispositivo para selo e lacre lacre CEB	un.	2,00
07.02.01.08	Dispositivo para cadeado com porta cadeado	un.	2,00
07.02.01.09	Dispositivo de manobra da chave seccionadora (comando a distancia) conforme projeto e especificações	un.	3,00
07.02.01.10	Bucha de passagem 15KV, uso interno conforme projeto e especificações	un.	12,00
07.02.01.11	Chave Fusível De Distribuição 15,0Kv/100A	un	3,00
07.02.01.12	Mufa Terminal Primária Unipolar Uso Externo Para Cabo 35/70Mm2 Isol. 20/35Kv Em Epr - Borracha	un	4,00
07.02.01.13	Mão francesa zincada (5x32x619), conforme projeto e especificações	un.	4,00
07.02.01.14	Mão francesa zincada (5x32x619), conforme projeto e especificações	m	200,00
07.02.01.15	Cobre Eletrolítico Em Barra Ou Chapa	kg	20,00
07.02.01.16	Cordoalha De Cobre Nu, Inclusive Isoladores - 35,00 Mm2 - Fornecimento E Instalacao	m	25,00
07.02.01.17	Cordoalha De Cobre Nu, Inclusive Isoladores - 50,00 Mm2 - Fornecimento E Instalacao	m	50,00
07.02.01.18	Fio de cobre nú 25mm tência dura conforme projeto, conforme projeto e especificações	m	6,00
07.02.01.19	Chave fusível tripolar 17,5 Kv/400A, com porta fusível 100KA, uso externo elo fusível 40k conforme projeto e especificações	un.	3,00
07.02.01.20	Chave fusível tripolar 17,5 Kv/400A, com porta fusível 100KA, com fusível de 17 KV 40A uso interno conforme projeto e especificações	u	3,00
07.02.01.21	Punho de chave seccionadora, conforme projeto	un.	3,00
07.02.01.22	Sela para cruzeta zincada conforme projeto	un.	4,00
07.02.01.23	Suporte Dt 185 X 95Mm X 5/16" P/ Transformador	un	3,00
07.02.01.24	Suporte Isolador Reforcado Rosca Soberba Em Fg C/ Isolador	un	2,00
07.02.01.25	Suporte Isolador Simples Rosca Soberba C/ Isolador	un	1,00
07.02.01.26	Suporte para fixação dos transformadores de medição, conforme projeto	un.	1,00
07.02.01.27	Armação secundária	un.	1,00
07.02.01.28	Transformador Distribuição 1000Kva Trifásico 60Hz Classe 15kv Isolamento a seco Epoxi Fornecimento E Instalacao	un	1,00
07.02.01.29	Grupo Moto Gerador Diesel 500kVA, contemplando motor Volvo, alternador WEG, com quadro de comando DSE4520, disjuntor e QTA. Tensão 380 V, aberto e demais especificações constataens no caderno de especificações.	un.	2,00
07.02.01.30	Porta Acústica para Cabine de Gerador	un.	2,00
07.02.01.31	Janelas Acústicas para Entrada de Ar em cabines de Geradores	un.	2,00
07.02.01.32	Mudança de Rede de Média Tensão 15KV	m	500,00
<b>07.03</b>	<b>ENTRADA DE REDE TELEFÔNICA</b>		
07.03.01	Duto flexível corrugado PEAD de 4"	m	480,00
07.03.02	Caixa de alvenaria de 60x60x60 com tampão T-33	unid	7,00
07.03.03	Escavação manual de valas	m3	72,00
07.03.04	Reaterro manual com apoio mecânico	m3	72,00
07.03.05	Cabo telefonico ctp-apl-50, 30 pares (uso externo) - fornecimento e instalação	m	275,00
07.03.06	Cabo de fibra optica mono modo - Modo Cfoa Sm Asu 80s 12fo, 12 fibras	m	275,00
<b>07.04</b>	<b>ILUMINAÇÃO EXTERNA</b>		
07.04.01	Duto flexível corrugado PEAD de 4"	m	979,00
07.04.02	Caixa de alvenaria de 30x30x30 com tampão T-16	unid	28,00
07.04.03	Caixa de alvenaria de 60x60x60 com tampão T-33	unid	7,00
07.04.04	Cabo sintenax classe de isolamento 1KV - 2,5mm2 - Subida dos postes h=9	m	138,00
07.04.05	Cabo sintenax classe de isolamento 1KV - 4,0mm2 - Subida dos postes h=22	m	339,00
07.04.06	Cabo sintenax classe de isolamento 1KV - 6,0mm2	m	2.618,00
07.04.07	Escavação e valas	m3	107,10
07.04.08	Reaterro manual com apoio mecânico	m3	107,10
07.04.09	Poste conico continuo em aco galvanizado, curvo, braco simples, engastado, h = 9 m, diametro Inferior = "135" mm	unid	14,00
07.04.10	Rele celula foto elétrica individual 1000W	unid	70,00
07.04.11	Luminaria LED Único P/ Iluminacao Publica, 60W protecao IP 65 ou IP 66 Cert. Rohs e CE	unid	70,00
07.04.12	Poste de concreto circular, 200 kg, h = 22,5 m (NBR 8451).	unid	16,00
<b>07.05</b>	<b>INSTALAÇÕES ELÉTRICAS PREDIAIS</b>		
<b>07.05.01</b>	<b>ELETRODUTOS E CONEXÕES</b>		
07.05.01.01	Abraçadeira Tipo D 1" C/ Parafuso"	un	75,00
07.05.01.02	Abraçadeira Tipo D 2" C/ Parafuso"	un	50,00
07.05.01.03	Abraçadeira Tipo D 3/4" C/ Parafuso"	un	3.596,00
07.05.01.04	Abraçadeira Tipo D 3" C/ Parafuso"	un	110,00
07.05.01.05	Tirantê Em Fg 1/4	un	10,00
07.05.01.06	Caixa Passagem Metálica 25 X 25 X 10Cm P/ Inst Elétrica	un	25,00
07.05.01.07	Caixa Passagem Metálica 35 X 35 X 12Cm P/ Inst Elétrica	un	1,00
07.05.01.08	Caixa Pvc 4" X 2" P/ Eletroduto "	un	36,00
07.05.01.09	Caixa Pvc 4" X 2" P/ Eletroduto "	un	75,00
07.05.01.10	Caixa Pvc 4" X 4" P/ Eletroduto "	un	546,00
07.05.01.11	Caixa Pvc 4" X 4" P/ Eletroduto "	un	437,00
07.05.01.12	Chave Comutadora Reforcada Tipo Faca C/ Base De Mármore 2 X 60A/250V (2 Polos)	un	1,00
07.05.01.13	Chave Comutadora Reforcada Tipo Faca C/ Base De Mármore 3 X 30A/250V (3 Polos)	un	1,00
07.05.01.14	Condutete Tipo "C" Em Liga Alumínio P/ Eletroduto Roscado 3/4"	un	499,00
07.05.01.15	Condutete Tipo "E" Em Liga Alumínio P/ Eletroduto Roscado 3/4"	un	252,00
07.05.01.16	Condutete Tipo "T" Em Liga Alumínio P/ Eletroduto Roscado 3/4"	un	24,00
07.05.01.17	Condutete Tipo "E" Em Liga Alumínio P/ Eletroduto Roscado 3/4"	un	72,00
07.05.01.18	Condutete Tipo "T" Em Liga Alumínio P/ Eletroduto Roscado 3/4"	un	33,00
07.05.01.19	Contator P/ Acionamento De Capacitores Tipo Weg Cw247	un	3,00
07.05.01.20	Eletroduto Ferro 3/4"	m	750,00
07.05.01.21	Eletroduto Metálico Flexível Rev Ext Pvc Preto 25Mm Tipo Copex Ou Equiv	m	2.400,00
07.05.01.22	Eletroduto Metálico Flexível Rev Ext Pvc Preto 32Mm Tipo Copex Ou Equiv	m	100,00
07.05.01.23	Eletroduto Metálico Flexível Rev Ext Pvc Preto 50Mm Tipo Copex Ou Equiv	m	50,00



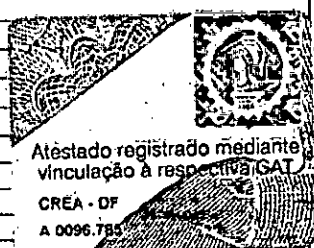
**6º OFÍCIO DE NOTAS, R. CIVIL, RTDPJ E PROTESTO - DF**  
QE 2, Bloco N, Área Especial, GUARÁ I - BRASÍLIA / DF - CEP: 71.010-003 AA275383  
TELEFONE: (61) 3552-0005 - TITULAR: Emival Moreira de Araújo

**AUTENTICAÇÃO**  
AUTENTICO para os devidos efeitos a presente fotocópia que é  
reprodução fiel do documento que me foi apresentado,  
nos termos da Lei nº 935 de 18.11.1994.

03 de Setembro de 2020  
ELZILENE LEMOS C/ FARIAS - ESCRIVENTE  
Selc: T4DFT-20200400337999ARUQ  
Para consultar o selo [www.tdft.jus.br](http://www.tdft.jus.br)



ITEM NOVO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UN	QUANTIDADE (A)
07.05.01.24	Eletroduto Metálico Flexível Rev Ext Pvc Preto 75Mm Tipo Copex Ou Equiv.	m	110,00
07.05.01.25	Eletroduto Pvc Flexível Corrugado 25Mm Tipo Tigreflex Ou Equiv	m	250,00
07.05.01.26	Eletroduto Pvc Flexível Corrugado 25Mm Tipo Tigreflex Ou Equiv	m	2.644,00
07.05.01.27	Eletroduto 3" Tipo Kanalex Ou Equiv	m	100,00
07.05.01.28	Eletroduto 4" Tipo Kanalex Ou Equiv	m	530,00
07.05.01.29	Tampa Cega Em Latão Polido Para Condulete Em Liga De Alumínio 4 X 4"	un	72,00
07.05.01.30	Tampa Cega Em Pvc P/Condulete 4 X 2"	un	404,00
07.05.01.31	Caixa De Passagem Em Alvenaria Com Tampa Concreto 40X40X50 Cm	un	6,00
07.05.01.32	Caba Enterrada 60x60x80 completa	un	2,00
07.05.02	<b>FIOS E CABOS</b>		
07.05.02.01	Abracadeira De Nylon Para Amarração De Cabos, Comprim= 232Mm	un	500,00
07.05.02.02	Cabo De Cobre Isolamento Anti-Chama 0,6/1Kv 3x1,5Mm2 (1 Condutor) Tp Sintenax Pirelli Ou Equiv	m	2.000,00
07.05.02.03	Cabo De Cobre Isolamento Anti-Chama 0,6/1Kv 10Mm2 (1 Condutor) Tp Sintenax Pirelli Ou Equiv	m	717,00
07.05.02.04	Cabo De Cobre Isolamento Anti-Chama 0,6/1Kv 120Mm2 (1 Condutor) Tp Sintenax Pirelli Ou Equiv	m	70,00
07.05.02.05	Cabo De Cobre Isolamento Anti-Chama 0,6/1Kv 120Mm2 (1 Condutor) Tp Sintenax Pirelli Ou Equiv	m	55,00
07.05.02.06	Cabo De Cobre Isolamento Anti-Chama 0,6/1Kv 150Mm2 (1 Condutor) Tp Sintenax Pirelli Ou Equiv	m	35,00
07.05.02.07	Cabo De Cobre Isolamento Anti-Chama 0,6/1Kv 16Mm2 (1 Condutor) Tp Sintenax Pirelli Ou Equiv	m	358,00
07.05.02.08	Cabo De Cobre Isolamento Anti-Chama 0,6/1Kv 185Mm2 (1 Condutor) Tp Sintenax Pirelli Ou Equiv	m	265,00
07.05.02.09	Cabo De Cobre Isolamento Anti-Chama 0,6/1Kv 240Mm2 (1 Condutor) Tp Sintenax Pirelli Ou Equiv	m	130,00
07.05.02.10	Cabo De Cobre Isolamento Anti-Chama 0,6/1Kv 70Mm2 (1 Condutor) Tp Sintenax Pirelli Ou Equiv	m	229,00
07.05.02.11	Cabo De Cobre Isolamento Anti-Chama 0,6/1Kv 35Mm2 (1 Condutor) Tp Sintenax Pirelli Ou Equiv	m	230,00
07.05.02.12	Cabo De Cobre Isolamento Anti-Chama 0,6/1Kv 25Mm2 (1 Condutor) Tp Sintenax Pirelli Ou Equiv	m	235,00
07.05.02.13	Cabo De Cobre Isolamento Anti-Chama 0,6/1Kv 6Mm2 (1 Condutor) Tp Sintenax Pirelli Ou Equiv	m	60,00
07.05.02.14	Cabo De Cobre Isolamento Anti-Chama 450/750V 2,5Mm2, Tp Pirastix Pirelli Ou Equiv	m	6.885,00
07.05.02.15	Cabo De Cobre Isolamento Anti-Chama 450/750V 6Mm2, Flexível, Tp Foresplast Alcoa Ou Equiv	m	3.876,00
07.05.02.16	Cabo De Cobre Isolamento Anti-Chama 450/750V 2,5Mm2, Tp Pirastix Pirelli Ou Equiv	m	26.400,00
07.05.02.17	Cabo De Cobre Isolamento Anti-Chama 450/750V 4Mm2, Flexível, Tp Foresplast Alcoa Ou Equiv	m	1.500,00
07.05.02.18	Cabo De Cobre Isolamento Anti-Chama 450/750V 6Mm2, Flexível, Tp Foresplast Alcoa Ou Equiv	m	400,00
07.05.02.19	Cabo De Cobre Unipolar 35Mm2 Blindado, Isolação 12/20Kv Epr - Cobertura Em Pvc.	m	140,00
07.05.02.20	Cabo De Cobre Nu 120Mm2 Melo-Duro	m	10,00
07.05.02.21	Cabo De Cobre Unipolar 35Mm2 Blindado, Isolação 12/20Kv Epr - Cobertura Em Pvc.	m	240,00
07.05.02.22	Fita Isolante Adesiva Anti-Chama, Uso Até 750 V, Em Rolo De 19 Mm X 20 M	un	20,00
07.05.02.23	Terminal A Compressão Em Cobre Estanhado P/ Cabo 10mm2 - 120mm²	un	380,00
07.05.03	<b>ELETROCALHA, PERFILADO E ACESSÓRIOS</b>		
07.05.03.01	Junção Simples Para Emenda 100Mm	un	2,00
07.05.03.02	Tê Horizontal De Eletrocalha Perfurada Sem Tampa 100X50Mm	un	100,00
07.05.03.03	Saída Lateral De Eletrocalha Para Eletroduto Ø 3/4"	un	163,00
07.05.03.04	Eletrocalha Lisa 100X50Mm S/ Tampa 3M, Fabricação Mega, Eletrotubos Ou Marvitec	m	508,00
07.05.03.05	Eletrocalha Lisa 200X100Mm S/ Tampa 3M, Fabricação Mega, Eletrotubos Ou Marvitec	m	208,00
07.05.03.06	Perfilado Em Chapa De Aço, Dimensões 38 X 38 Mm	m	72,00
07.05.03.07	Suporte P/ Perfilado 38 X 38Mm Com Suspensão Mg	un	20,00
07.05.03.08	Terminal De Fechamento Para Eletrocalha Lisa 100X50Mm Mg2600	un	4,00
07.05.03.09	Saída De Eletrocalha Para Perfilado 38X38 Mm Mg2983	un	14,00
07.05.03.10	Curva Vertical 90º Para Eletrocalha 100X100 Mm Mg 2580	un	8,00
07.05.03.11	Fita Isolante Adesiva Anti-Chama, Uso Até 750 V, Em Rolo De 19 Mm X 20 M	un	30,00
07.05.03.12	Fita Isolante Auto-Fusão Bt Ref 3M Ou Similar	m	100,00
07.05.03.13	Suporte	un	90,00
07.05.03.14	Terminal A Pressão De Bronze P/ Cabo A Barra, Cabo 1,5 A 10Mm2, C/ 1 Furo De Fixação	un	130,00
07.05.03.15	Terminal A Pressão De Bronze P/ Cabo A Barra, Cabos 150 A 185Mm2 C/ 2 Furos P/ Fixação	un	46,00
07.05.03.16	Terminal A Pressão De Bronze P/ Cabo A Barra, Cabos 4" A 10Mm2 C/ 2 Furos P/ Fixação	un	104,00
07.05.03.17	Acoplamento de painel 100x50mm conforme projeto e especificações	un.	2,00
07.05.03.18	Acoplamento de painel 200x100mm conforme projeto e especificações	un.	4,00
07.05.03.19	Tê metálico galvanizado perfurado sem tampa 200x100 conforme projeto e especificações	un.	6,00
07.05.03.20	Tê metálico galvanizado perfurado sem tampa 100x50, conforme projeto e especificações	un.	6,00
07.05.03.21	Junção simples MG 2760	un.	316,00
07.05.03.22	Mão francesa simples 250mm-MG	un.	138,00
07.05.03.23	Mão francesa simples 150mm-MG	un.	138,00
07.05.03.24	Curva vertical 90° 100x50mm MG	un.	2,00
07.05.03.25	Curva vertical 90° 200x100mm MG	un.	4,00
07.05.03.26	Arruela lisa MG2575-3	un.	1.264,00
07.05.03.27	Porca sextavada MG 2577-3	un.	1.264,00
07.05.03.28	Parafuso cabeça de lentilha MG 2580-1	un.	1.264,00
07.05.04	<b>ILUMINAÇÃO INTERNA</b>		
07.05.04.01	Luminária LED de Embutir em Forro Mineral - 62,5x62,5	un	1.250,00
07.05.04.02	Luminária decorativa pendente completa com 1 lâmpada vapor de sódio 150W, com difusor esférico em polietileno de alta dens	un	38,00
07.05.04.03	Luminária Dupla P/Sinalização, Tipo Wetzel As-2/110 Ou Equiv	un	4,00
07.05.04.04	Luminária metálica Ref REEME ZE 120 VM 250w, completa com poste metálico cilíndrico H=3,00m dn externo 60,3mm	un.	22,00
07.05.04.05	Projektor externo de fachada Ref REEME( MA-316-VS 250w)	un.	15,00
07.05.05	<b>TOMADAS, INTERRUPTORES E ACESSÓRIOS</b>		
07.05.05.01	Conjunto Embutir 2 Interruptores Paralelos 10A/250V C/ Placa, Tp Silentoque Pial Ou Equiv	un	2,00
07.05.05.02	Conjunto Embutir 3 Interruptores Paralelos 10A/250V C/ Placa Tp Silentoque Pial Ou Equiv	un	6,00
07.05.05.03	Parafuso Latão Rosca Soberba Cab Chata Fenda Simples 3,2 X 16Mm	un	2.000,00
07.05.05.04	Parafuso Rosca Soberba Aço Zinc Cabeça Chata Fenda Simples 7 X 65Mm	un	6.000,00
07.05.05.05	Plug 3P + T 30A/440V Referência 56406, Tp Pial Ou Equiv	un	776,00



**5º OFÍCIO DE NOTAS, R. CIVIL, RTDPJ E PROTESTO - DF**  
QE 2, Bloco N, Área Especial, GUARÁ I - BRASÍLIA / DF - CEP: 71.010-003 AA275582  
TELEFONE: (61) 3552-0005 - TITULAR: Emival Moreira de Araújo

**AUTENTICAÇÃO**  
AUTENTICO para os devidos efeitos a presente fotocópia que é  
reprodução fiel do documento que me foi apresentado  
nos termos da Lei nº 935 de 18.11.1994.

03 de Setembro de 2020  
ELZILENE LEMOS C. FARIAS-ESCREVENTE  
Selo: T4DFT20200400337998BYJA  
Para consultar o selo [www.tdft.jus.br](http://www.tdft.jus.br)



ITEM NOVO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UN	QUANTIDADE (A)
07.05.05.06	Porca Zincada Sextavada Alta 1/4"	un	300,00
07.05.05.07	Tirante Em Fg 1/4"	un	40,00
07.05.05.08	Tomada DUTOTEC 2P+T	un	165,00
07.05.05.09	Tomada Embutir 2P + T 15A/250V C/Placa, Tipo Silentoque Ou Equiv	un	280,00
07.05.05.10	Tomada Embutir 3P 20A/250V C/Placa, Tipo Silentoque Pial Ou Equiv	un	4,00
07.05.05.12	Interruptor Simples - 1 Tecla - Fornecimento E Instalacao	un	64,00
07.05.05.13	Conjunto Arstop P/ Ar Condicionado C/ Disjuntor 25A	un	74,00
07.05.05.14	Rele Fotoeletrico 1000W/220V	un	9,00
07.05.06	SPDA		
07.05.06.01	Escavação manual de valas	m³	10,00
07.05.06.02	Reaterro De Vala Com Compactação Manual	m³	10,00
07.05.06.03	Aço Ca-25 3/8" (9,52 Mm)	kg	500,00
07.05.06.04	Caixa Inspeção Concreto Pré Moldado Circular Com Tampo D = 60Cm H=60Cm	un	2,00
07.05.06.05	Grampo P/ Haste De Aterramento De 5/8", Cabo 6 A 50Mm2	un	110,00
07.05.06.06	Haste Copperweld 5/8x3,00 m com conector	un	110,00
07.05.06.07	Cabo De Cobre Nu 35Mm2 Meio-Duro	m	1.610,00
07.05.06.08	Cabo De Cobre Nu 70Mm2 Meio-Duro	m	46,00
07.05.06.09	Conector Parafuso Fundido De Bronze P/ Cabo 70mm2	un	120,00
07.05.06.10	Conector Parafuso Fundido P/ Cabo 35Mm2	un	83,00
07.05.06.11	Conector Prensa Cabo De Alumínio Bitola 1 1/4" P/ Cabo Dn 31 - 34Mm	un	53,00
07.05.06.12	Para-Raios De Distribuição Tipo Válvula De Oxido De Zinco, Tensão Nominal 30Kv, 10Ka	un	2,00
07.05.06.13	Caixa De Equalização Em Chapa De Aço Com Tampa Parafusada, Dimensões 450 X 450 X 150 Mm	un	2,00
07.05.06.14	Grampo P/ Haste De Aterramento De 5/8", Cabo 6 A 50Mm2	un	10,00
07.05.06.15	Haste Copperweld 5/8x3,00 m com conector	un	16,00
07.05.06.16	Cabo De Cobre Nu 35Mm2 Meio-Duro	m	403,00
07.05.06.17	Cardoalha De Cobre Nu, Inclusive Isoladores - 35,00 Mm2 - FornecimentoE Instalacao	m	267,00
07.05.06.18	Abraçadeira Tipo O 1 1/2" C/Parafuso"	un	202,00
07.05.06.19	Conector Parafuso Fundido P/ Cabo 35Mm2	un	404,00
07.05.07	QUADROS ELÉTRICOS		
	BLOCO A		
07.05.07.01	Disjuntor Monofásico 20A, 2Ka (220V)	un	90,00
07.05.07.02	Disjuntor Monofásico 25A, 2Ka (220V)	un	3,00
07.05.07.03	Disjuntor Monofásico 35A, 2Ka (220V)	un	1,00
07.05.07.04	Disjuntor Termomagnético Tripolar 63A e 100A	un	8,00
07.05.07.05	Disjuntor Termomagnético Tripolar 20A	un	16,00
07.05.07.06	Disjuntor Termomagnético Tripolar 30A	un	5,00
07.05.07.07	Disjuntor Termomagnético Tripolar 40A	un	2,00
07.05.07.08	Disjuntor Termomagnético Tripolar 50A	un	10,00
07.05.07.09	Disjuntor Termomagnético Tripolar em caixa moldada 400A	un	1,00
07.05.07.10	Panel de comando completo, dimensões aproximadas 1900x1200x600mm. Ref. Comercial: CEMAR (Ref. PMF CPT19126), FOCKI	un	1,00
07.05.07.11	Quadro de comando de sobrepor completo com porta e trinco, barramentos para no mínimo 200A, IP55. Ref. CE-4040-20(CEMA	un	1,00
07.05.07.12	Quadro de comando de sobrepor completo com porta e trinco, barramentos para no mínimo 300A, IP55. Ref. CE-6060-20(CEMA	un	2,00
07.05.07.14	Quadro de distribuição de sobrepor, 70 módulos (2x35) com barramentos 225A, placa de montagem, porta interna e perfis vertic	un	1,00
07.05.07.15	Quadro de distribuição de sobrepor, 24 módulos (2x12) com barramentos 150A, placa de montagem, porta interna e perfis vertic	un	7,00
07.05.07.16	Quadro de distribuição de sobrepor, 34 módulos (2x17) com barramentos 150A, placa de montagem, porta interna e perfis vertic	un	2,00
07.05.07.17	Quadro de distribuição de sobrepor, 44 módulos (2x22), com barramentos 150A, com placa de montagem, porta interna e perfis	un	2,00
07.05.07.18	Chave Faca Tripolar Blindada 150A/500V, C/Base P/Fusíveis Nh De 125A, Tipo F-824 Da Mar-Girius	un	5,00
07.05.07.19	Alarme sonoro, 220V/60Hz, com frequência tonal diferente do alarme contra incêndio.Fabricante MARGIRUS ELETRIC ou equival	un	1,00
07.05.07.20	Controle do reservatório superior, composto por chave nível tipo boia, com haste móvel e contatos reversíveis (NA,NF). Fabrican	un	1,00
07.05.07.21	Controle do reservatório inferior, composto por chave nível tipo boia, com haste móvel e contatos reversíveis (NA,NF). Fabrican	un	1,00
07.05.07.22	Alarme de extravasamento do reservatório inferior, composto por chave nível tipo boia, com haste móvel e contatos reversíveis	un	1,00
	BLOCO B		
07.05.07.23	QGBT conforme diagrama unifilar do projeto e especificações	un.	1,00
07.05.07.24	QGAC conforme diagrama unifilar do projeto e especificações	un.	1,00
07.05.07.25	QGNB conforme diagrama unifilar do projeto e especificações	un.	1,00
07.05.07.26	QDFL-A conforme diagrama unifilar do projeto e especificações	un.	1,00
07.05.07.27	QDFL-A1 conforme diagrama unifilar do projeto e especificações	un.	1,00
07.05.07.28	QDFL-B conforme diagrama unifilar do projeto e especificações	un.	1,00
07.05.07.29	QDFL-B1 conforme diagrama unifilar do projeto e especificações	un.	1,00
07.05.07.30	QNB-A conforme diagrama unifilar do projeto e especificações	un.	1,00
07.05.07.31	QNB-B conforme diagrama unifilar do projeto e especificações	un.	1,00
07.05.07.32	QNB-A1 conforme diagrama unifilar do projeto e especificações	un.	1,00
07.05.07.33	QNB-B1 conforme diagrama unifilar do projeto e especificações	un.	1,00
07.05.07.34	QAC-A conforme diagrama unifilar do projeto e especificações	un.	1,00
07.05.07.35	QAC-A1 conforme diagrama unifilar do projeto e especificações	un.	1,00
07.05.07.36	QAC-B conforme diagrama unifilar do projeto e especificações	un.	1,00
07.05.07.37	QAC-B1 conforme diagrama unifilar do projeto e especificações	un.	1,00
07.05.07.38	QB conforme diagrama unifilar do projeto e especificações	un.	1,00
07.05.07.39	Disjuntor Termomagnético Tripolar em caixa moldada 400A	un	1,00
07.06	REDE LÓGICA		
07.06.01	CAIXAS TELEFÔNICAS E DISTRIBUIÇÃO		
07.06.01.01	Caixa De Passagem R1 (60X35X50Cm) Avenaria - 1 Tijolo Comum Maciço Revestido Internamente Com Argamassa De Cimento E	un	2,00
07.06.01.02	Caixa De Passagem Para Telefone BOX80X15Cm, Fornecimento E Instalacao	un	2,00
07.06.01.03	Quadro De Distribuição Para Telefone N.3, 40X40X12Cm Em Chapa Metálica, Sem Acessórios, Padrão Telebrás, Fornecimento E I	un	4,00
07.06.01.04	Quadro De Distribuição Para Telefone N.3, 40X40X12Cm Em Chapa Metálica, Sem Acessórios, Padrão Telebrás, Fornecimento E I	un	1,00



 **5º OFÍCIO DE NOTAS, R. CIVIL, RTDPJ E PROTESTO - DF**  
QE 2, Bloco N, Área Especial, GUARÁ I - BRASÍLIA / DF - CEP: 71.010-003  
TELEFONE: (61) 3552-0005 - TITULAR: Emival Moreira de Araújo **AA275381**

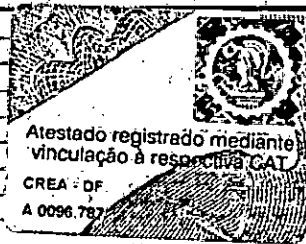
**AUTENTICAÇÃO**  
AUTENTICO para os devidos efeitos a presente fotocópia que é  
reprodução fiel do documento que me foi apresentado  
nos termos da Lei nº 8.935 de 18.11.1994

03 de Setembro de 2020  
  
**ELZILENE LEMOS C. FARIAS - ESCRIVENTE**  
Selo: TJDFT.20200400337997KZFL  
Para consultar o selo: [www.tjdft.jus.br](http://www.tjdft.jus.br)






ITEM NOVO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UN	QUANTIDADE (A)
07.06.02	<b>ELETRODUTO E CONEXÕES</b>		
07.06.02.01	Escavação manual de valas	m³	15,00
07.06.02.02	Reaterro De Vala Com Compactação Manual	m³	15,00
07.06.02.03	Condulete Tipo "C" Em Liga Alumínio P/ Eletroduto Roscado 3/4"	un	20,00
07.06.02.04	Condulete Tipo "E" Em Liga Alumínio P/ Eletroduto Roscado 3/4"	un	209,00
07.06.02.05	Condulete Tipo "LL" Em Liga Alumínio P/ Eletroduto Roscado 3/4"	un	32,00
07.06.02.06	Abraçadeira Tipo D.1 1/2" C/Parafuso"	un	30,00
07.06.02.07	Abraçadeira Tipo D 3/4" C/ Parafuso"	un	550,00
07.06.02.08	Arruela Redonda Fg Diam Ext= 35Mm Esp= 3Mm Diam Furo= 18Mm	un	250,00
07.06.02.09	Bucha Nylon S-8 C/ Paraf Rosca Soberba Aço Zincado Cab Chata Fenda Simples 4,8 X 75Mm	un	1.040,00
07.06.02.10	Chumbador Omega C/Parafuso Om1404 1/4"	un	120,00
07.06.02.11	Eletroduto Ferro Galv Ou Zincado Eletrolit Leve- 1/2"	m	6,00
07.06.02.12	Eletroduto Ferro Galv Ou Zincado Eletrolit Leve- 3/4"	m	619,00
07.06.02.13	Eletroduto Metálico Flexível Rev Ext Pvc Preto 25Mm Tipo Copex Ou Equiv	m	186,00
07.06.02.14	Eletroduto Metálico Flexível Rev Ext Pvc Preto 40Mm Tipo Copex Ou Equiv	m	18,00
07.06.02.15	Eletroduto Pvc Rosca S/Luva 75Mm - 3"	m	18,00
07.06.02.16	Eletroduto 4" Tipo Kanalex Ou Equiv	m	210,00
07.06.02.17	Saída horizontal para eletroduto 3/4"	un	84,00
07.06.02.18	Tirante Em Fg 1/4	un	75,00
07.06.02.19	Tampa Cega Em Pvc P/Condulete 4 X 2"	un	120,00
07.06.03	<b>ELETROCALHA, PERFILADO E ACESSÓRIOS</b>		
07.06.03.01	Perfilado Liso Em Chapa De Aço , Dimensões 38 X 38 Mm	m	204,00
07.06.03.02	Junção Simples Para Emenda 100Mm	un	15,00
07.06.03.03	Tê Horizontal De Eletrocalha Perfurada Sem Tampa 100X50Mm	un	4,00
07.06.03.04	Saída Lateral De Eletrocalha Para Eletroduto Ø 3/4"	un	48,00
07.06.03.05	Eletrocalha Lisa 100X50Mm S/ Tampa 3M, Fabricação Mega, Eletrotubos Ou Marvitec	m	33,00
07.06.03.06	Terminal De Fechamento Para Eletrocalha Lisa 100X50Mm Mg2600	un	6,00
07.06.03.07	Saída De Eletrocalha Para Perfilado 38X38 Mm Mg2983	un	15,00
07.06.03.08	Curva Vertical 90º Para Eletrocalha 100X100 Mm Mg 2580	un	12,00
07.06.03.09	Fita Isolante Adesiva Anti-Chama, Uso Até 750 V, Em Rolo De 19 Mm X 20 M	un	10,00
07.06.03.10	Fita Isolante Auto-Fusão Bt Ref 3M Ou Similar	m	20,00
07.06.03.11	Suporte	un	50,00
07.06.03.12	Terminal A Pressão De Bronze P/ Cabo A Barra, Cabo 1,5 A 10Mm2, C/ 1 Furo De Fixação	un	20,00
07.06.03.13	Terminal A Pressão De Bronze P/ Cabo A Barra, Cabos 150 A 185Mm2 C/ 2 Furos P/ Fixação	un	20,00
07.06.03.14	Terminal A Pressão De Bronze P/ Cabo A Barra, Cabos 4 A 10Mm2 C/ 2 Furos P/ Fixação	un	20,00
07.06.03.15	Suporte P/ Perfilado 38 X 38Mm Com Suspensão Mg	un	50,00
07.06.03.16	Junção Simples Para Perfilado 38X38Mm Mg	un	36,00
07.06.03.17	Distanciador duplo, 38x76mm, p/ tirante	un	50,00
07.06.03.18	Suspensão p/ perfilado, L=150mm	un	50,00
07.06.03.19	Vergalhão rosca total (tirante), em aço galvanizado a quente, Ø1/4"x3000mm	un	20,00
07.06.03.20	Vergalhão rosca total (tirante), em aço galvanizado a quente, Ø5/16"x3000mm(*)	un	140,00
07.06.03.21	Suspensão p/ luminária longa, L=150mm	un	15,00
07.06.03.22	Caixa p/ tomada, em aço galvanizado a quente	un	15,00
07.06.03.23	Porca sextavada, em aço galvanizado a quente, Ø1/4"	un	700,00
07.06.03.24	Arruela lisa, em aço galvanizado a quente, Ø1/4"	un	1.000,00
07.06.03.25	Box reto Ø1 1/2", CMRA, em alumínio	un	3,00
07.06.03.26	Box reto Ø3/4", CMRA, em alumínio	un	45,00
07.06.03.27	Chumbador CBA, de expansão, Ø1/4"x2", com parafuso cabeça sextavada	un	50,00
07.06.03.28	Parafuso cabeça lenticilha, fenda, Ø1/4"	un	500,00
07.06.03.29	Chumbador CBA, de expansão, Ø5/16"x2", com parafuso cabeça sextavada	un	810,00
07.06.03.30	Arruela adaptadora para perfilado, Ø5/16"	un	350,00
07.06.03.31	Porca losangular com rosca, Ø5/16"	un	350,00
07.06.03.32	Porca sextavada, em aço galvanizado a quente, Ø5/16"	un	1.000,00
07.06.03.33	Arruela lisa, em aço galvanizado a quente, Ø1/4"	un	2.000,00
07.06.03.34	Perfil sem tampa em alumínio 73mm x 25mm, 2 vias duplo"D", ref. DT 12241 (*)	m	260,00
07.06.03.35	Tampá perfil branca, ref. DT15040 ou equivalente(*)	m	260,00
07.06.03.36	Adaptadores de eletroduto Alumínio Injetado perfis de 25mm, 3 x Ø1", ref. DT 47640 (*)	un	12,00
07.06.03.37	Curva Horizontal 90°, ref. DT 35140 ou equivalente(*)	un	11,00
07.06.03.38	Curva Vertical 90°, DT 37140 ou equivalente(*)	un	18,00
07.06.03.39	Porta equipamentos Standard, 2 tomadas elétricas quadradas e 3 RJ-45, branco, DT 63440(*)	un	93,00
07.06.03.40	Teste de desempenho dos pontos lógicos (voz e dados)	un	214,00
07.06.03.41	Eletrocalha metálica galvanizada perfurada sem tampa 100x50x3000mm- ref. Mega equivalente	m	178,00
07.06.03.42	Eletrocalha metálica galvanizada perfurada sem tampa 50x50x3000mm- ref. Mega ou equivalente	m	217,00
07.06.03.43	Eletrocalha metálica galvanizada perfurada sem tampa 100x100x3000mm- ref. Mega ou equivalente	m	6,00
07.06.03.44	Eletrocalha metálica em alumínio blindada c/ tampa dupla tipo "c" 73mmx45mm -DT-14400Dutotec	un	150,00
07.06.03.45	Acoplamento de painel 100x50mmconforme projeto e especificações	un	3,00
07.06.03.46	Adaptador de alumínio p/ eletroduto 2x3/4"-DT 47700-Dutotec	un	50,00
07.06.03.47	Tampa final em ABS cinza-DT 49530 Dutotec	un	46,00
07.06.03.48	Caixa de derivação tipo "X" para perfil 45mm 2x2 DT 53300 Dutotec	un	46,00
07.06.03.49	Acoplamento de painel 100x50mmconforme projeto e especificações	un	3,00
07.06.03.50	Acoplamento de painel 100x100mm Mega ou equivalente	un	1,00
07.06.03.51	Tê Horizontal De Eletrocalha Perfurada Sem Tampa 100X50Mm	un	3,00
07.06.03.52	Tê horizontal 90º50x50mm Mega ou equivalente	un	4,00
07.06.03.53	Junção simples MG 2760	un	280,00
07.06.03.54	Curva vertical 90º 100x50mm MG	un	1,00
07.06.03.55	Arruela lisa MG2575-3	un	1.120,00



**5º OFÍCIO DE NOTAS, R. CIVIL, RTDPJ E PROTESTO - DF**  
OE 2, Bloco N, Área Especial, GUARÁ I - BRASÍLIA / DF - CEP: 71.010-003  
TELEFONE: (61) 3552-0005 - TITULAR: Emival Moreira de Araújo **AA275380**

**AUTENTICAÇÃO**  
AUTENTICO para os devidos efeitos, a presente fotocópia que é  
reprodução fiel do documento que me foi apresentado  
nos termos da Lei n.º 935 de 18.11.1994

03 de Setembro de 2020  
ELZILENE LEMOS G. FARIAS ESCRIVENTE  
Selo: TJDFT20200400337994WLAS  
Para consultar o selo [www.tdft.jus.br](http://www.tdft.jus.br)



ITEM NOVO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UN	QUANTIDADE (A)
07.06.03.56	Porca sextavada MG 2577-3	un.	1.120,00
07.06.03.57	Parafuso cabeça de lentilha MG 2580-1	un.	1.120,00
07.06.03.58	Curva vertical 90° 100x50mm MG	un.	1,00
07.06.03.59	Curva vertical interna com tampa 90° 100x100mm Mega ou equivalente	un.	1,00
07.06.03.60	Curva vertical externa com tampa 90° 100x100mm Mega ou equivalente	un.	1,00
07.06.03.61	Curva vertical 90° 50x50mm Mega ou equivalente	un.	1,00
07.06.03.62	Curva horizontal 90° 50x50mm Mega ou equivalente	un.	4,00
07.06.03.63	Curva horizontal 90° 100x100mm Mega ou equivalente	un.	1,00
07.06.03.64	Redução concentrada 100mmx50mm-50mmx50mm Mega ou equivalente	un.	6,00
07.06.03.65	Box reto de alumínio dn 3/4"	un.	84,00
07.06.03.66	Box curvo de alumínio dn 3/4"	un.	84,00
07.06.03.67	Mão francesa simples 100mm-Mega ou equivalente	un.	270,00
07.06.04	<b>FIOS E CABOS LÓGICOS</b>		
07.06.04.01	Cabo de fibra óptica mono modo -Modo Cfoa Sm Asu 80s 12fo, 12 fibras	m	609,00
07.06.04.02	Cabos de conexões - Patch Cord ultra flexível com RJ 45 nas 2 pontas - 1,00 metros	un	508,00
07.06.04.03	Cabos de conexões - Line Cord ultra flexível com RJ 45 nas 2 pontas - 3,00 metros	un	214,00
07.06.04.04	Cabo para projetor HDMI	m	220,00
07.06.04.05	Line Cord RJ 45 (Azuis) com RJ45 8P/8C nas 2 pontas - 3,00 metros	un	434,00
07.06.04.06	Cabo CTPAPL 100 pares	m	70,00
07.06.04.07	Cabo UTP 4 pares cat 6	m	20.500,00
07.06.05	<b>SERVIÇOS COMPLEMENTARES</b>		
07.06.05.01	Patch Panel 24P Padrão 19" RJ-45 Cat. 6	un	16,00
07.06.05.02	Patch Panel 24P Padrão 19" RJ-45 Cat. 6	un	7,00
07.06.05.03	Guia de Cabos Frontal, fechado	un	30,00
07.06.05.04	Guia de Cabos Traseiro	un	30,00
07.06.05.05	Trava Path Panel	un	30,00
07.06.05.06	Guia de Cabos Vertical, fechado	un	14,00
07.06.05.07	Guia de Cabos Superior, fechado	un	10,00
07.06.05.08	Bloco BU 20 pares	un	12,00
07.06.05.09	Distribuidor Interno óptico, para até 06 fibras, ref. A147(DIO), FURUKAWA ou equivalente	un	2,00
07.06.05.10	Conector HDMI fêmea	un	17,00
07.06.05.11	Cabo par trançado não blindado (UTP)-4 pares 24 AWG, 100 Ohms - Categoria 6	m	8.235,00
07.06.05.12	Gabinete Rack 36U x 19"x 670mm, c/ porta de acrílico e trinco, conforme detalhado no projeto	un	4,00
07.06.05.13	Tomada RJ-45 Fêmea Categoria 6	un	214,00
07.06.05.14	Bloco BU 20 pares	un	2,00
07.06.05.15	Distribuidor Interno óptico, para até 06 fibras, ref. A147(DIO), FURUKAWA ou equivalente	un	1,00
07.06.05.16	Conector HDMI fêmea	un	220,00
07.06.05.17	Gabinete Rack 36U x 19"x 670mm, c/ porta de acrílico e trinco, conforme detalhado no projeto	un	4,00
07.06.05.18	Tomada RJ-45 Fêmea Categoria 6	un	220,00
07.06.05.19	Switch 48 portas 10/100/1000 base T/96 Gbps	un	8,00
08.	<b>INSTALAÇÕES MECÂNICAS</b>		
08.01	<b>ELEVADORES</b>		
08.01.01	Elevador PL 240P conforme especificação	un	1,00
08.01.02	Elevador ref EL 2000 MonteLe com pintura eletrostática	un	1,00
09.	<b>INSTALAÇÕES DE PREVENÇÃO E COMBATE E INCÊNDIO</b>		
09.01	<b>SPRINKLERS</b>		
09.01.01	Tubo De Aço Galvanizado Com Costura 1" (25Mm), Inclusive Conexões - Fornecimento e Instalação	m	150,00
09.01.02	Tubo De Aço Galvanizado Com Costura 1.1/4" (32Mm), Inclusive Conexões - Fornecimento e Instalação	m	12,00
09.01.03	Tubo De Aço Galvanizado Com Costura 2" (50Mm), Inclusive Conexões - Fornecimento e Instalação	m	12,00
09.01.04	Tubo De Aço Galvanizado Com Costura 2.1/2" (65Mm), Inclusive Conexões - Fornecimento e Instalação	m	258,00
09.01.05	Sprinkler Tipo Pendente 79 Graus Celsius (Bulbo Amarelo) Acabamento Cromado 1/2"-15Mm	un	42,00
09.01.06	Suporte metálico com tirante de 8 mm, para Ø 2.1/2"	un	15,00
09.01.07	Suporte metálico com tirante de 8 mm, para Ø 2."	un	7,00
09.01.08	Suporte metálico com tirante de 8 mm, para Ø 1.1/4"	un	3,00
09.01.09	Suporte metálico com tirante de 8 mm, para Ø 1"	un	100,00
09.02	<b>REDE DE HIDRANTES</b>		
09.02.01	Adaptador Em Latão P/ Instalação Predial De Combate A Incêndio Engate Rápido 2 1/2" X Rosca	un	12,00
09.02.02	Anel De Expansão Em Cobre P/ Empatacao Mangueira De Combate A Incêndio Engate Rápido 2 1/2"	un	12,00
09.02.03	Caixa De Ferro Fundido P/ Registro Na Rua - 38,5 X 38,5 X 22Cm - 59Kg	un	1,00
09.02.04	Caixa De Incêndio/Abrigo De Mangueiras Em Chapa Sae 1020 Laminada A Frio, Porta C/ Ventilação E	un	11,00
09.02.05	Solda Em T Flange Em Pe Ferro Galv 2 1/2" (Combate Incêndio)	un	12,00
09.02.06	Tampão Fofo 40X50Cm C/Inscrição "Incêndio"	un	12,00
09.02.07	Tampão Latão C/ Corrente P/ Instalação Predial Combate A Incêndio Engate Rápido 2 1/2"	un	12,00
09.02.08	União Tipo Storz C/ Empatacao Interna Tipo Anel De Expansão P/ Mang De Combate A Incêndio	un	12,00
09.02.09	Abrigo Para Hidrante, 90X60X17Cm, Com Registro Globo Angular 45º 2.1/2", Adaptador Storz 2.1/2", Mangueira De Incêndio 20l	un	12,00
09.02.10	Conjunto moto-bomba, 3 cv, Hman=16mca, Q=23,6m³/h, V=380 Volts, trifásica	un	2,00
09.02.11	Conjunto moto-bomba, 15 cv, Hman=48mca, Q=55m³/h, V=380 Volts, trifásica	un	2,00
09.02.12	Moto-bomba Jockey, 3 cv, Hman=16mca, Q=23,6m³/h, V=380 Volts, trifásica	un	1,00
09.02.13	Manômetro - O A 10Kgf/Cm2 D=100Mm - Conexão 1/2" Bsp, Reto, Caixa E Anel Em Aço Estampado 1020.	un	2,00
09.02.14	Tanque de pressão	un	1,00
09.02.15	Pressóstato	un	5,00

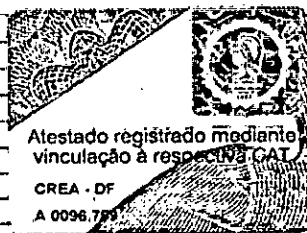
**5º OFÍCIO DE NOTAS, R. CIVIL, RTDPJ E PROTESTO - DF**  
OE 2, Bloco N, Área Especial, GUARÁ I - BRASÍLIA / DF - CEP: 71.010-003  
TELEFONE: (61) 3552-0005 - TITULAR: Emival Moreira de Araújo **AV275378**

**AUTENTICACAO**  
AUTENTICO para os devidos efeitos a presente fotocópia que é  
reprodução fiel do documento que me foi apresentado  
nos termos da Lei nº 9.35 de 18/11/1994

03 de Setembro de 2020  
ELZILENE LEMOS C. FARIAS-ESCREVENTE  
Selo: TJDFT20200400337993CHQH  
Para consultar o selo [www.tjdf.jus.br](http://www.tjdf.jus.br)



ITEM NOVO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UN	QUANTIDADE (A)
09.02.16	Chave de fluxo	un	2,00
09.02.17	Válvula De Pé Com Crivo Ø 65Mm (2.1/2") - Fornecimento E Instalação	un	2,00
09.02.18	Quadro de comando para conjunto moto bombas	un	2,00
09.02.19	Registro Gaveta 2.1/2" Bruto Latão - Fornecimento E Instalação	un	6,00
09.02.20	Tubo Pvc Soldável Agua Fria Dn 32Mm, Inclusive Conexões - Fornecimento E Instalação	m	10,00
09.02.21	Tubo Pvc Soldável Agua Fria Dn 60Mm, Inclusive Conexões - Fornecimento E Instalação	m	4,00
	<b>BLOCO B</b>		
09.02.22	Tubo De Aço Galvanizado Com Costura 2.1/2" (65Mm), Inclusive Conexões- Fornecimento e Instalação	m	200,00
09.02.23	Adaptador Em Latão P/ Instalação Predial De Combate A Incêndio Engate Rápido 2 1/2" X Rosca	un	2,00
09.02.24	Anel De Expansão Em Cobre P/ Empatacao Mangueira De Combate A Incêndio Engate Rápido 2 1/2"	un	2,00
09.02.25	Caixa De Ferro Fundido P/ Registro Na Rua - 38,5 X 38,5 X 22Cm - 59Kg	un	2,00
09.02.26	Saida Em T Flange Em Pe Ferro Galv 2 1/2" (Combate Incêndio)	un	2,00
09.02.27	Tampão Fofo 40X50Cm C/Inscrição "Incêndio"	un	2,00
09.02.28	Tampão Latão C/ Corrente P/ Instalação Predial Combate A Incêndio Engate Rápido 2 1/2"	un	2,00
09.02.29	União Tipo Storz C/ Empatacao Interna Tipo Anel De Expansão P/ Mang De Combate A Incêndio	un	2,00
09.02.30	Abriço Para Hidrante, 90X60X17Cm, Com Registro Globo Angular 45º 2.1/2", Adaptador Storz 2.1/2", Mangueira De Incêndio 20"	un	16,00
09.02.31	Conjunto moto-bomba, 3 cv, Hman=16mca, Q=23,6m³/h, V=380 Volts, trifásica	un	1,00
09.02.32	Conjunto moto-bomba, 15 cv, Hman=48mca, Q=55m³/h, V=380 Volts, trifásica	un	1,00
09.02.33	Moto-bomba jockey, 3 cv, Hman=16mca, Q=23,6m³/h, V=380 Volts, trifásica	un	1,00
09.02.34	Manômetro - 0 A 10Kgf/Cm2 D=100Mm - Conexão 1/2" Bsp, Reto, Caixa E Anel Em Aço Estampado 1020,	un	1,00
09.02.35	Tanque de pressão	un	1,00
09.02.36	Pressóstato	un	1,00
09.02.37	Chave de fluxo	un	1,00
09.02.38	Válvula De Pé Com Crivo Ø 65Mm (2.1/2") - Fornecimento E Instalação	un	1,00
09.02.39	Quadro de comando para conjunto moto bombas	un	1,00
09.02.40	Suporte metálico com tirante de 8 mm, para Ø 2.1/2"	un	25,00
09.02.41	Suporte metálico com tirante de 8 mm, para Ø 2."	un	18,00
09.02.42	Suporte metálico com tirante de 8 mm, para Ø 1.1/4"	un	15,00
09.02.43	Suporte metálico com tirante de 8 mm, para Ø 1"	un	100,00
09.02.44	Suporte tipo L para extintor	un	18,00
09.02.45	Registro Gaveta 2.1/2" Bruto Latão - Fornecimento E Instalação	un	2,00
<b>09.03</b>	<b>ALARME DE INCÊNDIO</b>		
09.03.01	Cabo Blindado De Pvc Seção 2X 1,5 Mm² - 750 V - 70°C	m	400,00
09.03.02	Eletroduto Pvc Soldável - 25Mm (1")	m	66,00
09.03.03	Central De Alarme De Incêndio Para 03 Laços Cruzados E Autonomia De 24 Horas	un	2,00
09.03.04	Alarme (Sirene) Avisador Audiovisual	un	13,00
09.03.05	Accionador Manual Quebre / Vidro Bds121	un	18,00
09.03.06	Condutete Tipo "LL" Em Liga Alumínio P/ Eletroduto Roscado 3/4"	un	41,00
09.03.07	Cabo Blindado De Pvc Seção 2X 1,5 Mm² - 750 V - 70°C	m	300,00
09.03.08	Eletroduto Ferro Galv Ou Zincado Eletrolit Leve- 3/4"	m	300,00
<b>09.04</b>	<b>EXTINTOR DE INCÊNDIO</b>		
09.04.01	Suporte tipo L para extintor	un	25,00
09.04.02	Extintor De Incêndio C/ Carga De Pó Químico Seco Pos 6Kg	un	56,00
09.04.03	Extintor De Co2 6Kg - Fornecimento E Instalação	un	3,00
09.04.04	Extintor Incêndio Agua-Pressurizada 10L Incl Suporte Parede Carga	un	2,00
<b>09.05</b>	<b>SINALIZAÇÃO E ROTA DE FUGA</b>		
09.05.01	Luminária De Emergência Com Bloco Autônomo P/ Lamp. 2X11W	un	90,00
09.05.02	Placa De Sinalização - Saida De Emergência	un	66,00
09.05.03	Bloco autônomo p/iluminação de emergência	un	68,00
09.05.04	Bloco autônomo p/saida de emergência	un	21,00
09.05.05	Placa De Sinalização - Saida De Emergência	un	24,00
<b>10</b>	<b>SERVIÇOS COMPLEMENTARES</b>		
<b>10.01</b>	<b>ENSAIOS E CONTROLE TECNOLÓGICO</b>		
10.01.01	Ensaio de base de solo cimento	m3	4.368,14
10.01.02	Ensaio de resistência à compressão Concreto	un	219,00
10.01.03	Ensaio de suporte california - energia Intermediária	un	10,00
10.01.04	Ensaio de suporte california - energia normal	un	10,00
<b>10.02</b>	<b>REPROGRAFIA</b>		
10.02.01	Cópias de projetos	m2	300,00
<b>10.03</b>	<b>LIMPEZA DA OBRA</b>		
10.03.01	Limpeza final da obra	m2	10.606,84
<b>11</b>	<b>SERVIÇOS AUXILIARES E ADMINISTRATIVOS</b>		
<b>11.01</b>	<b>ADMINISTRAÇÃO - MÃO DE OBRA LOCADA NA OBRA</b>		
11.01.01	Engenheiro Civil (2)	mês	15,00
11.01.02	Engenheiro Eletricista (1)	mês	15,00
11.01.03	Técnico de segurança (1)	mês	15,00
11.01.04	Mestre de obras (1)	mês	15,00
11.01.05	Encaregados (3)	mês	15,00
11.01.06	Almoxarife (2)	mês	15,00



**5º OFÍCIO DE NOTAS, R. CIVIL, RTDPJ E PROTESTO - DF**  
QE 2, Bloco N, Área Especial, GUARÁ I - BRASÍLIA / DF - CEP: 71.010-003 AA275578  
TELEFONE: (61) 3552-0005 - TITULAR: Emival Moreira da Araújo

**AUTENTICAÇÃO**  
AUTENTICO, para os devidos efeitos, a presente fotocópia que é  
reprodução fiel do documento que me foi apresentado  
nos termos da Lei nº 8.935 de 18.11.1994.

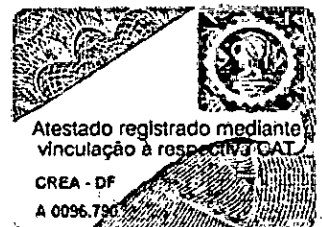
03 de Setembro de 2020  
ELZILENE LEMOS C. FARIAS ESCRIVENTE  
Selo TIDFT 20200400337992WYZZ  
Para consultar o selo [www.tidft.us.br](http://www.tidft.us.br)



ITEM NOVO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UN	QUANTIDADE (A)
11.01.07	Auxiliar técnico (x2)	mês	15,00
11.01.08	Eletricista (x6)	mês	15,00
11.01.09	Bombeiro Hidráulico (x6)	mês	12,00
11.01.10	Serralheiro (x4)	mês	6,00
11.01.11	Marceneiro (x2)	mês	6,00
11.01.12	Jardineiro (x8)	mês	6,00
11.01.13	Pedreiros (x22)	mês	15,00
11.01.14	Ajudantes (x35)	mês	15,00
11.01.15	Vigia Diurno - Porteiro (x2)	mês	15,00
11.01.16	Vigia Noturno - Vigilante (x2)	mês	15,00
11.01.17	Auxiliar de Limpeza (x14)	mês	15,00
11.01.18	Telefonista (x1)	mês	15,00
11.01.19	Copista (x1)	mês	15,00
11.01.20	Motorista (x2)	mês	15,00
<b>11.02</b>	<b>EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS</b>		
11.03.01	Betoneira s/ carregador, 400 l, elétrica 3 hp	mês	12,00
11.03.02	Locação De Andaime Metálico Tipo Fachadeiro	m2	5.556,00
11.03.03	Remanejamento dos andaimes na obra	m2	5.556,00
11.03.04	Retroescavadeira 4x4 (1)	mês	6,00
11.03.05	Pá Carregadeira sobre pneus (2)	mês	3,00
11.03.06	Pá Carregadeira sobre Esteira (1)	mês	1,00
11.03.07	Rolo compactador pé de carneiro (2)	mês	3,00
11.03.08	Motoniveledora (1)	mês	3,00
11.03.09	Caminhão Truck (4)	mês	3,00
11.03.10	Caminhão Pipa (2)	mês	3,00
11.03.11	Caminhão Espargidor (1)	mês	3,00
11.03.12	Bobcat (1)	mês	6,00
11.03.13	Caminhão Perfuratriz de Estacas (1)	mês	1,00
11.03.14	Plataforma vibratória (2)	mês	6,00
11.03.15	Mini-rolô compactador (1)	mês	3,00

WALISSON BARBOSA  
CAPITÃO OOPM  
MAT. 73.530/E

MANC - MANUTENÇÃO E CONSTRUÇÃO  
Rodrigo Ferreira Vilela  
Responsável Técnico



EM BRANCO

EM BRANCO





Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-DF

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO  
0720170000119

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal - Crea-DF o Acervo Técnico do profissional **RODRIGO FERREIRA VILELA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **RODRIGO FERREIRA VILELA** RNP: **0706386205** Registro: **12256/D-DF**

Título profissional: **Engenheiro Civil**

Número da ART: **0720160054290**..... Tipo de ART: **Obra ou serviço**.. Registrada em: **14/09/2016** ....Baixada em: **10/01/2017**  
Forma de registro: **Inicial**..... Participação técnica: **Individual**.....  
Empresa contratada: **9022 -..CONSTEC ENGENHARIA LTDA**.....

Contratante: **SAN MATHEUS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA** CPF/CNPJ: **12.592.020/0001-88**

SIA Trecho 3..... Número: **975**.... Bairro: **Zona Industrial (Guará)**.. CEP: **71200-030**

Cidade: **Brasília**..... UF: **DF** Complemento: **Sala 118**.....

E-Mail: **jcacontabilidade@terra.com.br** Fone: **(61.....)33570305**....

Contrato: ..... Celebrado em: **02/08/2012** Valor R\$: **2.000.000,00**...

Vinculada a ART: ..... Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Privado**

Ação institucional: **Nenhuma/Não Aplicável**

Endereço da Obra/Serviço: **QN 320 Conjunto 4**..... Número: **2**.....

Bairro: **Samambaia Sul (Samambaia)**..... CEP: **72310-004**.....

Cidade: **Brasília**..... UF: **DF** Complemento: **Lote**.....

Data de início: **01/03/2012** Conclusão efetiva: **15/09/2016** Coordenadas Geográficas: .....

Finalidade: **Residencial**.... Código/Obra pública: .....

Proprietário: **SAN MATHEUS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA** CPF/CNPJ: **12.592.020/0001-88**

E-Mail: **jcacontabilidade@terra.com.br** Fone: **(61.....) 33570305**..

Atividade(s) Técnica(s): **1 - Realização Projeto Executivo Detalhamento , 5.225,0000 metros quadrados;2 - Realização Projeto Executivo Edificação Alvenaria, 5.225,0000 metros quadrados;3 - Realização Projeto "as built" de Arquitetura Edificação de materiais mistos, 5.225,0000 metros quadrados;4 - Realização Orçamento Edificação Materiais Mistos, 5.225,0000 metros quadrados;5 - Realização Execução Edificação Alvenaria, 5.225,0000 metros quadrados;**

Observações

Contrato de Cessão de mão-de-obra para realização dos serviços de: Engenheiro/ Arquiteto, Mestre-de-Obras, Encarregados, Oficiais, meio-oficiais, Ajudantes e Vigilância do Residencial San Matheus

Informações Complementares

CERTIFICAMOS QUE A CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO - CAT FOI CONCEDIDA ADMINISTRATIVAMENTE, CONFORME PARECER DE 01/02/2017 DO DEPARTAMENTO TÉCNICO/DTE, DE ACORDO COM O PROCESSO Nº 200478/2017. CERTIDÃO VÁLIDA PARA O PROFISSIONAL ACIMA CITADO, DENTRO DOS SERVIÇOS CONDIZENTES COM SUAS ATRIBUIÇÕES PROFISSIONAIS.

**CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança 64029 a 64032, o atestado contendo <4> página(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.**

**Certidão de Acervo Técnico nº 0720170000119**

**Data: 01/02/2017 Hora: 14:41:00**

**Código de Controle: WPAFVIV**

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas. A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-DF ([www.creadf.org.br](http://www.creadf.org.br)).

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal  
SGAS 901 - Conj. "D" Asa Sul Brasília-DF - CEP: 70390-010  
Tel: (61) 3961-2800 Fax: (61) 3223-4619 E-mail: [informacao@creadf.org.br](mailto:informacao@creadf.org.br)



1. The first part of the document is a list of names and addresses of the members of the committee. The names are listed in alphabetical order, and the addresses are listed in the order in which they were received. The names are: Mr. J. H. Smith, Mr. J. B. Jones, Mr. J. C. Brown, Mr. J. D. White, Mr. J. E. Black, Mr. J. F. Green, Mr. J. G. Gray, Mr. J. H. White, Mr. J. I. Black, Mr. J. K. Green, Mr. J. L. Gray, Mr. J. M. White, Mr. J. N. Black, Mr. J. O. Green, Mr. J. P. Gray, Mr. J. Q. White, Mr. J. R. Black, Mr. J. S. Green, Mr. J. T. Gray, Mr. J. U. White, Mr. J. V. Black, Mr. J. W. Green, Mr. J. X. Gray, Mr. J. Y. White, Mr. J. Z. Black.

## ATESTADO DE ACERVO TÉCNICO

Atestamos para os devidos fins, que a empresa CONSTEC SERVIÇOS DE REFORMAS EIRELI, através de seu(s) responsável(is) técnico(s):

ENG. CIVIL	RODRIGO FERREIRA VILELA	CREA-DF 12.256/D	RNP: 070638620-5
------------	-------------------------	------------------	------------------

Executou para a SAN MATHEUS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., terceirização de mão-de-obra necessária para execução dos serviços de PROJETOS e EXECUÇÃO da construção do RESIDENCIAL SAN MATHEUS, incluindo todos os equipamentos individuais e necessários para execução dos serviços terceirizados dos profissionais constantes na planilha anexa que foram dedicados ao empreendimento, com 17(dezessete) pavimentos, contemplando 56(cinquenta e seis) apartamentos de 2(dois) quartos sendo 1(um) suíte, sala, wc social, copa, cozinha, área de serviço e varanda, localizado na QUADRA QN-320, Conjunto 4 lote 2, CEP: 72.310-004 em Samambaia/DF.

Informamos que o contrato foi cumprido em todas as suas cláusulas, tendo sido atendidas todas as exigências dos projetos, especificações técnicas e solicitações. Segue planilha com quantitativos executados:

A	CARACTERÍSTICAS DO CONTRATO	
	Número do Contrato	011/001
	Data da Assinatura do Contrato	15/02/2012
	Início das Atividades	01/03/2012
	Término das Atividades	15/09/2016
	Prazo de Execução	54 meses
	ART de execução	0720160054290



B	CARACTERÍSTICAS GERAIS DA OBRA	
	Área total de construção	5.225 m <sup>2</sup>
	Número de pavimentos	17


**AUTENTICAÇÃO -** VERSO  
E ANVERSO

Por ser verdade, firmamos a presente.

Brasília, 15 de dezembro de 2016.

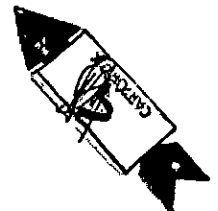
  
Armin Arnaldo Pfrimer

Engenheiro Civil  
CPF: 059.444.901-44  
San Matheus Empreend. Imob. Ltda - SPE

  
Mauricio Canovas Segura  
Engenheiro Civil  
CREA-DF 5295/D

San Matheus Empreend. Imob. Ltda - SPE

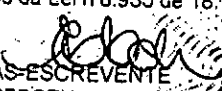

  
Rodrigo Ferreira Vilela  
Engenheiro Civil  
CREA-DF 12.256/D  
Constec Serviços de Reformas Eireli



**5º OFÍCIO DE NOTAS, R. CIVIL, RTDPJ E PROTESTO - DF**  
 DE 2º Bloco N.º Área Especial GUARÁ (BRASILIA) DF - CEP 70.010-000 | AA 169530  
 TELEFONE (61) 3552-0005 | TITULAR: Emival Moreira de Araújo

**AUTENTICAÇÃO**  
 AUTENTICO, para os devidos efeitos, a presente fotocópia que é  
 reprodução fiel do documento que me foi apresentado,  
 nos termos da Lei n.º 8.935 de 18.11.1994.

17 de Março de 2020  
 ELZILENE LEMOS C. FARIAS - ESCRIVENTE  
 Selo: TJDFT20200400109607BCZK  
 Para consultar o selo [www.tjdft.jus.br](http://www.tjdft.jus.br)

**1º Ofício de Notas e Protesto de Brasília**  
 CRS OJ: 372507 | B.º: C. L.º: 12 e 31 | CEP: 70303330 | Brasília - DF  
 Fone: (61) 3799-1516 | [www.cartoriojk.com.br](http://www.cartoriojk.com.br)  
 Z.º: 42 - Mc Arthur D. Andrade Camargo

**CARTÓRIO JK**

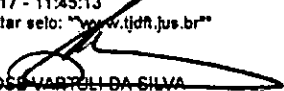

RECONHECO e dou fe por SEMELHANÇA a(s) firma(s) de:  
 [1yRCbdh0] - AFMIF ARAALDO PFRIMER.....  
 [1yRdcxv0] - RODRIGO FERREIRA VILELA.....  
 [1yRCSz30] - MAURICIO CANOVAS SEGURA.....

Selo TJDFT20170010058204YCGS, TJDFT20170010058205RSBD e  
 TJDFT20170010058206WNCV  
 BSB, 12/01/2017 - 11:45:13  
 LMMR-Consultar selo: [www.tjdft.jus.br](http://www.tjdft.jus.br)

**MARCELO JOSÉ VARTOLI DA SILVA**

940352

**1º OFÍCIO DE NOTAS**  
 João Ribeiro da Silva  
 Escrivente  
 BRASÍLIA-DF

# PLANILHA DE SERVIÇOS REALIZADOS

CLIENTE: SAN MATHEUS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA - SPE

OBRA: RESIDENCIAL SAN MATHEUS

LOCAL: QUADRA QN-320 CONJ. 4 LOTE 2 - SAMAMBAIA / DF

FONE: (61) 3357-0305



Item	Descrição	Unid	Qtd.
<b>1</b>	<b>DESPESAS INDIRETAS</b>		
<b>1.1</b>	<b>PROJETOS</b>		
1.1.1	Projeto Executivo de Arquitetura em BIM	M²	5.225,00
1.1.2	Projeto Executivo de Destalamento de Estruturas em BIM	M²	5.225,00
1.1.3	Projeto Executivo de Instalações Elétricas em BIM	M²	5.225,00
1.1.4	Projeto Executivo de Instalações Hidrossanitárias em BIM	M²	5.225,00
1.1.5	Projeto Executivo de Instalações de Combate a Incêndio em BIM	M²	5.225,00
1.1.6	Projeto "as built" arquitetura geral em BIM	M²	5.225,00
<b>1.2</b>	<b>MÃO-DE-OBRA DIRETA/INDIRETA CEDIDA - TERCEIRIZADA</b>		
1.2.1	Engenheiro Civil (2)	Mes	54,00
1.2.2	Engenheiro Eletricista (1)	Mes	40,00
1.2.3	Arquiteto (x3)	Mes	36,00
1.2.4	Estagiário de Arquitetura (x2)	Mes	24,00
1.2.5	Estagiário de Engenharia (x2)	Mes	24,00
1.2.6	Mestre de obras (1)	Mes	54,00
1.2.7	Almoxarife (2)	Mes	54,00
1.2.8	Auxiliar técnico (x2)	Mes	54,00
1.2.9	Eletricista (x6)	Mes	54,00
1.2.10	Bombeiro Hidráulico (x6)	Mes	54,00
1.2.11	Serralheiro (x2)	Mes	54,00
1.2.12	Marceneiro (x2)	Mes	54,00
1.2.13	Jardineiro (x2)	Mes	54,00
1.2.14	Pedreiros (x12)	Mes	54,00
1.2.15	Ajudantes (x15)	Mes	54,00
1.2.16	Vigia Diurno - Porteiro (x2)	Mes	54,00
1.2.17	Vigia Noturno - Vigilante (x2)	Mes	54,00
1.2.18	Auxiliar de Limpeza (x4)	Mes	54,00
1.2.19	Telefonista (x1)	Mes	54,00
1.2.20	Copeira (x1)	Mes	54,00
1.2.21	Motorista (x2)	Mes	54,00
<b>2</b>	<b>APOIO INICIAL DA OBRA</b>		
<b>2.1</b>	<b>CANTEIRO DA OBRA</b>		
2.1.1	Barracão de obras	M²	150,00
2.1.2	Tapume de DIVISÓRIA NAVAL	M²	250,00
2.1.3	Placa de obra em chapa de aço galvanizado	M²	6,00
<b>3</b>	<b>INSTALAÇÃO DA OBRA</b>		
3.1	LIGAÇÃO PROVISÓRIA DE LUZ E FORÇA PARA OBRA - INSTALAÇÃO MÍNIMA	UN	1,00
3.2	LIGAÇÃO PROVISÓRIA DE ÁGUA PARA OBRA E INSTALAÇÃO SANITÁRIA PROVISÓRIA	UN	1,00
3.3	ABRIGO PROVISÓRIO	M2	360,00
<b>4</b>	<b>ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS</b>		
4.1	FERRAMENTAS	MÊS	30,00
4.2	ROMPEDOR DE 10KG	L/MÊS	30,00
4.3	VIBRADOR PARA CONCRETO	SERV	14,00
4.4	GUINCHO DE COLUNA - LOCAÇÃO	L/MÊS	8,00
4.5	ELEVADOR DE OBRA TORRE E MOTOR	L/MÊS	13,00
4.6	CONTAINER PARA ENTULHOS	L/MÊS	20,00
4.7	ANDAIME FACHADEIRO	M²	750,00
4.8	BALANCIM - LOCAÇÃO	U/MÊS	4,00
4.9	LOCAÇÃO DE SAPO COMPACTADOR TRIFÁSICO	M/MES	2,00
4.10	MONTAGEM/DESMONTAGEM DE BALANCIM	SERV	16,00
4.11	FURADEIRA PLUS	UN	2,00
4.12	SERRA CIRCULAR DE BANCADA	UN	1,00
4.13	SERRA MARMORE	UN	2,00
4.14	SERRA CIRCULAR DE MANUAL	UN	1,00
4.15	BOMBA SUBMERSA 3 POLEGADAS	UN	1,00
4.16	BETONEIRA, MOTÓR ELÉTRICO TRIFÁSICO, POTÊNCIA , CAPACIDADE 600 L C/CAÇAM	UN	1,00
4.17	PISTOLA FINCA PINO	UN	1,00
<b>5</b>	<b>LOCAÇÃO, ESCAVAÇÃO E REATERRO</b>		
5.1	TOPOGRAFIA	DIA	8,00
5.2	LOCAÇÃO DA OBRA, EXECUÇÃO DE GABARITO	M²	900,00



*[Handwritten signatures and initials]*

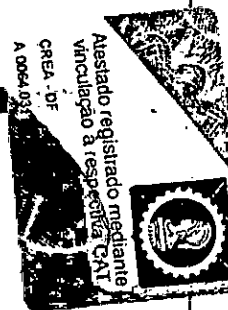
**5º OFÍCIO DE NOTAS, R. Civil, RTDPJ E PROTESTO - DF**  
QE 2, Bloco N, Área Especial, GUARÁ I - BRASÍLIA / DF - CEP: 71.010-004  
TELEFONE: (61) 3552-0005 - TITULAR: Emival Moreira de Araújo - AA169531

**AUTENTICAÇÃO**  
AUTÊNTICO para os devidos efeitos a presente fotocópia que é  
reprodução fiel do documento que me foi apresentado  
nos termos da Lei n.º 935 de 18.11.1994

17 de Março de 2020  
ELZILENE LEMOS C. FARIAS - ESCRIVENTE  
Selo TJDF: 20200400109608BVHX  
Para consultar o selo: [www.tjdft.jus.br](http://www.tjdft.jus.br)



Item	Descrição	Unid	Qtd.
5.3	RASPAGEM E LIMPEZA MANUAL DE TERRENO	M²	900,00
<b>6</b>	<b>FUNDAÇÕES / INFRAESTRUTURA</b>		
6.1	MOBILIZAÇÃO/DESMOBILIZAÇÃO	VB	2,00
6.2	ESCAVAÇÃO ESTACAS HÉLICE CONTÍNUA DIAMETRO 700M	M	400,00
6.3	ESCAVAÇÃO ESTACAS HÉLICE CONTÍNUA DIAMETRO 800M	M	700,00
6.4	ESCAVAÇÃO ESTACAS HÉLICE CONTÍNUA DIAMETRO 300M	M	75,00
6.5	ESCAVAÇÃO ESTACAS HÉLICE CONTÍNUA DIAMETRO 400M	M	1.425,00
6.6	ARMADURA DE AÇO PARA LAJES, CA-50, CORTE E DOBRA NA OBRA	KG	3.950,00
6.7	CONCRETO ESTRUTURAL DOSADO EM CENTRAL , FCK 20 MPA	M³	455,00
<b>7</b>	<b>SUPERESTRUTURA</b>		
7.1	CORTE DOBRA E MONTAGEM DE AÇO CA-50A/60B C&D - ESTRUTURA	KG	70.596,78
7.2	FABRICAÇÃO DE FORMA DE COMPENSADO	M2	1.503,00
7.3	CONCRETO ESTRUTURAL DOSADO EM CENTRAL , FCK 30 MPA	M3	867,50
7.4	ESCORAMENTO METÁLICO	M²	5.225,00
7.5	MONTAGEM DE FORMA COM CHAPA COMPENSADA PLASTIFICADA, E-12MM PARA PIL	M²	10.674,81
<b>8</b>	<b>ALVENARIA E FECHAMENTOS</b>		
8.1	VERGA RETA MOLDADA NO LOCAL COM FÔRMA DE MADEIRA CONSIDERANDO 5 REA	M²	3,86
8.2	PAREDE DE GESSO ACARTONADO DUPLA STD/STD, ESPESSURA FINAL 90 MM, PÉ-DIF	M²	920,64
8.3	APERTO DE ALVENARIA COM POLIURETANO ESPANDIDO	M	1.169,00
8.4	ALVENARIA DE VEDAÇÃO COM BLOCO CERÂMICO FURADO 9 X 19 X 19 CM (FUROS HC	M²	6.922,37
<b>9</b>	<b>COBERTURA</b>		
9.1	RUFOS DE CONCRETO	M	174,00
<b>10</b>	<b>IMPERMEABILIZAÇÕES / PROTEÇÕES</b>		
10.1	IMPERMEABILIZAÇÃO DE COBERTURA PLANA (INCLUSIVE PRÉ-FABRICADA) , UTILIZAF	M²	2.331,89
10.2	IMPERMEABILIZAÇÃO COM MANTA 3MM	M²	225,00
10.3	APLICAÇÃO DE MASTIQUE EM JUNTAS DE MOVIMENTAÇÃO	M	1.200,00
<b>11</b>	<b>LASTROS E CONTRAPISOS</b>		
11.1	REGULARIZAÇÃO SARRAFEADA DE BASE PARA REVESTIMENTO DE PISO COM ARGAF	M²	3.068,41
11.2	CONCRETO ESTRUTURAL DOSADO EM CENTRAL , FCK 20 MPA	M³	130,68
11.3	POLIMENTO DE ESTUQUE COM LIXAMENTO FINO MANUAL DA SUPERFÍCIE DE CONCR	M²	1.600,00
11.4	TRANSPORTE, LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DO CONCRETO EM ES	M³	130,68
<b>12</b>	<b>PISOS E PAVIMENTAÇÃO</b>		
12.1	PISO FLUTUANTE INSTALADO COM ACESSÓRIOS	M²	17,52
12.2	PISO CERÂMICO 41 X 41 CM, ASSENT. C/ARGAMASSA AC-II, REJUNTADO	M²	937,61
12.3	PORCELANATO 60x60, ASSENT. C/ARGAMASSA AC-III, REJUNTADO	M²	2.187,43
<b>13</b>	<b>REVESTIMENTOS INTERNOS</b>		
13.1	MOSAICO PORTUGUES	M²	120,00
13.2	CHAPISCO PARA PAREDE INTERNA OU EXTERNA COM ARGAMASSA CHAPISCO-COLA	M²	3.166,93
13.3	CERÂMICA COMUM EM PLACA 20 X 20 CM, ASSENTADA C/ AC-II, REJUNTADO	M²	3.166,93
13.4	EMBOÇO PARA PAREDE INTERNA COM ARGAMASSA MISTA DE CIMENTO, CAL HIDRAT	M²	3.166,93
13.5	REBOCO PARA PAREDE INTERNA COM ARGAMASSA MISTA DE CIMENTO, AREIA SEM	M²	7.402,31
13.6	GESSO COLA	M²	7.402,31
<b>14</b>	<b>REVESTIMENTOS EXTERNOS</b>		
14.1	TEXTURA ACRILICA EM PAREDE EXTERNA COM UMA DEMÃO	M²	2.249,66
14.2	CHAPISCO PARA PAREDE INTERNA OU EXTERNA COM ARGAMASSA CHAPISCO-COLA	M²	3.366,29
14.3	PASTILHA 10X10CM EM PLACAS (APLICAÇÃO AC - II, REJUNTADO)	M²	224,88
14.4	PASTILHA 5X5CM EM PLACAS (APLICAÇÃO AC - II, REJUNTADO)	M²	19,82
14.5	REBOCO PARA PAREDES EXTERNAS E=3CM 1:4,5	M²	3.366,29
<b>15</b>	<b>SOLEIRAS, RODAPÉS E PEITORIS</b>		
15.1	SOLEIRA DE GRANITO NATURAL DE 15 CM DE LARGURA	M	257,25
15.2	FILETE DE GRANITO 0,85CMX3CM E=2CM	M	52,80
15.3	FILETE DE GRANITO 0,70CMX3CM E=2CM	M	42,70
15.4	FILETE DE GRANITO 4,0CMX4,0CM	M	115,80
15.5	FILETE DE GRANITO 1,10X3CM	M	61,60
15.6	RODAPÉ CERÂMICO H=10CM, ASSENT. AC-I, REJUNTADO	M	208,50
15.7	RODAPÉ PORCELANATO 10CM, ASSENT. AC-III, REJUNTADO	M	2.897,89
<b>16</b>	<b>PORTAS / ESQUADRIAS</b>		
16.1	PORTA INTERNA DE MADEIRA, 0,60 X 2,10 M - COMPLETA (MÃO DE OBRA EMPREITAD	UN	15,00
16.2	PORTA INTERNA DE MADEIRA, 0,70 X 2,10 M - COMPLETA (MÃO DE OBRA EMPREITAD	UN	56,00
16.3	PORTA INTERNA DE MADEIRA, 0,80 X 2,10 M - COMPLETA (MÃO DE OBRA EMPREITAD	UN	235,00
16.4	PORTA INTERNA DE MADEIRA, 0,90 X 2,10 M - COMPLETA (MÃO DE OBRA EMPREITAD	UN	6,00
16.5	PORTA CORTA-FOGO, COLOCAÇÃO E ACABAMENTO, 1,20 X 2,10 M	UN	18,00



*[Handwritten signature]*

**5º OFÍCIO DE NOTAS, R. Civil, RTDPJ E PROTESTO - DF**  
QE 2, Bloco N, Área Especial, GUARÁ I - BRASÍLIA / DF - CEP: 71.010-007  
TELEFONE: (61) 3552-0005 - TITULAR: Emival Moreira de Araújo **A1689332**

**AUTENTICAÇÃO**  
AUTENTICO, para os devidos efeitos, a presente fotocópia, que é  
reprodução fiel do documento que me foi apresentado,  
nos termos da Lei nº 8.935 de 18.11.1994.

17 de Março de 2020  
ELZILENE LEMOS C. FARIAS - ESCRIVENTE  
Selo: TJDFT-20200400109609VBBM  
Para consultar o selo [www.tdfi.jus.br](http://www.tdfi.jus.br)





Item	Descrição	Unid	Qtd.
16.6	ESQUADRIA DE ALUMÍNIO SOB ENCOMENDA, COLOCAÇÃO E ACABAMENTO, DE COR	M²	231,22
<b>17</b>	<b>INSTALAÇÕES ELÉTRICA E TELEFONICAS</b>		
17.1	INSTALAÇÕES ELÉTRICA E TELEFONICAS	M²	5.225,00
<b>18</b>	<b>INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS</b>		
18.1	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS	M²	5.225,00
<b>19</b>	<b>INSTALAÇÕES SANITÁRIAS</b>		
19.1	INSTALAÇÕES SANITÁRIAS	M²	5.225,00
<b>20</b>	<b>INSTALAÇÕES DE INCÊNDIO</b>		
20.1	INSTALAÇÕES DE INCÊNDIO	M²	5.225,00
<b>21</b>	<b>INSTALAÇÕES CFTV / INTERFONE</b>		
21.1	INSTALAÇÕES CFTV / INTERFONE	M²	5.225,00
<b>22</b>	<b>INSTALAÇÕES DE GÁS</b>		
22.1	INSTALAÇÕES DE GÁS	M²	5.225,00
<b>23</b>	<b>FORROS</b>		
23.1	TABICA DE GESSO 5 X 5CM	M	5.277,02
23.2	GESSO COLA	M²	901,82
23.3	FORRO DE GESSO EM PLACA 60 X 60CM	M²	3.518,02
<b>24</b>	<b>ELEVADORES</b>		
24.1	ELEVADOR DE SERVIÇOS ABERTURA LATERAL 17 PARADAS, 8 PESSOAS	UN	1,00
24.2	ELEVADOR SOCIAL ABERTURA LATERAL 17 PARADAS, 8 PESSOAS	UN	1,00
<b>25</b>	<b>FERRAGENS</b>		
25.1	CORRIMÃO TUBULAR DE FERRO GALVANIZADO	M	351,02
<b>26</b>	<b>LOUÇAS E METAIS</b>		
26.1	TAMPO DE GRANITO PARA PIA, E=30,00 MM, LARGURA 0,60 M	M	193,00
26.2	TORNEIRA DE PRESSÃO METÁLICA PARA PIA	UN	112,00
26.3	TORNEIRA DE PRESSÃO METÁLICA PARA USO GERAL	UN	16,00
26.4	CUBA DE AÇO INOXIDÁVEL SIMPLES, DIMENSÕES 400X340X125 MM	UN	110,00
26.5	BACIA DE LOUÇA COM CAIXA ACOPLADA, COM TAMPA E ACESSÓRIOS	UN	22,00
26.6	LAVATÓRIO DE LOUÇA, SEM COLUNA, COM TORNEIRA DE PRESSÃO E ACESSÓRIOS	UN	22,00
<b>27</b>	<b>VIDROS</b>		
27.1	VIDRO TEMPERADO (COR: INCOLOR / ESPESSURA: 8,00 MM / TEXTURA: LISA)	M²	259,00
27.2	VIDRO LAMINADO 6 MM	UN	111,21
<b>28</b>	<b>PINTURA</b>		
28.1	EMASSAMENTO DE PAREDE INTERNA COM MASSA CORRIDA À BASE DE PVA COM DU	M²	700,00
28.2	PINTURA COM TINTA LÁTEX PVA EM PAREDE INTERNA, COM TRÊS DEMÃOS, SEM MA	M²	3.527,52
28.3	PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA SEMIBRILHO EM PAREDE INTERNA, COM TRÊS	M²	8.163,69
28.4	EMASSAMENTO DE PAREDE INTERNA COM MASSA CORRIDA À BASE DE PVA COM DU	M²	8.163,69
<b>29</b>	<b>URBANIZAÇÃO E ELEMENTOS DECORATIVOS</b>		
29.1	MUROS DE CONTENÇÃO	M²	1.110,00
29.2	PORTÃO METÁLICO AUTOMÁTICO	UND	3,00
29.3	FORNO DE PIZZA	UND	1,00
29.4	CHURRASQUEIRA	UND	1,00
29.5	PLACA COM NOME DO EMPREENDIMENTO	UND	1,00
29.6	COMUNICAÇÃO VISUAL - PLACAS	M²	5.225,00
29.7	CAIXA DE CORREIOS	UND	1,00
29.8	CENTRAL DE INTERFONES	UND	1,00
29.9	PLACA DE COBERTURA DA EMPRESA	UND	1,00
<b>30</b>	<b>LIMPEZA E HABITE-SE</b>		
	LIMPEZA GERAL DA EDIFICAÇÃO	M²	5.225,00
	TAXA E DESPACHANTE DE HABITE-SE	M²	5.225,00



Brasília, 15 de dezembro de 2016.

Rod. ...  
Engenheiro  
CREA-DF 1.2.2000

**5º OFÍCIO DE NOTAS, R. CIVIL, RTDPJ E PROTESTO - DF**

Quilômetro 2, Bloco N, Área Especial, GUARÁ I - BRASÍLIA / DF - CEP: 71.010-002 - AA169533  
TELEFONE: (61) 3552-0005 - TITULAR: Emival Moreira de Araújo

**AUTENTICAÇÃO**

AUTENTICO para os devidos efeitos a presente fotocópia que é reprodução fiel do documento que me foi apresentado nos termos da Lei n.º 9.335 de 18-11-1994.

17 de Março de 2020.

ELZILENE LEMOS C. FARIAS - ESCRIVENTE

Selo: TJDFT20200400109610CMKM

Para consultar o selo: [www.tdff.jus.br](http://www.tdff.jus.br)



*Elzilene Lemos C. Farias*



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal - Crea-DF o Acervo Técnico do profissional **TARCISIO NUNES CAVALCANTI** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **TARCISIO NUNES CAVALCANTI** RNP: 1804380210 Registro: 22686/D-PE

Título profissional: **ENGENHEIRO ELETRICISTA**

Número da ART: **3900/2008**..... Tipo de ART: **Obra ou serviço**..Registrada em: **31/03/2008** ....Baixada em: **16/04/2009**

Forma de registro: **Inicial**..... Participação técnica: **Coautor**.....

Empresa contratada: **3753 - TROPICOS ENGENHARIA E COMERCIO LTDA**.....

Contratante: **PRESIDENCIA DA REPUBLICA** .....

CPF/CNPJ: **00.394.411/0001-09**

**PALACIO DO**

**PLANALTO**.....

Número: .....

Bairro: .....

CEP: **70000-000**

Cidade: **BRASILIA**..... UF: **DF**

Complemento: .....

E-Mail: .....

Fone: (.....)**61340323**....

Contrato: .....

Celebrado em: **00/00/0000**

Valor R\$: **1.620.000,00**...

Vinculada a ART: .....

Tipo de contratante: .....

Ação institucional: **Nenhuma/Não Aplicável**

Endereço da Obra/Serviço: **PRACA DO TRES PODERES PALACIO DO PLANALTO**

Número: .....

Bairro: .....

CEP: **70150-900**.....

Cidade: **BRASILIA**..... UF: **DF**

Complemento: .....

Data de Início: **10/03/2008**

Conclusão efetiva: **16/04/2009**

Coordenadas Geográficas: .....

Finalidade: **Outro**.....

Código/Obra pública: .....

Proprietário: **PRESIDENCIA DA REPUBLICA** .....

CPF/CNPJ: **314.755.821-53**

E-Mail: .....

Fone: (.....) .....

Atividade(s) Técnica(s): **1 - Execução SERVICOS GERAIS , 0,0100 unidade;**

**Observações**

Objeto: **SERVICOS DE OPERACAO E MANUTENCAO PREVENTIVA E CORRETIVA DAS INSTALACOES ELETRICAS INTERNAS E EXTERNAS, GRUPOS MOTOGERADORES, SISTEMAS NO-BREAK, REDES ESTABILIZADAS, INSTALACOES ELETRICAS ESPECIAIS, SUBESTACOES, BANCOS CAPACITADORES, SPDA, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS ELETROMECHANICOS, ELETRODOMESTICOS E ELETROELETRONICOS, BEM COMO MODIFICACAO, ADEQUACAO E AMPLIACAO DAS INSTALACOES ELETRICAS DAS EDIFICACOES DA CONTRATANTE, EM BRASILIA/DF, UTILIZANDO-SE DE MAO DE OBRA ESPECIALIZADA, MATERIAIS, FERRAMEN, Prazo Execucao: 12 MESES, Area Inicial: , Area Acrescimo: , Area Total: , Pavimentos: , Observacoes: ENDERECO ONDE SERAO PRESTADOS OS SERVICOS: PALACIO DO PLANALTO, GARAGENS E OFICINAS, PALACIO DA ALVORADA, PALACIO DO JABURU E RESIDENCIA OFICIAL DA GRANJA DO TORTO BRASILIA-DF.**

**Informações Complementares**

**CERTIFICAMOS QUE A CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO - CAT FOI CONCEDIDA ADMINISTRATIVAMENTE, CONFORME PARECER DE 17/06/2013 DO DEPARTAMENTO TÉCNICO/DTE, DE ACORDO COM O PROCESSO Nº 206489/2013. CERTIDÃO VÁLIDA PARA O PROFISSIONAL ACIMA CITADO, DENTRO DOS SERVIÇOS CONDIZENTES COM SUAS ATRIBUIÇÕES PROFISSIONAIS. "CERTIFICAMOS QUE A CERTIDÃO É VÁLIDA PARA OS SERVIÇOS EXECUTADOS NO PERÍODO DE 31/03/2008 A 10/03/2009".**

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança 4388 a 4390, o atestado contendo <3> folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

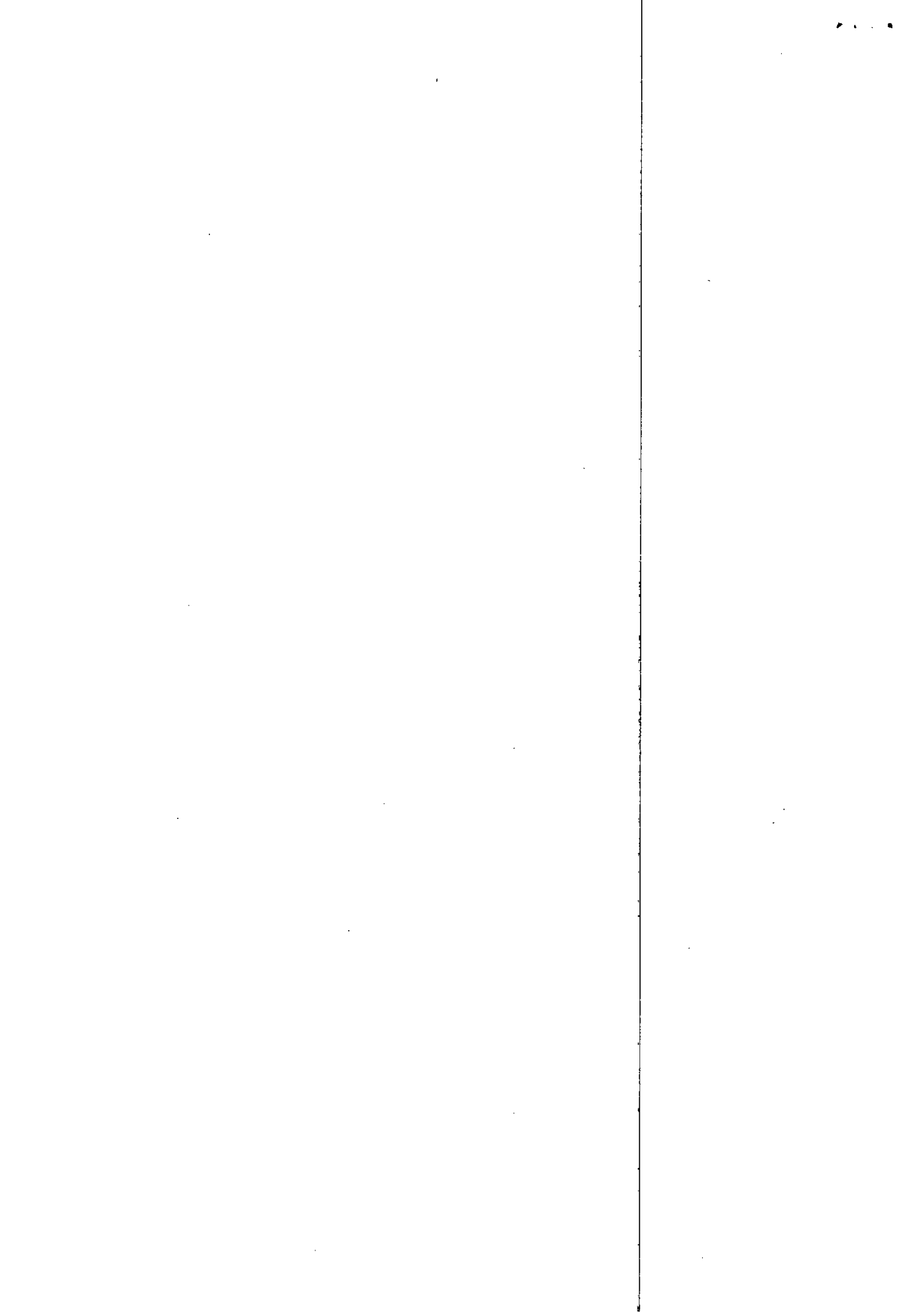
**Certidão de Acervo Técnico nº 0720130000683**

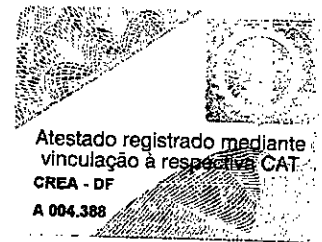
**Data: 18/06/2013 Hora: 14:15:00**

**Código de Controle: GMTNQAT**

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.  
A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.  
A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.  
A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-DF ([www.creadf.org.br](http://www.creadf.org.br)).  
A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.





## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, que o Eng. Eletricista **Tarcício Nunes Cavalcanti** – CREA nº 22686 D/PE, atuou como responsável técnico pelas empresas **Trópicos Engenharia e Comércio Ltda** - CNPJ nº 11.542.750/0001-01, e **POLI Engenharia Ltda** – CNPJ nº 00.700.518/0001-38, na execução de serviços especializados para a Presidência da República, CNPJ nº 00.394.411/0001-09, localizada na Praça dos Três Poderes, Palácio do Planalto – CEP 70150-900, Brasília–DF, com eficiência e de acordo com normas técnicas aplicáveis e cláusulas contratuais, conforme especificado abaixo:

**1) Objeto:** Serviços continuados de operação e manutenção preventiva e corretiva das instalações elétricas internas e externas, grupos motogeradores, sistemas nobreak, redes estabilizadas, instalações elétricas especiais, subestações, bancos capacitores, SPDA, máquinas e equipamentos eletromecânicos, eletrodomésticos e eletroeletrônicos, bem como modificação, adequação e ampliação das instalações elétricas das edificações da Presidência da República, em Brasília-DF, utilizando-se de mão-de-obra especializada, materiais, ferramentas, máquinas e equipamentos necessários.

**2) Valor dos Contratos:** **Trópicos** - Contrato PR nº 64/2008. Valor: **R\$1.620.000,00** (um milhão seiscentos e vinte mil reais); **POLI** – Contrato PR nº 53/2009. Valor: **R\$2.283.699,48** (dois milhões duzentos e oitenta e três mil seiscentos e noventa e nove reais e quarenta e oito centavos).

**3) Vigência dos Contratos:** **Trópicos:** 10/03/2008 à 10/03/2009; **Poli:** 10/03/2009 à 05/03/2013.

### **4) Características das Principais Instalações, Maquinas e Equipamentos Elétricos:**

#### 4.1 - GRUPOS MOTOGERADORES

##### 4.1.1 - Palácio do Planalto

- 04 (quatro) grupos motogeradores diesel elétricos, potência de 302 KVA cada, motores marca CUMMINS e gerador marca NEGRINI, como respectivos quadros de comando, dotados com sistema de arrefecimento.
- 01 (um) grupo motogerador diesel elétrico, potência de 170/150 Kva, 380/220/60 Hz, motor MWM, com quadro de transferência automática, unidade de supervisão de corrente alternada "USCA" e atuador eletrônico EFC, dotado com sistema de arrefecimento, que atende ao Anexo IV.
- 02 (dois) grupos motogeradores diesel elétricos marca VEG, 0081188002, potência 81/87 KVA, 380/220/60 Hz, motor MWM modelo D6, com quadro de transferência automática, unidade de supervisão de corrente alternada "USCA" e atuador eletrônico EFC, dotado com sistema de arrefecimento, que atende a Sala Cofre no Anexo III.

##### 4.1.2 - Garagens/Oficinas

- 01 (um) grupo motogerador diesel elétrico 110 KVA, marca Mercedes Benz, gerador fabricação Hoos, com respectivo quadro de comando.

##### 4.1.3 - Palácio da Alvorada

- 02 (dois) grupos motogeradores diesel elétrico, 450 KVA cada, motor Scania Vabis, gerador WEG, com respectivos quadros de comando, dotados com sistema de arrefecimento.

##### 4.1.4 - Palácio do Jaburu

 **5º OFÍCIO DE NOTAS, R. CIVIL, RTTDPJ E PROTESTO - DF**  
QE 2, Bloco N, Área Especial, GUARÁ I, BRASÍLIA / DF - CEP: 71.010-003  
TELEFONE: (61) 3552-0005 - TITULAR: Emival Moreira de Araújo AA176821

**AUTENTICAÇÃO**  
AUTENTICO para os devidos efeitos a presente fotocópia que é  
reprodução fiel do documento que me foi apresentado  
nos termos da Lei n. 8.935 de 18.11.1994

16 de Março de 2020  
  
ELZILENE LEMOS C. FARIAS - ESCRIVENTE  
Selo: TJDFT-20200400107537VRVS  
Para consultar o selo: [www.tdft.jus.br](http://www.tdft.jus.br)



- 01 (um) grupo motogerador de emergência diesel elétrico, 110 KVA, marca Mercedes Benz, gerador fabricação Hoos, e respectivo quadro de comando.

#### 4.1.5 - Residência Oficial da Granja do Torto

- 01 (um) grupo motogerador diesel elétrico 110 KVA, marca Mercedes Benz, gerador fabricação Hoos, e respectivo quadro de comando.
- 01 (um) grupo motogerador diesel elétrico 260 KVA, marca Cummins, modelo 1260 DGMS 012, alternador LAF.

#### 4.2 - NOBREAK E ESTABILIZADOR

4.2.1 - Nobreak tipo estático de 30 KVA, 380/208/120 VAC, modelo Transinvest, fabricação GPL, instalado no subsolo dos Anexos, para atender ao CPD, composto de estabilizador eletrônico de 50 KVA, 380/220 VAC de entrada e 208/120 VAC de saída, fabricação Amplimag. Baterias de acumuladores, tipo chumbo ácido, fabricação Narvit.

4.2.2 - Nobreak de 80 KVA, com banco de baterias, redes primária e secundária de alimentação, que atende ao Anexo IV.

4.2.3 - Nobreak Powertronix de 40 KVA, com banco de 33 baterias seladas de 12 V., redes primária e secundária de alimentação, que atende a Sala Cofre no Anexo III.

4.2.4 - Nobreak IBRAMEQ 30 KVA entrada 380/220V saída 380/220V, atende a Telefonia do Palácio do Planalto.

4.2.5 - 2 (dois) Nobreaks AMPLIMAQ modelo PTX3 – 80 KVA, entrada 380V saída 220/127 volts.

4.2.6 - Nobreak APC SILCOM 80 kva, entrada 380V saída 220/127 Volts.

#### 4.3 - SISTEMA DE ALTA TENSÃO

##### 4.3.1 - Usina do Palácio do Planalto

- Subestação abrigada 500KVA, 13.800/380 V e equipamentos auxiliares.

##### 4.3.2 – Garagens

- Subestação ao tempo, 200 KVA, 13.800/380 V. e equipamentos auxiliares.

##### 4.3.3 - Usina Palácio da Alvorada

- Subestação abrigada 2 X 500 KVA – 13.800/380 V e equipamentos auxiliares;
- Painel de Transferência Grupo de Geradores em AT.

##### 4.3.4 - Palácio do Jaburu

- Subestação abrigada 1 X 500 KVA – 13.800/380 V e equipamentos auxiliares

#### 4.4 - SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGA ATMOSFÉRICA

Instalação do tipo Gaiola de Faraday nos Palácios da Alvorada, Jaburu, Planalto e seus Anexos.

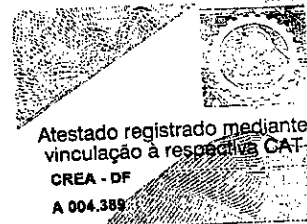
#### 4.5 - BANCOS CAPACITORES

##### 4.5.1 - Palácio do Planalto

- Banco automático de capacitores TRICAP, Potência = 300 KVA, Nº de estágios = 12, Total AMP = 456, Voltagem 380 V.

##### 4.5.2 - Palácio do Planalto (ar-condicionado)

- Banco automático de capacitores TRICAP, Potência = 90 KVA, Nº de estágios = 06, Total AMP = 136,8, Voltagem 380.



*[Handwritten signature]*

**5º OFÍCIO DE NOTAS, R. CIVIL, RTDPJ E PROTESTO - DF**

QE 2, Bloco N, Área Especial, GUARAÍ - BRASÍLIA / DF - CEP: 71.010-003  
TELEFONE: (61) 3652-0005 - TITULAR: Emival Moreira de Araújo - AA176822

**AUTENTICAÇÃO**

AUTENTICO, para os devidos efeitos, a presente fotocópia, que é  
reprodução fiel do documento que me foi apresentado  
nos termos da Lei n.º 9.335 de 18/11/1994.

16 de Março de 2020

ELZILENE LEMOS C. FARIAS - ESCRIVÃ

Selo: TJDFT20200400107538BVJR

Para consultar o selo: [www.tjdft.jus.br](http://www.tjdft.jus.br)





## 4.5.3 – Anexos

- Banco automático de capacitores TRICAP, Potência = 250 KVA, Nº de estágios = 10, Total AMP = 380, Voltagem 380 V.

## 4.5.4 - Garagem

- Banco automático de capacitores TRICAP, Potência = 50 KVA, Nº de estágios = 05, Total AMP = 76, Voltagem 380.

## 4.6 - MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS

- Máquinas e Equipamentos eletroeletrônicos, eletromecânicos e eletrodomésticos, em geral.

## 4.7 - INSTALAÇÕES ELÉTRICAS:

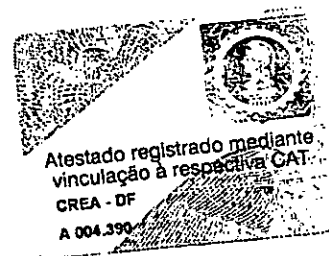
ITEM	EDIFICAÇÃO	ÁREA (m²)	POTÊNCIA INSTALADA	PRINCIPAIS CARACTERÍSTICAS
A	Palácio do Planalto	<u>Terreno:</u> 47.939 <u>Construção:</u> 42.693	3.000 KVA	Iluminação interna com e sem "retrofit", reatores eletrônicos, lâmpadas fluorescentes super 84, tomadas tripolar e monopolar. Iluminação, externa de estacionamentos e áreas verdes em posteamento metálico de 09 m., com lâmpadas vs de 250 w.
B	Palácio da Alvorada	<u>Terreno:</u> 404.309 <u>Construção:</u> 23.882	1.000 KVA	
C	Palácio do Jaburu	<u>Terreno:</u> 225.805 <u>Construção:</u> 2.391	500 KVA	
D	Residência do Torto	<u>Terreno:</u> 758.692 <u>Construção:</u> 11.942	250 KVA	
E	Anexos do Palácio do Planalto	<u>Terreno:</u> 84.335 <u>Construção:</u> 22.814	3.000 KVA	
F	Garagem, Guarda, Almoxarifado e Oficinas	<u>Terreno:</u> 130.171 <u>Construção:</u> 16.236	500 KVA	
G	77 Unidades Residenciais Funcionais	<u>Construção:</u> 22.000 (Total)	70 KVA (MÉDIA)	

## 4.8 - INSTALAÇÕES ESPECIAIS

- Quadros elétricos gerais dos refeitórios e lavanderias;
- Quadros elétricos gerais de bombas;
- Quadros elétricos gerais de compressores;
- Quadros elétricos de câmaras frigoríficas;
- Quadros elétricos das piscinas.

Brasília-DF, 25 de abril de 2013.

*Alexandre Trindade de M. Souza*  
ALEXANDRE TRINDADE DE M. SOUZA  
Gestor Substituto do Contrato



EMERSON

EMERSON



**TJDFT**

Poder Judiciário da União  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DISTRIBUIÇÃO (AÇÕES DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS) 1ª e 2ª Instâncias**

**CERTIFICAMOS** que, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações de falências e recuperações judiciais disponíveis até 01/09/2020, **NADA CONSTA** contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

### **MANC - MANUTENCAO E CONSTRUCAO EIRELI**

11.450.144/0001-66

#### **OBSERVAÇÕES:**

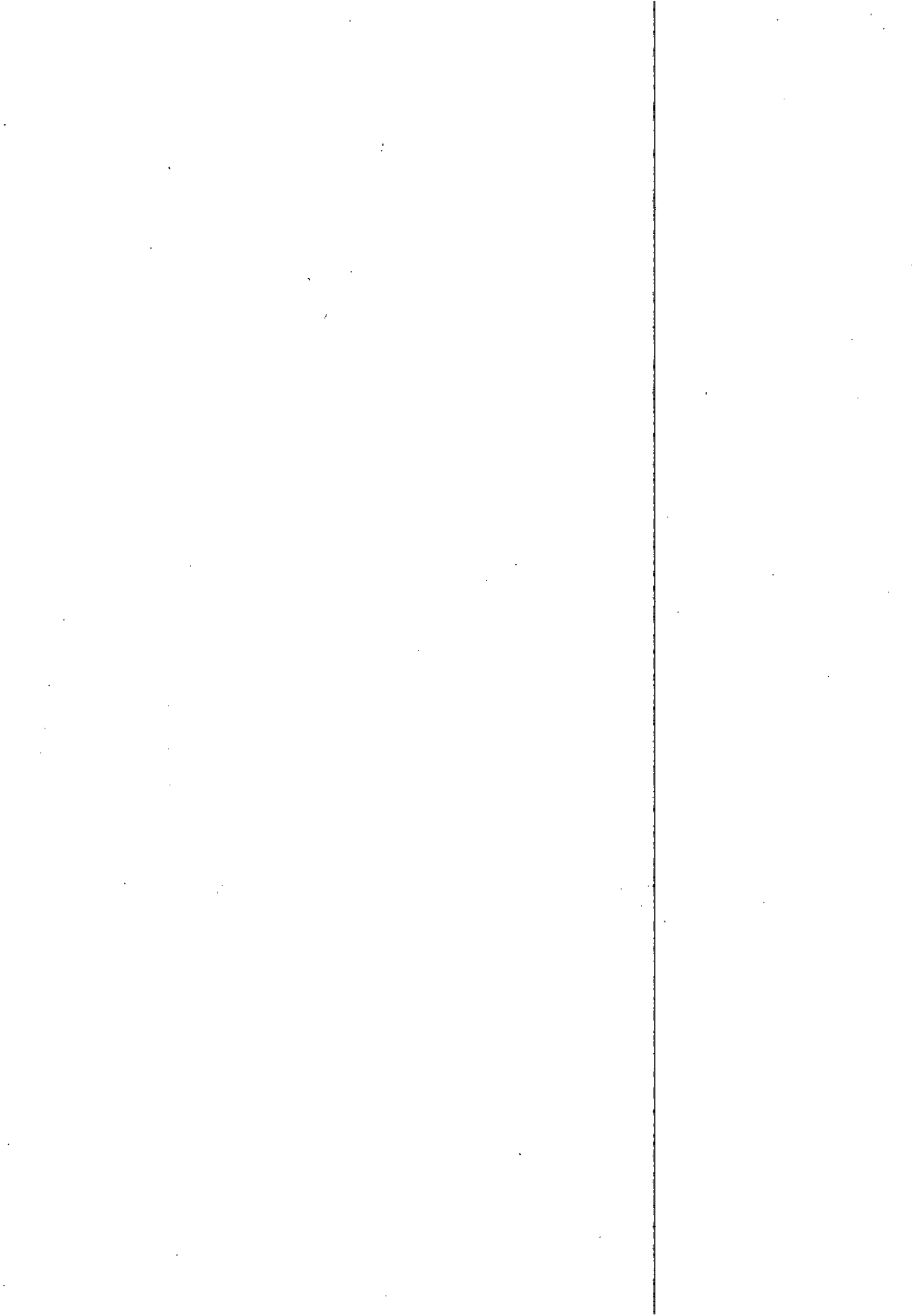
- a) Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.
- b) A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador.
- c) A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder Judiciário. (artigo 8º, § 2º da Resolução 121/CNJ).
- d) A certidão cível contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em [www.tjdft.jus.br](http://www.tjdft.jus.br), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Tipos de Certidão.
- e) A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.
- f) Medida prevista no artigo 26 do Código Penal, sentença não transitada em julgado.

**A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDFT ([www.tjdft.jus.br](http://www.tjdft.jus.br)), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Validar Certidão - autenticar, informando-se o número do selo digital de segurança impresso.**

emitida gratuitamente pela internet em: 01/09/2020

Selo digital de segurança: **2020.CTD.L3ZO.GV2I.S1BB.TBD5.LG2I**

**\*\*\* VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS \*\*\***



**PREZADO SEGURADO SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO DO DISTRITO FEDERAL**

Encaminhamos anexa a **Apólice Digital** da BMG Seguros S.A., documento emitido conforme os mais rígidos critérios de segurança em autenticação e certificação digital existentes no mercado.

**BMG SEGUROS S.A.**

## TÍTULO: APÓLICE SEGURO GARANTIA

**Nº Apólice: 017412020000107750017129 - ENDOSSO 0000000**

**Controle Interno: 36171**

**Data da publicação: Sep 8 2020 2:19PM**

**Publicado por: Seguradora BMG SEGUROS S.A.**

**CNPJ 19.486.258/0001-78**

**Documento eletrônico digitalmente assinado por:**



✓ Válido  
✓ Não expirado  
✓ Não revogado

Assinado digitalmente por:  
Jorge Lauriano Nicolai Sant'Anna



✓ Válido  
✓ Não expirado  
✓ Não revogado

Assinado digitalmente por:  
Renata Oliver Coutinho

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que instituiu a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileiras - ICP - Brasil por: Signatários(as):

JORGE LAURIANO NICOLAI SANT ANNA Nº de Série do Certificado: 22CB03ABBE7E18D3 Data e Hora Atual Sep 8 2020 2:19PM

RENATA OLIVER COUTINHO Nº de Série do Certificado: 4AC938CF203FFB5A Data e Hora Atual Sep 8 2020 2:19PM

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe oferece o art. 62 da Constituição, adota a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, com força de lei, que assim dispõe:

Art 1º - Fica instituída a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, para garantir a autenticidade, a integridade e a validade jurídica de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações habilitadas que utilizem certificados digitais, bem como a realização de transações eletrônicas seguras.

Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site da SUSEP - [www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br)

Apólice N° 017412020000107750017129

Endosso N° 0000000

Proposta N° 69790

Ramo 0775

**BMG SEGUROS**

Seguro Garantia

LICITANTE

**A BMG SEGUROS S.A. garante pelo presente instrumento ao Segurado:**

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO DO DISTRITO FEDERAL

INSCRITO NO CNPJ: 00.394.676/0001-07

COM SEDE NA: PRACA DO BURITI, S/N - ANEXO PALACIO DO BURITI - EIXO MONU

CEP: 70070-500 - Brasilia - DF

**o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo Tomador:**

MANC - MANUTENCAO E CONSTRUCAO EIRELI

INSCRITO NO CNPJ/MF: 11.450.144/0001-66

COM SEDE NA: QUADRA SIA Quadra 5-C, S/N - LOTE 22 2 PAVIMENTO - Zona Industri

CEP: 71200-055 - Brasilia - DF

**até o valor de:**

R\$ 74.458,00 - SETENTA E QUATRO MIL E QUATROCENTOS E CINQUENTA E OITO REAIS

**Fica ainda declarado que esta APÓLICE é prestada para o seguinte objeto:**

O presente seguro garante a indenização, até o valor fixado na apólice, decorrente do não cumprimento das obrigações do Tomador, incluindo a recusa em assinar o Contrato, ou não atendimento das exigências para a sua assinatura, nas condições e no prazo estabelecido no Edital CONCORRÊNCIA 08/2020-SEDF.

Início de Vigência: 24:00 horas do dia 10/09/2020

Fim de Vigência: 24:00 horas do dia 09/12/2020

Corretor: WROCHA CORRETORA DE SEGUROS LTDA

Código SUSEP Corretor: 1020417713

**BMG SEGUROS S.A. – Código de Registro na SUSEP 1741.  
CNPJ 19.486.258/0001-78**

Apólice N° 017412020000107750017129

Endosso N° 0000000

Proposta N° 69790

Ramo 0775

**BMG SEGUROS**

Seguro Garantia

LICITANTE

**Demonstrativo de Prêmio**

Prêmio Líquido:	150,00
Custo de Apólice:	0,00
Adicional de Fracionamento:	0,00
IOF:	0,00
<b>Prêmio Total:</b>	<b>150,00</b>

**Forma de Pagamento**

Forma de Pagamento:	À Vista		
Número de Prestação:	1		
	Parcelas	Data Vencimento	Valor das Parcelas
	1	15/09/2020	150,00
Forma de Cobrança: FICHA DE COMPENSAÇÃO - ITAÚ			

Disposições: - Caso a data limite para o pagamento do prêmio à vista ou de qualquer uma de suas parcelas coincida com dia em que não haja expediente bancário, o pagamento poderá ser efetuado no primeiro dia útil em que houver expediente bancário. - A Seguradora encaminhará o documento de cobrança diretamente ao Tomador ou seu representante legal ou, ainda, por expressa solicitação de qualquer um destes, ao corretor de seguros, observada a antecedência mínima de 5 (cinco) dias úteis, em relação à data do respectivo vencimento. - Em caso de parcelamento do prêmio, não será permitida a cobrança de nenhum valor adicional, a título de custo administrativo de fracionamento. Quando houver parcelamento com juros, haverá a possibilidade de antecipar o pagamento de qualquer uma das parcelas, com a consequente redução proporcional dos juros pactuados.

As condições anexas constituem parte integrante e inseparável DESTA APÓLICE para todos os fins de direito. esta Apólice é emitida em 2 (duas) vias de igual teor, sendo uma via do(s) Segurado(s) e outra da Seguradora.

Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site da SUSEP - [www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br) as condições contratuais deste produto protocolizadas pela sociedade junto à susep poderão ser consultadas no endereço eletrônico [www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br), de acordo com o número de processo constante da Apólice/proposta.

SÃO PAULO, 8 DE SETEMBRO DE 2020.

SUSEP - Superintendência de Seguros Privados - Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Apólice N° 017412020000107750017129  
Endosso N° 0000000  
Proposta N° 69790  
Ramo 0775

**BMG SEGUROS**

## Condições Especiais

**SEGURADO: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO DO DISTRITO FEDERAL  
TOMADOR: MANC - MANUTENCAO E CONSTRUCAO EIRELI**

### 1. OBJETO

Este contrato de seguro garante a indenização, até o valor da garantia fixado na apólice, pelos prejuízos decorrentes da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas no edital de licitação, dentro do prazo estabelecido.

### 2. DEFINIÇÕES

Para efeito desta modalidade, aplicam-se, também, as definições constantes do art. 6° da Lei n° 8.666/93.

### 3. VIGÊNCIA

A vigência da apólice coincidirá com o prazo previsto no edital para a assinatura do contrato principal.

### 4. EXPECTATIVA, RECLAMAÇÃO E CARACTERIZAÇÃO DO SINISTRO

4.1. Reclamação: o segurado comunicará a seguradora da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas, dentro do prazo estabelecido no edital de licitação, data em que restará oficializada a Reclamação do Sinistro.

4.1.1. Para a Reclamação do Sinistro será necessária a apresentação dos seguintes documentos, sem prejuízo do disposto no item 7.2.1. das Condições Gerais:

- a) Cópia do edital de licitação;
- b) Cópia do termo de adjudicação;
- c) Planilha, relatório e/ou correspondências informando os valores dos prejuízos sofridos, acompanhada dos documentos comprobatórios;

4.2. Caracterização: quando a seguradora tiver recebido todos os documentos listados no item 4.1.1. e, após análise, ficar comprovada a inadimplência do tomador em relação às obrigações cobertas pela apólice, o sinistro ficará caracterizado, devendo a seguradora emitir o relatório final de regulação;

### 5. RATIFICAÇÃO

Ratificam-se integralmente as disposições das Condições Gerais que não tenham sido alteradas pela presente Condição Especial.



Apólice N° 017412020000107750017129

Endosso N° 0000000

Proposta N° 69790

Ramo 0775

**BMG SEGUROS**

## Condições Gerais

**SEGURADO: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO DO DISTRITO FEDERAL  
TOMADOR: MANC - MANUTENCAO E CONSTRUCAO EIRELI**

### 1. OBJETO

1.1. Este contrato de seguro garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador perante o segurado, conforme os termos da apólice e até o valor da garantia fixado nesta, e de acordo com a(s) modalidade(s) e/ou cobertura(s) adicional(is) expressamente contratada(s), em razão de participação em licitação, em contrato principal pertinente a obras, serviços, inclusive de publicidade, compras, concessões e permissões no âmbito dos Poderes da União, Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, ou, ainda as obrigações assumidas em função de:

I – processos administrativos;

II – processos judiciais, inclusive execuções fiscais;

III – parcelamentos administrativos de créditos fiscais, inscritos ou não, em dívida ativa;

IV – regulamentos administrativos.

1.2. Encontram-se também garantidos por este seguro os valores devidos ao segurado, tais como multas e indenizações, oriundos do inadimplemento das obrigações assumidas pelo tomador, previstos em legislação específica, para cada caso.

### 2. DEFINIÇÕES

Aplicam-se a este seguro, as seguintes definições:

2.1. Apólice: documento, assinado pela seguradora, que representa formalmente o contrato de Seguro Garantia.

2.2. Condições Gerais: conjunto das cláusulas, comuns a todas as modalidades e/ou coberturas de um plano de seguro, que estabelecem as obrigações e os direitos das partes contratantes.

2.3. Condições Especiais: conjunto das disposições específicas relativas a cada modalidade e/ou cobertura de um plano de seguro, que alteram as disposições estabelecidas nas Condições Gerais.

2.4. Condições Particulares: conjunto de cláusulas que alteram, de alguma forma, as Condições Gerais e/ou Condições Especiais, de acordo com cada segurado.

2.5. Contrato Principal: todo e qualquer ajuste entre órgãos ou entidades da Administração Pública (segurado) e particulares (tomadores), em que haja um acordo de vontades para a formação de vínculo e a estipulação de obrigações recíprocas, seja qual for a denominação utilizada.

2.6. Endosso: instrumento formal, assinado pela seguradora, que introduz modificações na apólice de Seguro Garantia, mediante solicitação e anuência expressa das partes.

2.7. Indenização: pagamento dos prejuízos e/ou multas resultantes do inadimplemento das obrigações cobertas pelo seguro.

2.8. Limite Máximo de Garantia: valor máximo que a seguradora se responsabilizará perante o segurado em função do pagamento de indenização.

2.9. Prêmio: importância devida pelo tomador à seguradora, em função da cobertura

## Condições Gerais

**SEGURADO: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO DO DISTRITO FEDERAL**  
**TOMADOR: MANC - MANUTENCAO E CONSTRUCAO EIRELI**

do seguro, e que deverá constar da apólice ou endosso.

2.10. Processo de Regulação de Sinistro: procedimento pelo qual a seguradora constatará ou não a procedência da reclamação de sinistro, bem como a apuração dos prejuízos cobertos pela apólice.

2.11. Proposta de Seguro: instrumento formal de pedido de emissão de apólice de seguro, firmado nos termos da legislação em vigor.

2.12. Relatório Final de Regulação: documento emitido pela seguradora no qual se transmite o posicionamento acerca da caracterização ou não do sinistro reclamado, bem como os possíveis valores a serem indenizados.

2.13. Segurado: a Administração Pública ou o Poder Concedente.

2.14. Seguradora: a sociedade de seguros garantidora, nos termos da apólice, do cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador.

2.15. Seguro Garantia: seguro que garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador perante o segurado, conforme os termos da apólice.

2.16. Sinistro: o inadimplemento das obrigações do tomador cobertas pelo seguro.

2.17. Tomador: devedor das obrigações por ele assumidas perante o segurado.

## 3. ACEITAÇÃO

3.1. A contratação/alteração do contrato de seguro somente poderá ser feita mediante proposta assinada pelo proponente, seu representante ou por corretor de seguros habilitado. A proposta escrita deverá conter os elementos essenciais ao exame e aceitação do risco.

3.2. A seguradora fornecerá, obrigatoriamente, ao proponente, protocolo que identifique a proposta por ela recepcionada, com a indicação da data e da hora de seu recebimento.

3.3. A seguradora terá o prazo de 15 (quinze) dias para se manifestar sobre a aceitação ou não da proposta, contados da data de seu recebimento, seja para seguros novos ou renovações, bem como para alterações que impliquem modificação do risco.

3.3.1. Caso o proponente do seguro seja pessoa física, a solicitação de documentos complementares, para análise e aceitação do risco, ou da alteração proposta, poderá ser feita apenas uma vez, durante o prazo previsto no item 3.3.

3.3.2. Se o proponente for pessoa jurídica, a solicitação de documentos complementares poderá ocorrer mais de uma vez, durante o prazo previsto no item 3.3., desde que a seguradora indique os fundamentos do pedido de novos elementos, para avaliação da proposta ou taxação do risco.

3.3.3. No caso de solicitação de documentos complementares, para análise e aceitação do risco, ou da alteração proposta, o prazo de 15 (quinze) dias previsto no item 3.3. ficará suspenso, voltando a correr a partir da data em que se der a entrega da documentação.

3.4. No caso de não aceitação da proposta, a seguradora comunicará o fato, por escrito, ao proponente, especificando os motivos da recusa.

## Condições Gerais

**SEGURADO: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO DO DISTRITO FEDERAL  
TOMADOR: MANC - MANUTENCAO E CONSTRUCAO EIRELI**

3.5. A ausência de manifestação, por escrito, da seguradora, no prazo acima aludido, caracterizará a aceitação tácita do seguro.

3.6. Caso a aceitação da proposta dependa de contratação ou alteração de resseguro facultativo, o prazo aludido no item 3.3. será suspenso até que o ressegurador se manifeste formalmente, comunicando a seguradora, por escrito, ao proponente, tal eventualidade, ressaltando a consequente inexistência de cobertura enquanto perdurar a suspensão.

3.7. A emissão da apólice ou do endosso será feita em até 15 (quinze) dias, a partir da data de aceitação da proposta.

## 4. VALOR DA GARANTIA

4.1. O valor da garantia desta apólice é o valor máximo nominal por ela garantido.

4.2. Quando efetuadas alterações previamente estabelecidas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, o valor da garantia deverá acompanhar tais modificações, devendo a seguradora emitir o respectivo endosso.

4.3. Para alterações posteriores efetuadas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, em virtude das quais se faça necessária a modificação do valor contratual, o valor da garantia poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela seguradora, por meio da emissão de endosso.

## 5. PRÊMIO DO SEGURO

5.1. O tomador é responsável pelo pagamento do prêmio à seguradora por todo o prazo de vigência da apólice.

5.2. Fica entendido e acordado que o seguro continuará em vigor mesmo quando o tomador não houver pagado o prêmio nas datas convencionadas.

5.2.1. Não paga pelo tomador, na data fixada, qualquer parcela do prêmio devido, poderá a seguradora recorrer à execução do contrato de contragarantia.

5.3. Em caso de parcelamento do prêmio, não será permitida a cobrança de nenhum valor adicional, a título de custo administrativo de fracionamento, devendo ser garantido ao tomador, quando houver parcelamento com juros, a possibilidade de antecipar o pagamento de qualquer uma das parcelas, com a consequente redução proporcional dos juros pactuados.

5.4. Se a data limite para o pagamento do prêmio a vista ou de qualquer uma de suas parcelas coincidir com dia em que não haja expediente bancário, o pagamento poderá ser efetuado no primeiro dia útil em que houver expediente bancário.

5.5. A Sociedade Seguradora encaminhará o documento de cobrança diretamente ao tomador ou seu representante, observada a antecedência mínima de 05 (cinco) dias úteis, em relação à data do respectivo vencimento.

## Condições Gerais

**SEGURADO: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO DO DISTRITO FEDERAL  
TOMADOR: MANC - MANUTENCAO E CONSTRUCAO EIRELI**

### 6. VIGÊNCIA

6.1. Para as modalidades do Seguro Garantia nas quais haja a vinculação da apólice a um contrato principal, a vigência da apólice será igual ao prazo estabelecido no contrato principal, respeitadas as particularidades previstas nas Condições Especiais de cada modalidade contratada.

6.2. Para as demais modalidades, a vigência da apólice será igual ao prazo informado na mesma, estabelecido de acordo com as disposições previstas nas Condições Especiais da respectiva modalidade.

6.3. Quando efetuadas alterações de prazo previamente estabelecidas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, a vigência da apólice acompanhará tais modificações, devendo a seguradora emitir o respectivo endosso.

6.4. Para alterações posteriores efetuadas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, em virtude das quais se faça necessária a modificação da vigência da apólice, esta poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela Seguradora, por meio da emissão de endosso.

### 7. EXPECTATIVA E CARACTERIZAÇÃO DO SINISTRO

7.1. A Expectativa, Reclamação e Caracterização do Sinistro serão especificadas para cada modalidade nas Condições Especiais, quando couberem.

7.2. A seguradora descreverá nas Condições Especiais os documentos que deverão ser apresentados para efetivação da Reclamação do Sinistro.

7.2.1. Com base em dúvida fundada e justificável, a seguradora poderá solicitar documentação e/ou informação complementar.

7.3. A Reclamação de Sinistros amparados pela presente apólice poderá ser realizada durante o prazo prescricional, nos termos da Cláusula 17 destas Condições Gerais;

7.4. Caso a Seguradora conclua pela não caracterização do sinistro, comunicará formalmente ao segurado, por escrito, sua negativa de indenização, apresentando, conjuntamente, as razões que embasaram sua conclusão, de forma detalhada.

### 8. INDENIZAÇÃO

8.1. Caracterizado o sinistro, a seguradora cumprirá a obrigação descrita na apólice, até o limite máximo de garantia da mesma, segundo uma das formas abaixo, conforme for acordado entre as partes:

I – realizando, por meio de terceiros, o objeto do contrato principal, de forma a lhe dar continuidade, sob a sua integral responsabilidade; e/ou

II – indenizando, mediante pagamento em dinheiro, os prejuízos e/ou multas causados pela inadimplência do tomador, cobertos pela apólice.

8.2. Do prazo para o cumprimento da obrigação:

## Condições Gerais

**SEGURADO: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO DO DISTRITO FEDERAL  
TOMADOR: MANC - MANUTENCAO E CONSTRUCAO EIRELI**

8.2.1. O pagamento da indenização ou o início da realização do objeto do contrato principal deverá ocorrer dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da data de recebimento do último documento solicitado durante o processo de regulação do sinistro.

8.2.2. Na hipótese de solicitação de documentos de que trata o item 7.2.1., o prazo de 30 (trinta) dias será suspenso, reiniciando sua contagem a partir do dia útil subsequente àquele em que forem completamente atendidas as exigências.

8.2.3. No caso de decisão judicial ou decisão arbitral, que suspenda os efeitos de reclamação da apólice, o prazo de 30 (trinta) dias será suspenso, reiniciando sua contagem a partir do primeiro dia útil subsequente a revogação da decisão.

8.3. Nos casos em que haja vinculação da apólice a um contrato principal, todos os saldos de créditos do tomador no contrato principal serão utilizados na amortização do prejuízo e/ou da multa objeto da reclamação do sinistro, sem prejuízo do pagamento da indenização no prazo devido.

8.3.1. Caso o pagamento da indenização já tiver ocorrido quando da conclusão da apuração dos saldos de créditos do tomador no contrato principal, o segurado obriga-se a devolver à seguradora qualquer excesso que lhe tenha sido pago.

## 9. ATUALIZAÇÃO DE VALORES

9.1. O não pagamento das obrigações pecuniárias da seguradora, inclusive da indenização nos termos da Cláusula 8 destas Condições Gerais, dentro do prazo para pagamento da respectiva obrigação, acarretará em:

- a) atualização monetária, a partir da data de exigibilidade da obrigação, sendo, no caso de indenização, a data de caracterização do sinistro; e
- b) incidência de juros moratórios calculados "pro rata temporis", contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado.

9.2. O índice utilizado para atualização monetária será o IPCA/IBGE - Índice de Preços ao Consumidor Amplo da Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - ou índice que vier a substituí-lo, sendo calculado com base na variação positiva apurada entre o último índice publicado antes da data de obrigação de pagamento e aquele publicado imediatamente anterior à data de sua efetiva liquidação.

9.3. Os juros moratórios, contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado para pagamento da obrigação, serão equivalentes à taxa que estiver em vigor para a mora do pagamento de impostos devidos à Fazenda Nacional.

9.4. O pagamento de valores relativos à atualização monetária e juros de mora será feito independente de qualquer interpelação judicial ou extrajudicial, de uma só vez, juntamente com os demais valores devidos no contrato.

## 10. SUB-ROGAÇÃO

10.1. Paga a indenização ou iniciado o cumprimento das obrigações inadimplidas pelo

## Condições Gerais

**SEGURADO: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO DO DISTRITO FEDERAL**  
**TOMADOR: MANC - MANUTENCAO E CONSTRUCAO EIRELI**

tomador, a seguradora sub-rogar-se-á nos direitos e privilégios do segurado contra o tomador, ou contra terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao sinistro.

10.2. É ineficaz qualquer ato do segurado que diminua ou extinga, em prejuízo do segurador, os direitos a que se refere este item.

## 11. PERDA DE DIREITOS

O segurado perderá o direito à indenização na ocorrência de uma ou mais das seguintes hipóteses:

I – Casos fortuitos ou de força maior, nos termos do Código Civil Brasileiro;

II – Descumprimento das obrigações do tomador decorrente de atos ou fatos de responsabilidade do segurado;

III – Alteração das obrigações contratuais garantidas por esta apólice, que tenham sido acordadas entre segurado e tomador, sem prévia anuência da seguradora;

IV – Atos ilícitos dolosos ou por culpa grave equiparável ao dolo praticados pelo segurado, pelo beneficiário ou pelo representante, de um ou de outro;

V – O segurado não cumprir integralmente quaisquer obrigações previstas no contrato de seguro;

VI – Se o segurado ou seu representante legal fizer declarações inexatas ou omitir de má-fé circunstâncias de seu conhecimento que configurem agravação de risco de inadimplência do tomador ou que possam influenciar na aceitação da proposta;

VII – Se o Segurado agravar intencionalmente o risco.

## 12. CONCORRÊNCIA DE GARANTIAS

12.1 No caso de existirem duas ou mais formas de garantia distintas, cobrindo cada uma delas o objeto deste seguro, em benefício do mesmo segurado ou beneficiário, a seguradora responderá, de forma proporcional ao risco assumido, com os demais participantes, relativamente ao prejuízo comum.

## 13. CONCORRÊNCIA DE APÓLICES

13.1 É vedada a utilização de mais de um Seguro Garantia na mesma modalidade para cobrir o objeto deste contrato, salvo no caso de apólices complementares.

## 14. EXTINÇÃO DA GARANTIA

14.1. A garantia expressa por este seguro extinguir-se-á na ocorrência de um dos seguintes eventos, o que ocorrer primeiro, sem prejuízo do prazo para reclamação do sinistro conforme item 7.3. destas Condições Gerais:

I – quando o objeto do contrato principal garantido pela apólice for definitivamente

Apólice N° 017412020000107750017129

Endosso N° 0000000

Proposta N° 69790

Ramo 0775

**BMG SEGUROS**

## Condições Gerais

**SEGURADO: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO DO DISTRITO FEDERAL  
TOMADOR: MANC - MANUTENCAO E CONSTRUCAO EIRELI**

realizado mediante termo ou declaração assinada pelo segurado ou devolução da apólice;

II – quando o segurado e a seguradora assim o acordarem;

III – quando o pagamento da indenização ao segurado atingir o limite máximo de garantia da apólice;

IV – quando o contrato principal for extinto, para as modalidades nas quais haja vinculação da apólice a um contrato principal, ou quando a obrigação garantida for extinta, para os demais casos; ou,

V – quando do término de vigência previsto na apólice, salvo se estabelecido em contrário nas Condições Especiais.

14.2. Quando a garantia da apólice recair sobre um objeto previsto em contrato, esta garantia somente será liberada ou restituída após a execução do contrato, em consonância com o disposto no parágrafo 4º do artigo 56 da Lei N° 8.666/1993, e sua extinção se comprovará, além das hipóteses previstas o item 14.1, pelo recebimento do objeto do contrato nos termos do art. 73 da Lei N° 8.666/93.

## 15. RESCISÃO CONTRATUAL

15.1. No caso de rescisão total ou parcial do contrato, a qualquer tempo, por iniciativa do segurado ou da seguradora e com a concordância recíproca, deverão ser observadas as seguintes disposições:

15.1.1. Na hipótese de rescisão a pedido da sociedade seguradora, esta reterá do prêmio recebido, além dos emolumentos, a parte proporcional ao tempo decorrido;

15.1.2. Na hipótese de rescisão a pedido do segurado, a sociedade seguradora reterá, no máximo, além dos emolumentos, o prêmio calculado de acordo com a seguinte tabela de prazo curto:

Relação a ser aplicada sobre a vigência original para obtenção de prazo em dias	% Do Prêmio	Relação a ser aplicada sobre a vigência original para obtenção de prazo em dias	% Do Prêmio
15/365	13	195/365	73
30/365	20	210/365	75
45/365	27	225/365	78
60/365	30	240/365	80
75/365	37	255/365	83
90/365	40	270/365	85
105/365	46	285/365	88
120/365	50	300/365	90
135/365	56	315/365	93
150/365	60	330/365	95
165/365	66	345/365	98

## Condições Gerais

**SEGURADO: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO DO DISTRITO FEDERAL  
TOMADOR: MANC - MANUTENCAO E CONSTRUCAO EIRELI**

180/365

70

365/365

100

15.1.2.1. Para prazos não previstos na tabela constante do subitem 15.1.2., deverá ser utilizado percentual correspondente ao prazo imediatamente inferior.

## 16. CONTROVÉRSIAS

16.1. As controvérsias surgidas na aplicação destas Condições Contratuais poderão ser resolvidas:

I – por arbitragem; ou

II – por medida de caráter judicial.

16.2. No caso de arbitragem, deverá constar, na apólice, a cláusula compromissória de arbitragem, que deverá ser facultativamente aderida pelo segurado por meio de anuência expressa.

16.2.1. Ao concordar com a aplicação desta cláusula, o segurado estará se comprometendo a resolver todos os seus litígios com a Seguradora por meio de Juízo Arbitral, cujas sentenças têm o mesmo efeito que as sentenças proferidas pelo Poder Judiciário.

16.2.2. A cláusula de arbitragem é regida pela Lei nº 9307, de 23 de setembro de 1996.

## 17. PRESCRIÇÃO

17.1 Os prazos prescricionais são aqueles determinados pela lei.

## 18. FORO

18.1 As questões judiciais entre seguradora e segurado serão processadas no foro do domicílio deste.

## 19. DISPOSIÇÕES FINAIS

19.1. A aceitação do seguro estará sujeita à análise do risco.

19.2. As apólices e endossos terão seu início e término de vigência às 24hs das datas para tal fim neles indicadas.

19.3. O registro deste plano na Susep não implica, por parte da Autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

19.4. Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site da Susep - [www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br).

19.5. A situação cadastral do corretor de seguros pode ser consultada no site [www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br), por meio do número de seu registro na Susep, nome completo, CNPJ ou CPF.

19.6. Este seguro é contratado a primeiro risco absoluto.



Apólice N° 017412020000107750017129

Endosso N° 0000000

Proposta N° 69790

Ramo 0775

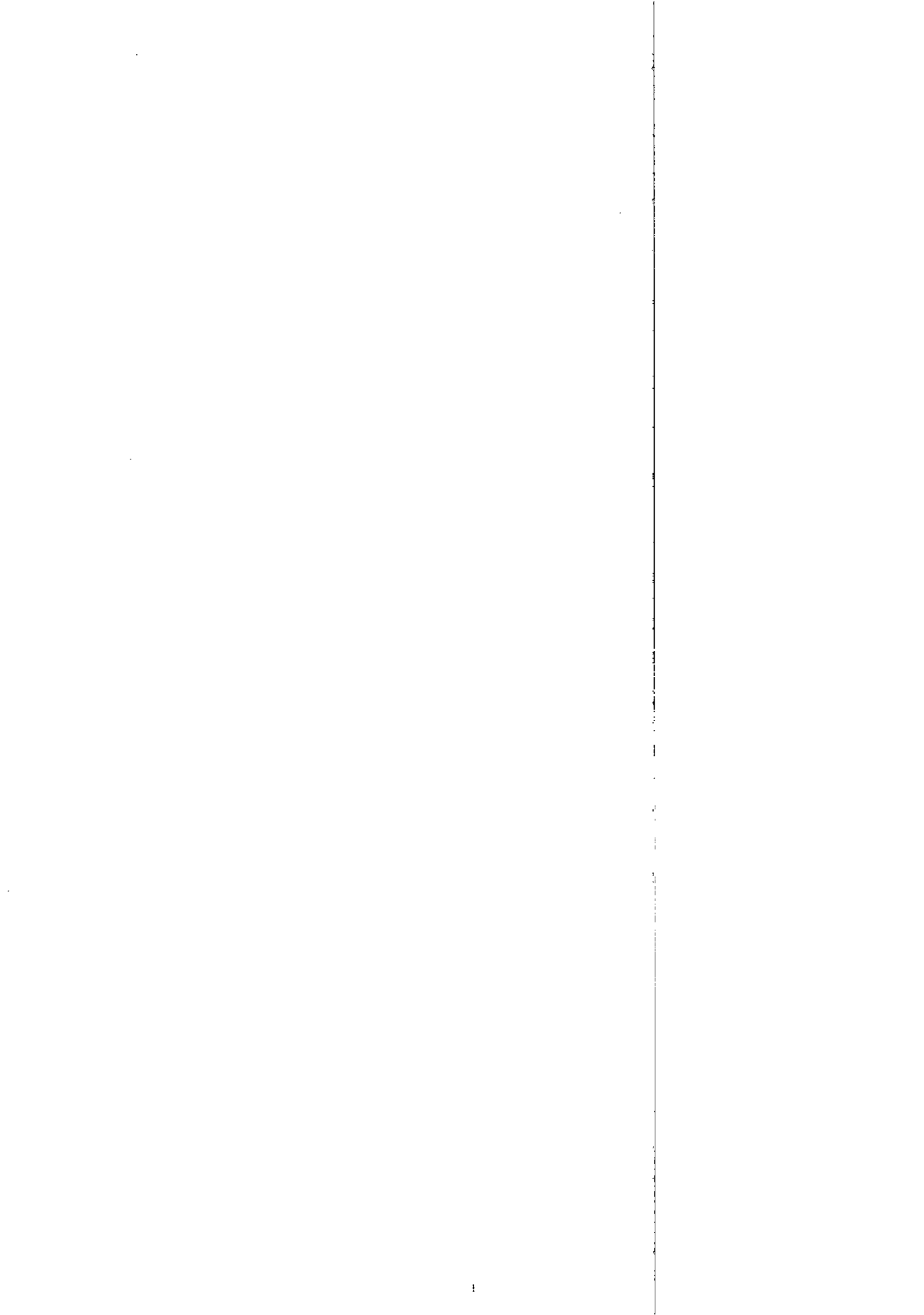
**BMG SEGUROS**

### Condições Gerais

**SEGURADO: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO DO DISTRITO FEDERAL  
TOMADOR: MANC - MANUTENCAO E CONSTRUCAO EIRELI**

19.7. Considera-se como âmbito geográfico das modalidades contratadas todo o território nacional, salvo disposição em contrário nas Condições Especiais e/ou Particulares da Apólice.

19.8. Os eventuais encargos de tradução referentes ao reembolso de despesas efetuadas no exterior ficarão totalmente a cargo da Sociedade Seguradora.



RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 53600131495	CNPJ 11.450.144/0001-66
NOME EMPRESARIAL MANC - MANUTENCAO E CONSTRUCAO EIRELI EPP	

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2019 a 31/12/2019
NATUREZA DO LIVRO LIVRO DIARIO	NÚMERO DO LIVRO 5
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) 41.FB.5F.63.37.9F.6B.E4.DC.9C.1D.C0.67.4A.F7.E7.0A.14.6D.2E	

ESTÉ LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Administrador	37370448134	CLAYTON RINALDI DE OLIVEIRA:37370448134	679254816873358804 8	18/05/2018 a 18/05/2021	Sim
Contabilista	61909203149	JULIO CEZAR DE JESUS:61909203149	474536913346307023 9	29/11/2019 a 28/11/2020	Não

NÚMERO DO RECIBO:

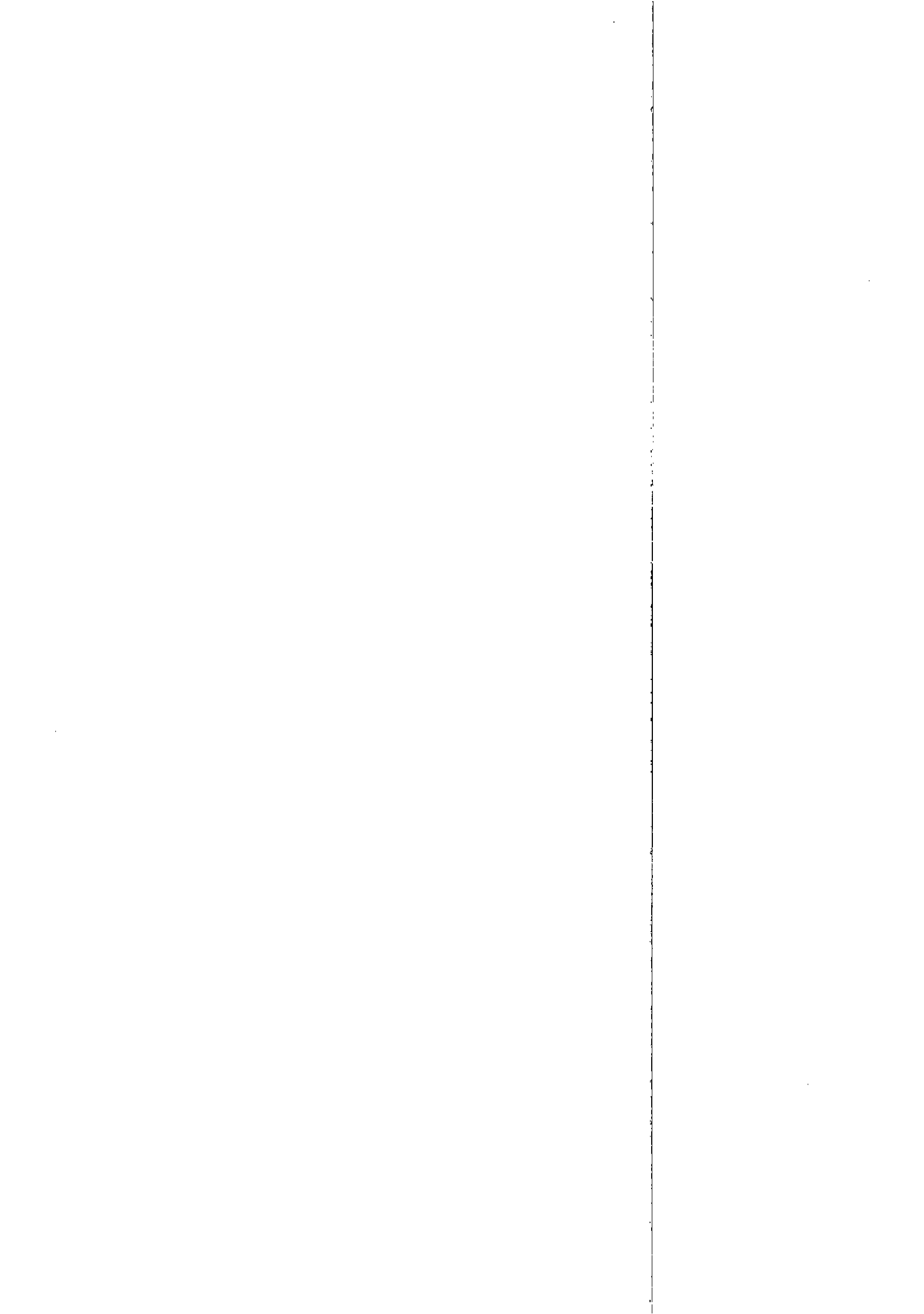
41.FB.5F.63.37.9F.6B.E4.DC.9C.1D.C0  
.67.4A.F7.E7.0A.14.6D.2E-0

Escrituração recebida via Internet  
pelo Agente Receptor SERPRO  
em 30/04/2020 às 16:03:17

7B.98.CE.4C.53.AD.30.E8  
6B.11.2D.17.01.CD.DD.94

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.



# TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade: MANC - MANUTENCAO E CONSTRUCAO EIRELI EPP  
Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019 CNPJ: 11.450.144/0001-66  
Número de Ordem do Livro: 5

## TERMO DE ABERTURA

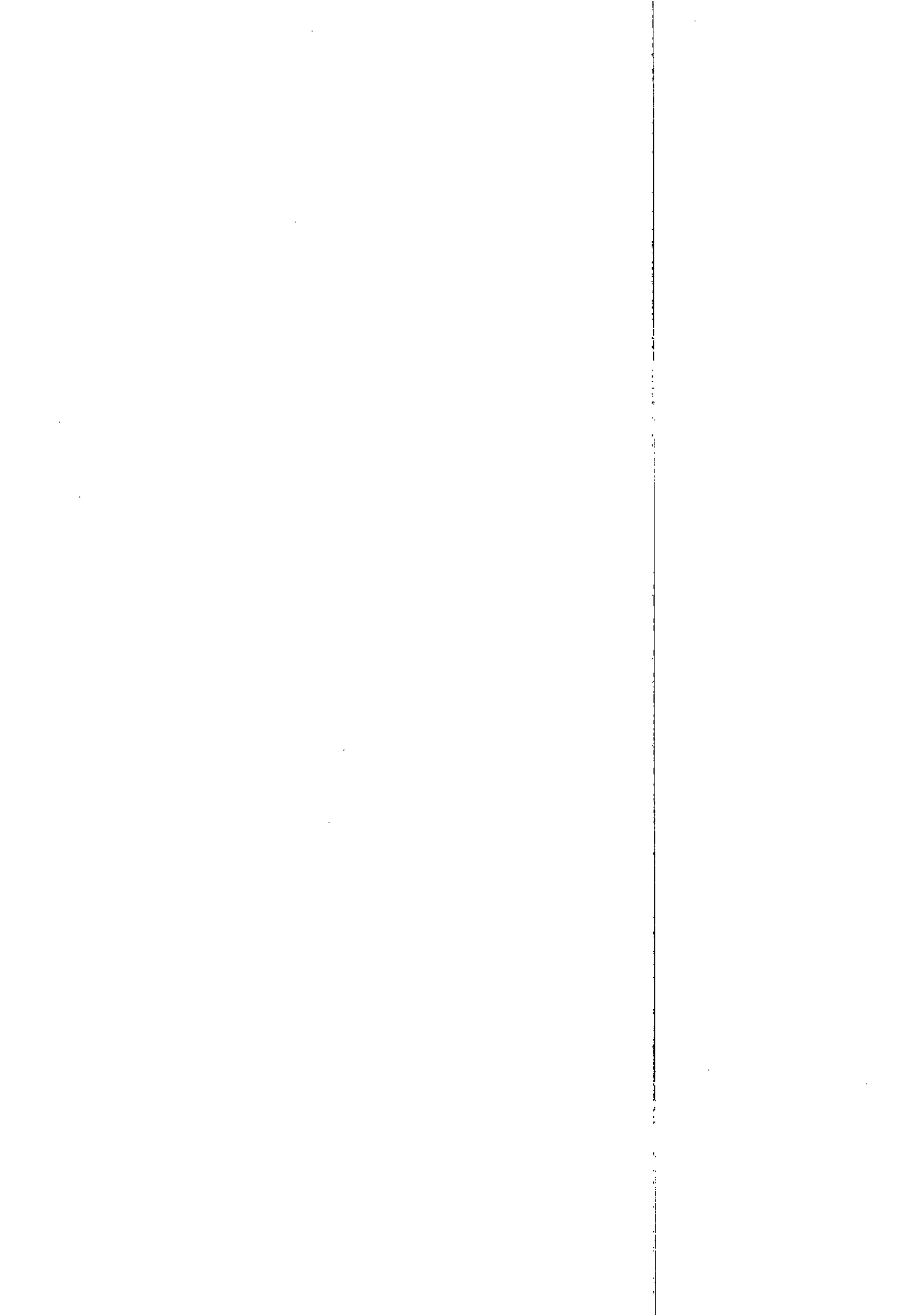
Nome Empresarial MANC - MANUTENCAO E CONSTRUCAO EIRELI EPP  
NIRE 53600131495  
CNPJ 11.450.144/0001-66  
Número de Ordem 5  
Natureza do Livro LIVRO DIARIO  
Município Brasília  
Data do arquivamento dos atos constitutivos 08/01/2010  
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária  
Data de encerramento do exercício social 31/12/2019  
Quantidade total de linhas do arquivo digital 2908

## TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial MANC - MANUTENCAO E CONSTRUCAO EIRELI EPP  
Natureza do Livro LIVRO DIARIO  
Número de ordem 5  
Quantidade total de linhas do arquivo digital 2908  
Data de início 01/01/2019  
Data de término 31/12/2019

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 41.FB.5F.63.37.9F.6B.E4.DC.9C.1D.C0.67.4A.F7.E7.0A.14.6D.2E-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped



## BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: MANC - MANUTENCAO E CONSTRUCAO EIRELI EPP  
 Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019 CNPJ: 11.450.144/0001-66  
 Número de Ordem do Livro: 5  
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

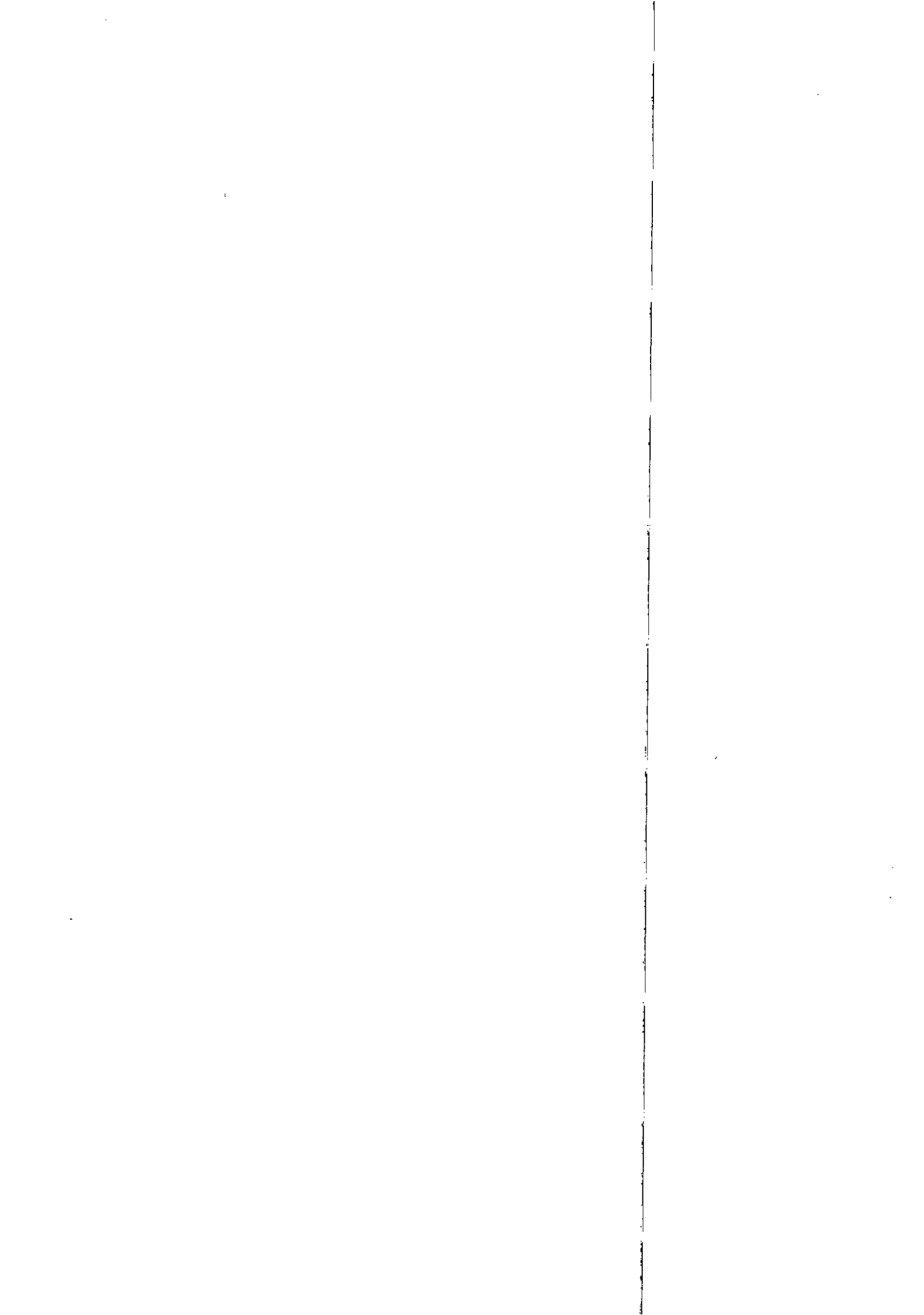
Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
<b>ATIVO</b>		R\$ 8.764.395,56	R\$ 8.579.001,66
<b>CIRCULANTE</b>		R\$ 8.503.950,11	R\$ 8.352.761,73
<b>BENS NUMERARIOS</b>		R\$ 3.854.517,70	R\$ 5.279.547,13
<b>CAIXA</b>		R\$ 288.569,21	R\$ 117.520,73
Caixa		R\$ 288.569,21	R\$ 117.520,73
<b>BANCOS C/MOVIMENTOS</b>		R\$ 3.565.948,49	R\$ 5.162.026,40
Caixa Economica Federal		R\$ 2.159.666,36	R\$ 2.816.705,94
BRB - Banco de Brasilia		R\$ 1.406.282,13	R\$ 2.345.320,46
<b>CREDITOS</b>		R\$ 4.437.761,11	R\$ 2.837.416,36
<b>DUPLICATAS A RECEBER</b>		R\$ 4.101.610,18	R\$ 2.463.007,67
Companhia do Metropolitan do Distrito Federal - Metro-DF		R\$ 0,00	R\$ 0,00
<b>POLICIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL</b>		R\$ 4.101.610,18	R\$ 2.463.007,67
<b>IMPOSTOS A RECUPERAR</b>		R\$ 336.150,93	R\$ 374.408,69
ICMS A Recuperar		R\$ 95.655,69	R\$ 95.655,69
IRRF A Recuperar		R\$ 96.634,20	R\$ 123.061,54
Contribuicao Social a Recuperar		R\$ 50.581,26	R\$ 54.089,39
ISS a Recuperar		R\$ 41.089,22	R\$ 46.578,65
Cofins a Recuperar		R\$ 39.666,11	R\$ 42.035,58
PIS a Recuperar		R\$ 12.524,45	R\$ 12.987,84
<b>ESTOQUES</b>		R\$ 211.671,30	R\$ 235.798,24
<b>MERCADORIAS</b>		R\$ 211.671,30	R\$ 235.798,24
Mercadorias em Estoque		R\$ 211.671,30	R\$ 235.798,24
<b>ATIVO NAO CIRCULANTE</b>		R\$ 260.445,45	R\$ 226.239,93
<b>IMOBILIZADO</b>		R\$ 260.445,45	R\$ 226.239,93
<b>BENS E DIREITO EM USO</b>		R\$ 360.711,02	R\$ 360.711,02
Edificacoes		R\$ 56.093,28	R\$ 56.093,28
Maquinas e Equipamento de Producao		R\$ 188.687,94	R\$ 188.687,94
Maquinas e Equipamentos de Escritorio		R\$ 61.286,57	R\$ 61.286,57
Moveis e Utensilios		R\$ 39.643,23	R\$ 39.643,23
Veiculos Pesados		R\$ 15.000,00	R\$ 15.000,00
<b>BENS E DIREITO EM FORMACAO</b>		R\$ 53.981,25	R\$ 53.981,25

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 41.FB.5F.63.37.9F.6B.E4.DC.9C.1D.C0.67.4A.F7.E7.0A.14.6D.2E-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.2 do Visualizador

Página 1 de 3





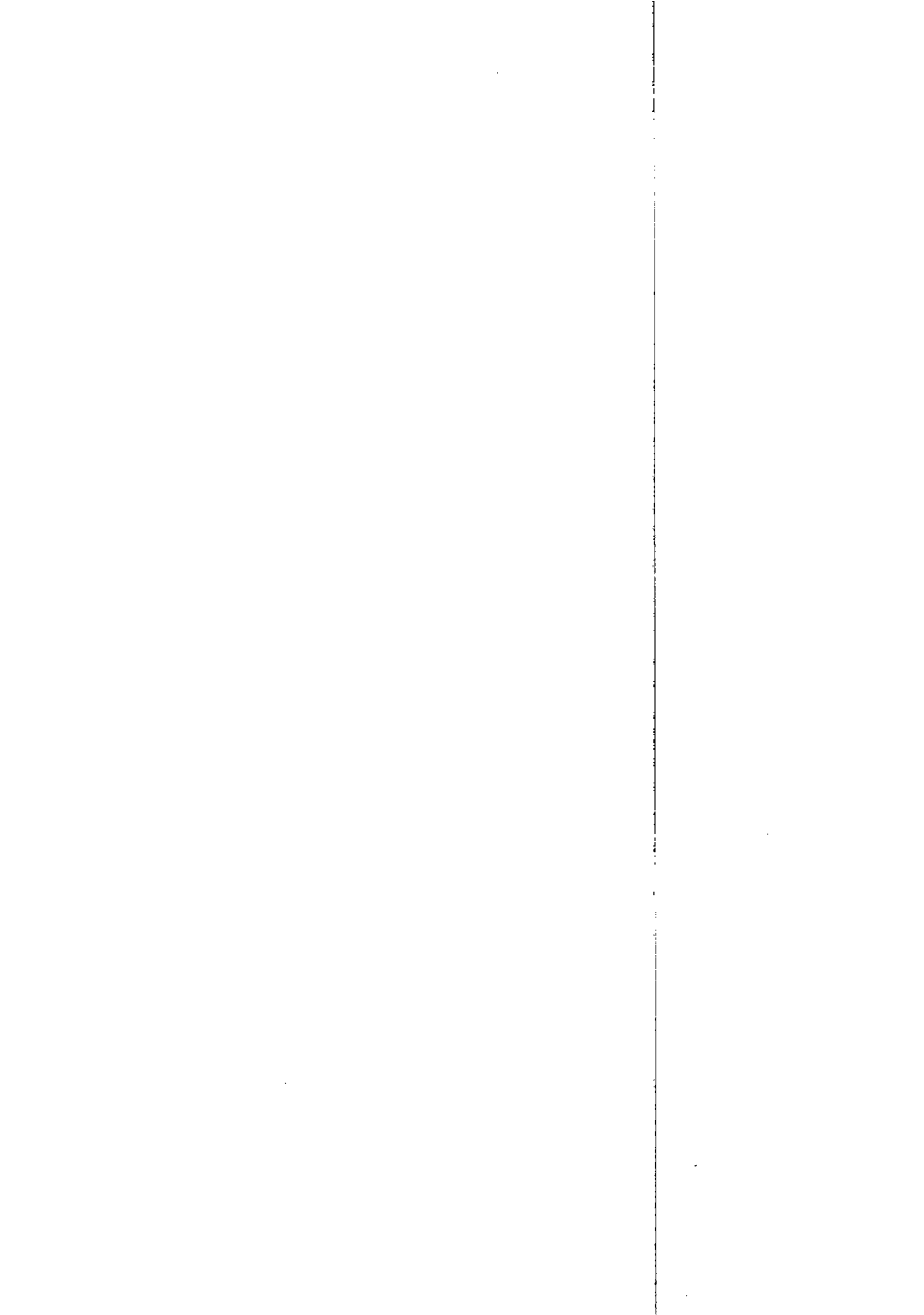
## BALANÇO PATRIMONIAL

**Entidade:** MANC - MANUTENCAO E CONSTRUCAO EIRELI EPP  
**Período da Escrituração:** 01/01/2019 a 31/12/2019 **CNPJ:** 11.450.144/0001-66  
**Número de Ordem do Livro:** 5  
**Período Selecionado:** 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
Consortios		R\$ 53.981,25	R\$ 53.981,25
(-) DEPRECIACOES ACUMULADAS		R\$ (154.246,82)	R\$ (188.452,34)
(-) Depreciacao S/Edificacoes		R\$ (18.324,04)	R\$ (20.567,80)
(-) Depreciacao S/Maq.Equipamento Producao		R\$ (80.841,51)	R\$ (99.710,31)
(-) Depreciacao S/Maq.Equipamento Escritorio		R\$ (28.610,74)	R\$ (34.739,38)
(-) Depreciacao S/Moveis e Utensilios		R\$ (18.720,53)	R\$ (22.684,85)
(-) Depreciacao S/Veiculos Pesados		R\$ (7.750,00)	R\$ (10.750,00)
<b>PASSIVO</b>		<b>R\$ 8.764.395,56</b>	<b>R\$ 8.579.001,66</b>
<b>CIRCULANTE</b>		<b>R\$ 1.328.632,88</b>	<b>R\$ 277.893,52</b>
<b>DEBITOS</b>		<b>R\$ 1.328.632,88</b>	<b>R\$ 277.893,52</b>
<b>SALARIOS A PAGAR</b>		<b>R\$ 101.519,68</b>	<b>R\$ (0,00)</b>
Salarios a Pagar		R\$ 52.289,10	R\$ (0,00)
13o. Salario a Pagar		R\$ 14.308,47	R\$ (0,00)
Ferias a Pagar		R\$ 34.922,11	R\$ (0,00)
<b>ENCARGOS SOCIAIS A RECOLHER</b>		<b>R\$ 40.504,14</b>	<b>R\$ 7.132,55</b>
INSS a Recolher		R\$ 36.174,52	R\$ 3.502,72
FGTS a Recolher		R\$ 3.804,40	R\$ 3.629,83
Contribuicao Sindical a Recolher		R\$ 525,22	R\$ (0,00)
<b>ENCARGOS E TRIBUTOS A RECOLHER</b>		<b>R\$ 870.919,76</b>	<b>R\$ 146.707,17</b>
Cofins a Recolher		R\$ 26.058,22	R\$ (0,00)
IRRF a Recolher		R\$ 2.395,69	R\$ 852,42
ISS a Recolher		R\$ 375,86	R\$ (0,00)
PIS a Recolher		R\$ 501,84	R\$ (0,00)
Contribuicao Social a Recolher		R\$ 374.189,18	R\$ (0,00)
Imposto de Renda P. Juridica a Recolher		R\$ 467.398,97	R\$ (0,00)
(-) Simples Nacional a Recolher		R\$ (0,00)	R\$ 145.854,75
<b>FORNECEDORES</b>		<b>R\$ 315.689,30</b>	<b>R\$ 124.053,80</b>
Fornecedores		R\$ 315.689,30	R\$ 124.053,80
<b>PASSIVO NAO CIRCULANTE</b>		<b>R\$ 7.435.762,68</b>	<b>R\$ 8.301.108,14</b>
<b>PATRIMONIO LIQUIDO</b>		<b>R\$ 7.435.762,68</b>	<b>R\$ 8.301.108,14</b>
<b>CAPITAL SOCIAL</b>		<b>R\$ 800.000,00</b>	<b>R\$ 800.000,00</b>

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 41.FB.5F.63.37.9F.6B.E4.DC.9C.1D.C0.67.4A.F7.E7.0A.14.6D.2E-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped



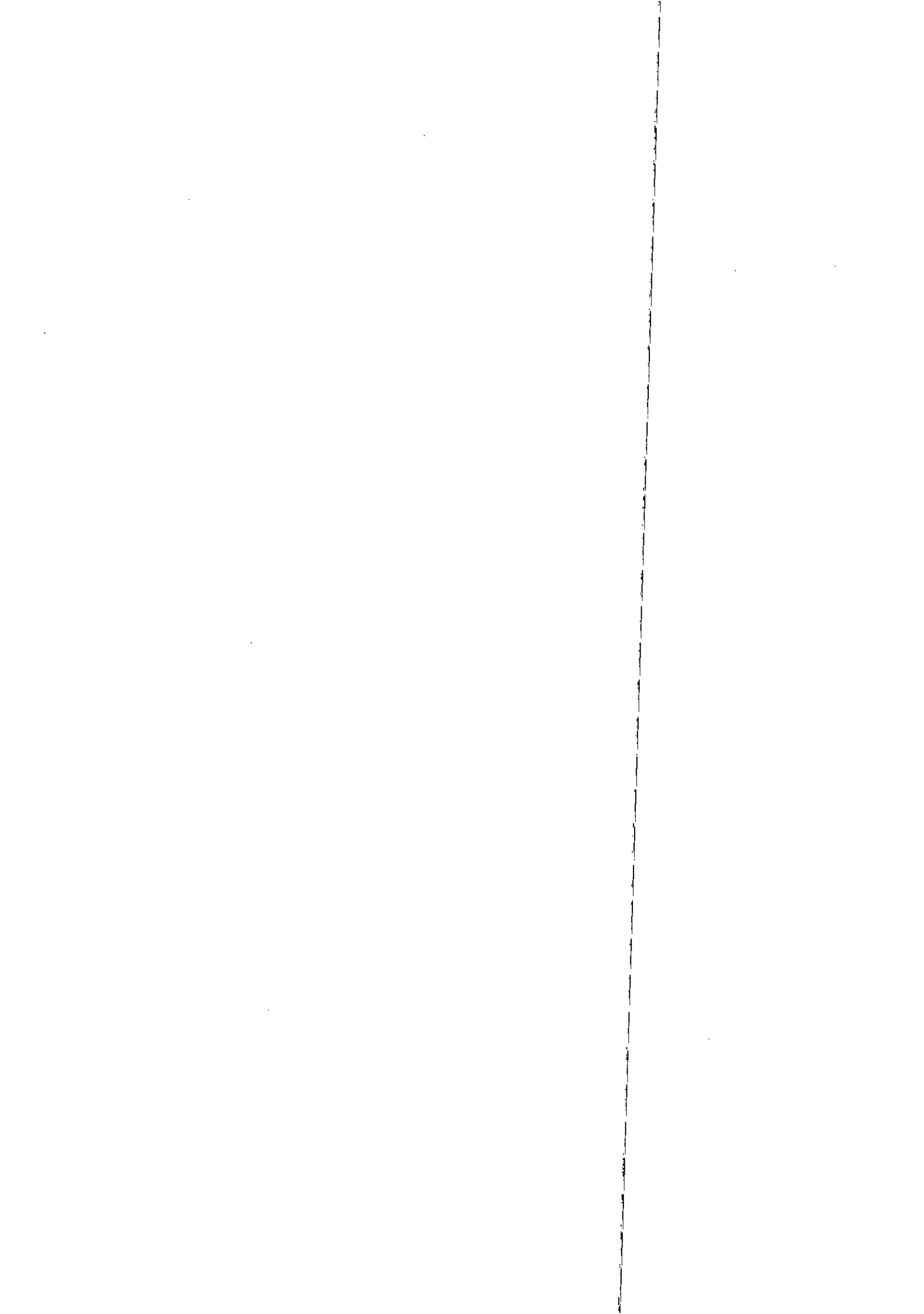
## BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: MANC - MANUTENCAO E CONSTRUCAO EIRELI EPP  
Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019 CNPJ: 11.450.144/0001-66  
Número de Ordem do Livro: 5  
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
Capital Social		R\$ 800.000,00	R\$ 800.000,00
LUCROS ACUMULADOS		R\$ 6.635.762,68	R\$ 7.501.108,14
Lucro Acumulados		R\$ 6.635.762,68	R\$ 7.501.108,14

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 41.FB.5F.63.37.9F.6B.E4.DC.9C.1D.C0.67.4A.F7.E7.0A.14.6D.2E-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped



# DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

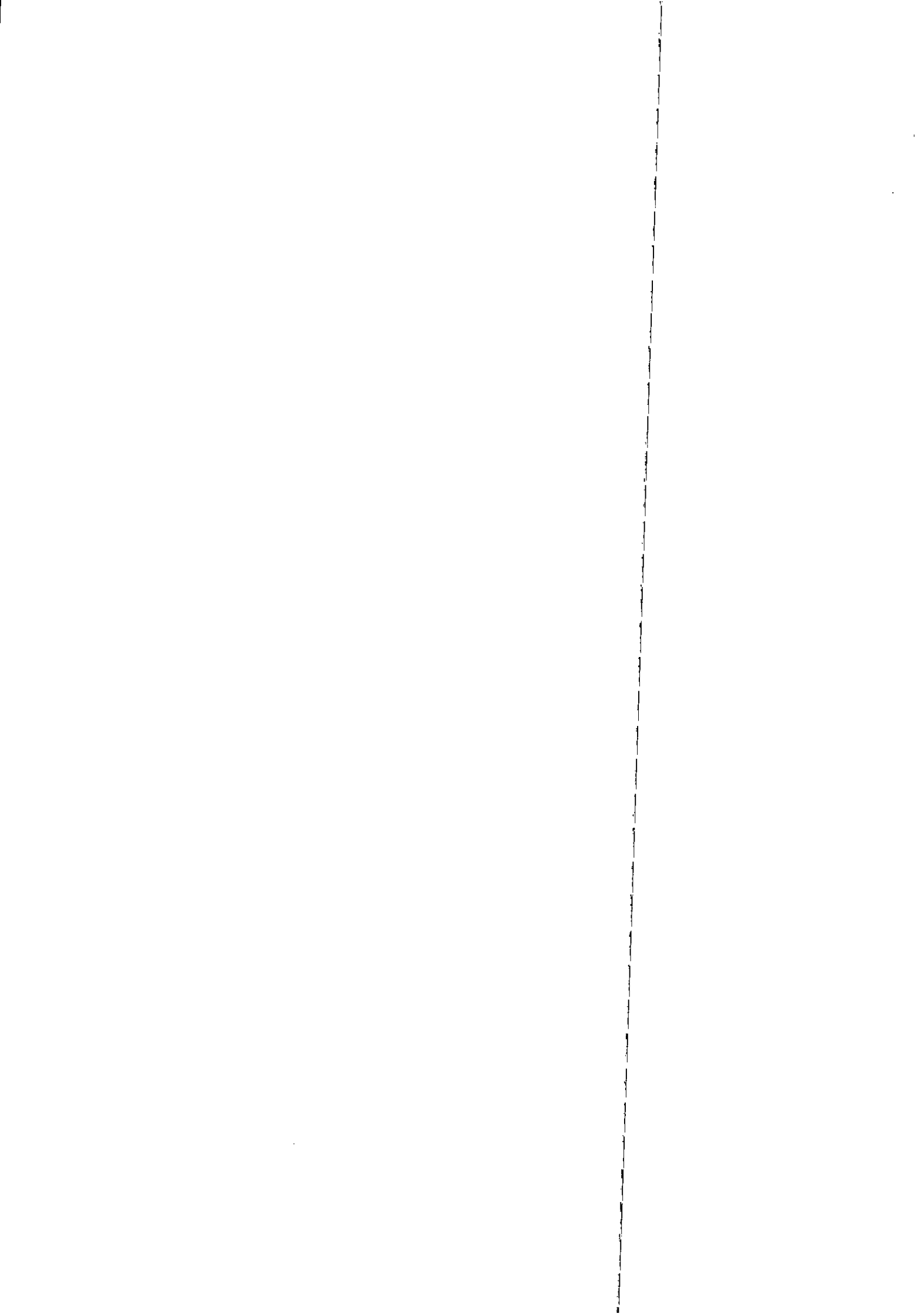


**Entidade:** MANC - MANUTENCAO E CONSTRUCAO EIRELI EPP  
**Período da Escrituração:** 01/01/2019 a 31/12/2019 **CNPJ:** 11.450.144/0001-66  
**Número de Ordem do Livro:** 5  
**Período Selecionado:** 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

Descrição	Nota	Valor Inicial	Valor Final
RECEITAS		R\$ 0,00	R\$ 3.593.542,48
RECEITAS OPERACIONAIS		R\$ 0,00	R\$ 4.011.405,05
RECEITAS OPERACIONAIS		R\$ 0,00	R\$ 4.011.405,05
RECEITAS S/PRESTACAO DE SERVICOS		R\$ 0,00	R\$ 4.011.405,05
Prestacao de Servicos		R\$ 0,00	R\$ 4.011.405,05
(-) DEDUCOES DA RECEITA BRUTA OPERACIONAL		R\$ 0,00	R\$ (417.862,57)
(-) DEDUCOES DA RECEITA BRUTA OPERACIONAL		R\$ 0,00	R\$ (417.862,57)
(-) DEDUCOES DA RECEITA BRUTA OPERACIONAL		R\$ 0,00	R\$ (417.862,57)
(-) Simples Nacional		R\$ 0,00	R\$ (417.862,57)
(-) DESPESAS		R\$ 0,00	R\$ (2.728.197,02)
(-) CUSTOS		R\$ 0,00	R\$ (1.218.558,54)
(-) CUSTOS MATERIAIS APLICADOS		R\$ 0,00	R\$ (1.218.558,54)
(-) COMPRAS		R\$ 0,00	R\$ (1.218.558,54)
(-) Custos dos Materiais Aplicados		R\$ 0,00	R\$ (1.218.558,54)
(-) CUSTOS		R\$ 0,00	R\$ (1.509.638,48)
(-) CUSTOS OPERACIONAIS		R\$ 0,00	R\$ (1.509.638,48)
(-) CUSTOS DOS BENS/SERVICOS VENDIDOS		R\$ 0,00	R\$ (584.638,26)
(-) Aluguel de Imoveis		R\$ 0,00	R\$ (42.948,00)
(-) Condominio		R\$ 0,00	R\$ (10.288,44)
(-) Energia Eletrica		R\$ 0,00	R\$ (3.059,64)
(-) Honorarios Profissionais		R\$ 0,00	R\$ (29.976,00)
(-) Manutencao e Conservacao de Bens		R\$ 0,00	R\$ (1.725,48)
(-) Material de Copa e Cozinha		R\$ 0,00	R\$ (2.902,44)
(-) Material de Escritorio		R\$ 0,00	R\$ (2.996,40)
(-) Material de CPD		R\$ 0,00	R\$ (3.100,44)
(-) Servicos de Terceiros Pessoas Juridicas		R\$ 0,00	R\$ (423.709,80)
(-) Telecomunicacoes		R\$ 0,00	R\$ (19.779,30)
(-) Viagens e Estadias		R\$ 0,00	R\$ (44.152,32)
(-) DESPESAS COM PESSOAL		R\$ 0,00	R\$ (888.175,58)
(-) 13o. Salario		R\$ 0,00	R\$ (33.185,63)
(-) Contribuicao p/FGTS		R\$ 0,00	R\$ (89.180,02)
(-) Ferias e Indenizacoes		R\$ 0,00	R\$ (115.937,32)
(-) Indenizacoes Trabalhistas		R\$ 0,00	R\$ (8.798,14)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 41.FB.5F.63.37.9F.6B.E4.DC.9C.1D.C0.67.4A.F7.E7.0A.14.6D.2E-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped



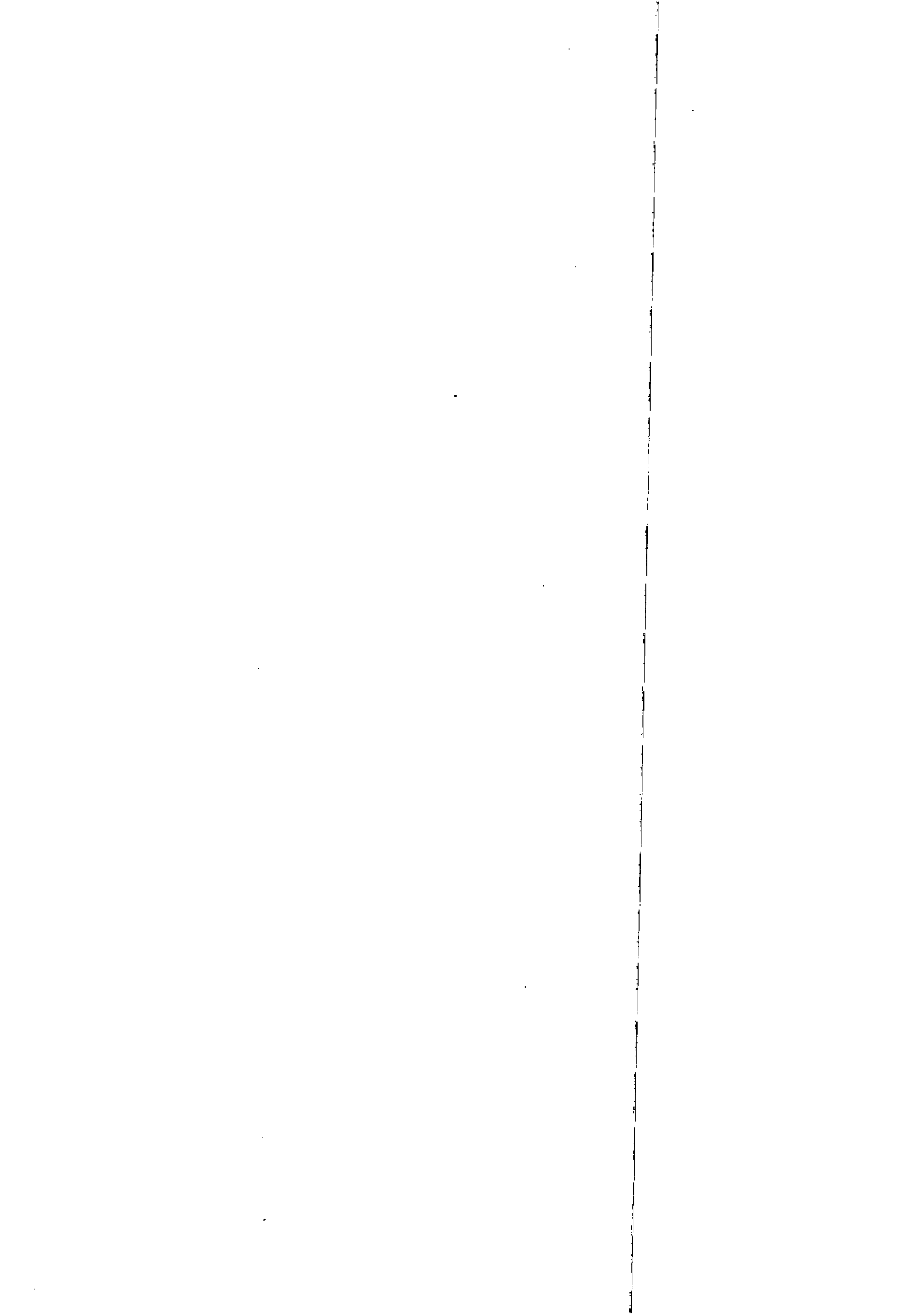
## DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: MANC - MANUTENCAO E CONSTRUCAO EIRELI EPP  
Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019 CNPJ: 11.450.144/0001-66  
Número de Ordem do Livro: 5  
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

Descrição	Nota	Valor Inicial	Valor Final
(-) Salários		R\$ 0,00	R\$ (478.219,78)
(-) Uniformes Profissionais		R\$ 0,00	R\$ (4.942,10)
(-) Vale Refeicao		R\$ 0,00	R\$ (63.935,31)
(-) Vale Transporte		R\$ 0,00	R\$ (87.371,76)
(-) Adicional Noturno		R\$ 0,00	R\$ (1.373,76)
(-) DSR - Descanso Semanal Remunerado		R\$ 0,00	R\$ (595,98)
(-) Hora Extra		R\$ 0,00	R\$ (4.635,78)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ 0,00	R\$ (2.619,12)
(-) Despesas Bancarias		R\$ 0,00	R\$ (2.619,12)
(-) DEPRECIACOES		R\$ 0,00	R\$ (34.205,52)
(-) Encargos de Depreciacao		R\$ 0,00	R\$ (34.205,52)
Resultado do Exercício (Lucro ou Prejuízo Líquido do Exercício)		R\$ 0,00	R\$ 865.345,46

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 41.FB.5F.63.37.9F.6B.E4.DC.9C.1D.C0.67.4A.F7.E7.0A.14.6D.2E-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped





**MANC - MANUTENÇÃO E CONSTRUÇÃO EIRELI**  
**DEMONSTRATIVO DE ÍNDICES CONTÁBEIS APURADO EM 31 / 12 / 2.019**  
**NIRE 536.0013149-5 CNPJ 11.450.144/0001-66**

<b>ILC =</b>	ATIVO CIRCULANTE	8.352.761,73	30,06
	PASSIVO CIRCULANTE	277.893,52	
<b>ILG =</b>	ATIVO CIRCULANTE + REALIZAVEL A LONGO PRAZO	8.352.761,73	30,06
	PASSIVO CIRCULANTE + EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	277.893,52	
<b>ISG =</b>	ATIVO TOTAL	8.579.001,66	30,87
	PASSIVO CIRCULANTE + EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	277.893,52	
<b>RPL =</b>	LUCRO LÍQUIDO/PREJUÍZO DO EXERCÍCIO	865.345,46	0,10
	PATRIMÔNIO LÍQUIDO MÉDIO	8.301.108,14	
<b>IGE =</b>	PASSIVO CIRCULANTE + EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	277.893,52	0,03
	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	8.301.108,14	
<b>ILS =</b>	DISPONÍVEL + DUP. A RECEBER + APL. FINANCEIRA	7.742.554,80	27,86
	PASSIVO CIRCULANTE	277.893,52	
<b>CCL =</b>	ATIVO CIRCULANTE - PASSIVO CIRCULANTE		8.074.868,21
	8.352.761,73 - 277.893,52		

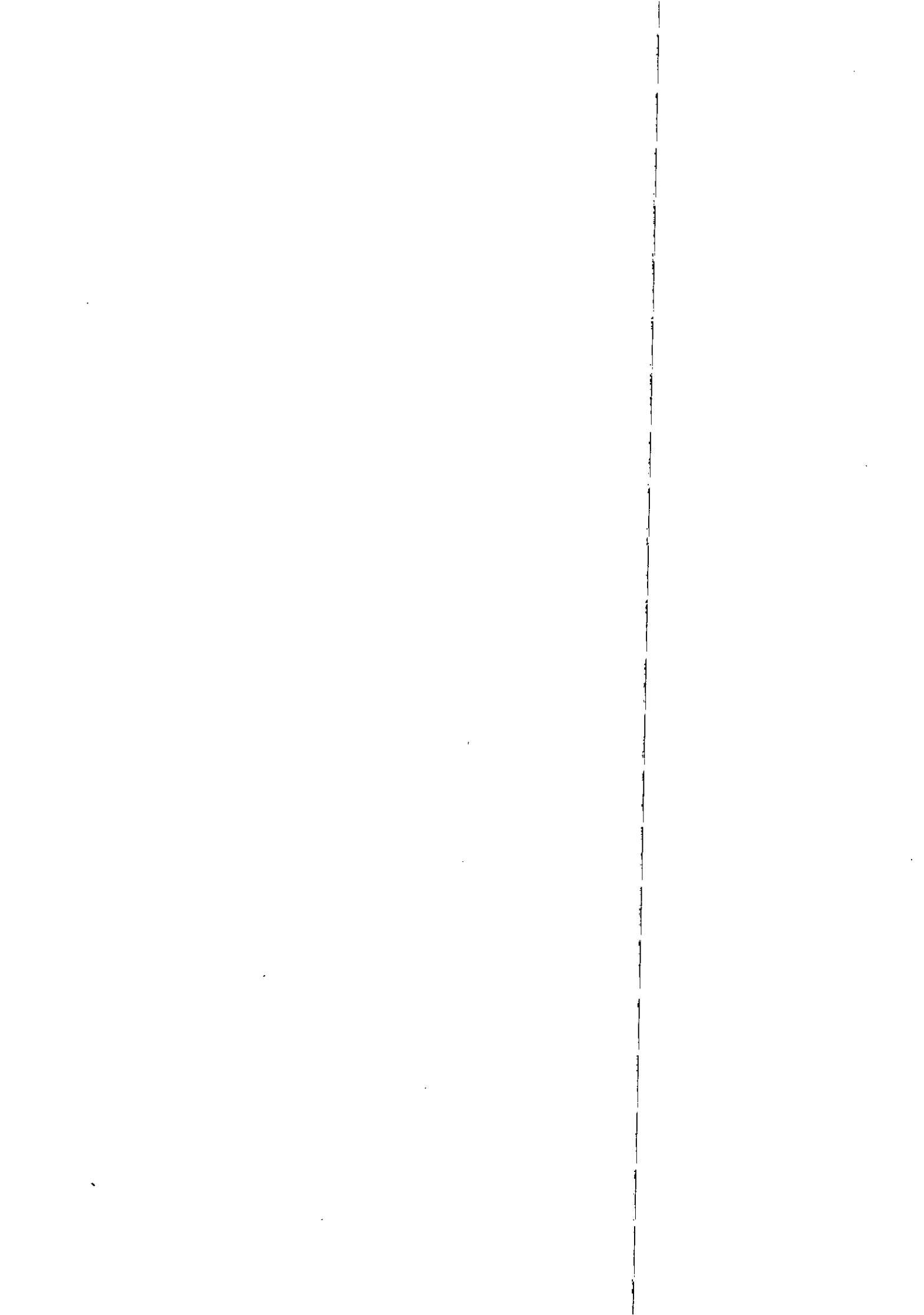
BRASÍLIA - DF 31 DE DEZEMBRO DE 2019.

CLAYTON RINALDI DE OLIVEIRA:37370448134  
 34  
 Assinado de forma digital por CLAYTON RINALDI DE OLIVEIRA:37370448134  
 Dados: 2020.05.03 15:58:11 -03'00'

**MANC MANUTENÇÃO E CONSTRUÇÃO EIRELI**  
**CLAYTON RINALDI DE OLIVEIRA**  
**CRA-DF 26398**  
**SÓCIO ADMINISTRADOR**

JULIO CEZAR DE JESUS:61909203149  
 149  
 Assinado de forma digital por JULIO CEZAR DE JESUS:61909203149  
 Dados: 2020.05.03 15:57:27 -03'00'

**JCA CONTABILIDADE**  
**CF/DF 07.446.560/001-19**  
**CRC-DF 2.073**  
**JÚLIO CEZAR DE JESUS**  
**CIC/MF nº 619.092.031-49**  
**CRC/DF nº 15.064**



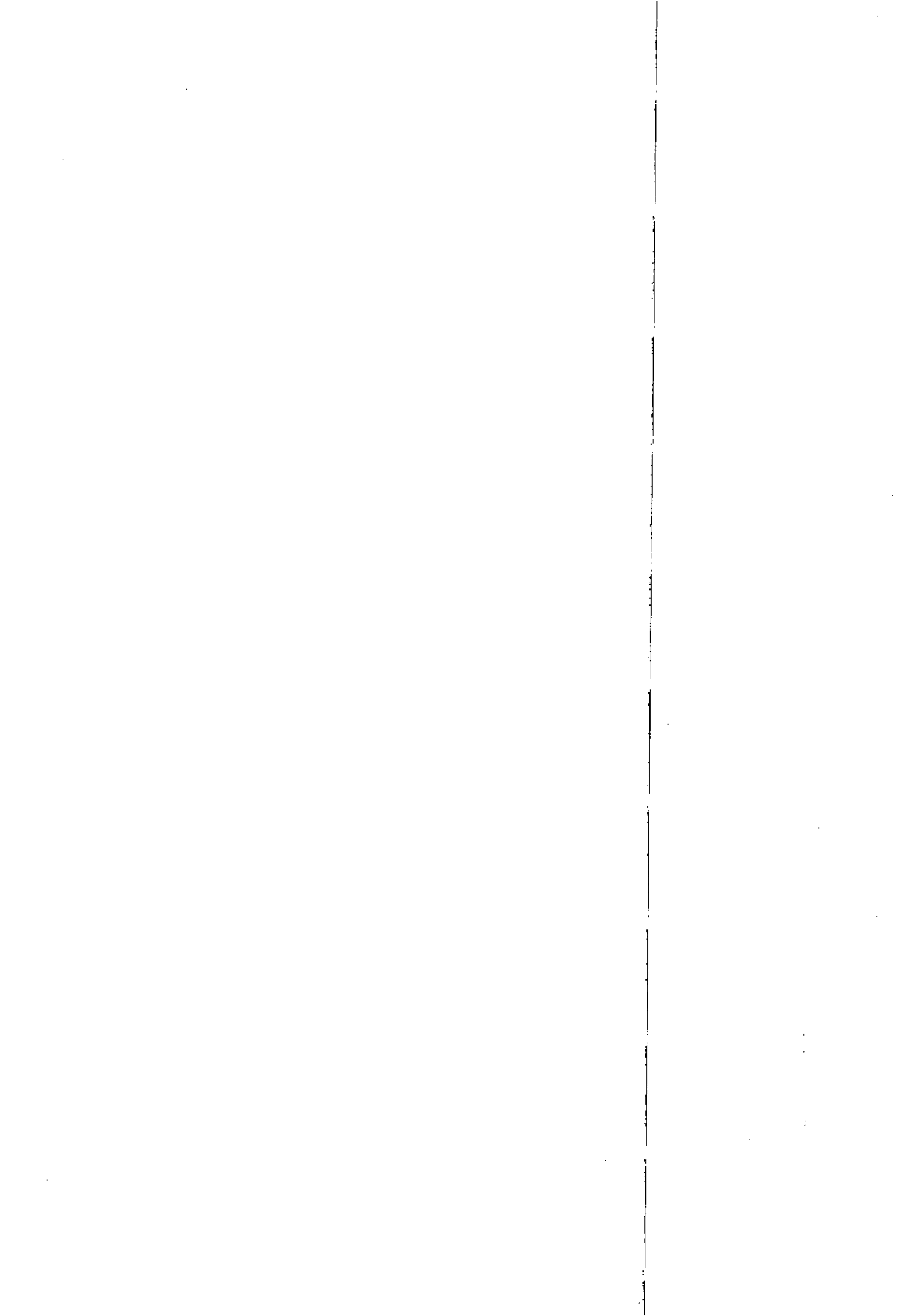
## DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DO EDITAL

À  
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL  
SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL  
CONCORRÊNCIA Nº 08/2020  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

A empresa **MANC | MANUTENÇÃO E CONSTRUÇÃO EIRELI - EPP**, inscrita no CNPJ sob nº 11.450.144./0001-66, sediada na S.I.A. Quadra 5C, Lote 22 – 2º andar do Setor de Indústrias e Abastecimento, Brasília/DF, cidade de Brasília, estado, Distrito Federal, telefone (61) 3222-7899 , e-mail para contato [comercial@manc.com.br](mailto:comercial@manc.com.br) , neste ato representada pelo (a) Sr (a) **CLAYTON RINALDI DE OLIVEIRA**, portador da Carteira de Identidade nº26.398 expedida pelo CRA-DF, **DECLARA**, sob as penas da lei, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação para a presente Tomada de Preços e, ainda, que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Brasília, 10 de setembro de 2020.

**MANC | MANUTENÇÃO E CONSTRUÇÃO EIRELI - EPP**  
**CLAYTON RINALDI DE OLIVEIRA**  
**CRA-DF 26.398**



## DECLARAÇÃO PARA A PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

A Empresa: **MANC | MANUTENÇÃO E CONSTRUÇÃO EIRELI - EPP**, inscrita no CNPJ nº. **11.450.144/0001-66**, sediada no S.I.A. Quadra 5C, Lote 22 – 2º andar do Setor de Indústrias e Abastecimento, Brasília/DF, CEP: 71.200-055, por intermédio de seu representante legal o Sr. **CLAYTON RINALDI DE OLIVEIRA**, portador(a) da Carteira de Identidade nº 26.398 expedida pelo CRA-DF, pretende participar desta licitação na qualidade de microempresa ou empresa de pequeno porte, nas condições do Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte, instituído pela Lei Complementar, nº 123, de 14 de dezembro de 2006, em especial quanto ao seu artigo 3º, e que está apta a usufruir do tratamento estabelecido nos art. 42 a 49 da referida Lei Complementar, e que não se enquadra nas situações relacionadas no § 4º do art. 3º da citada Lei Complementar.

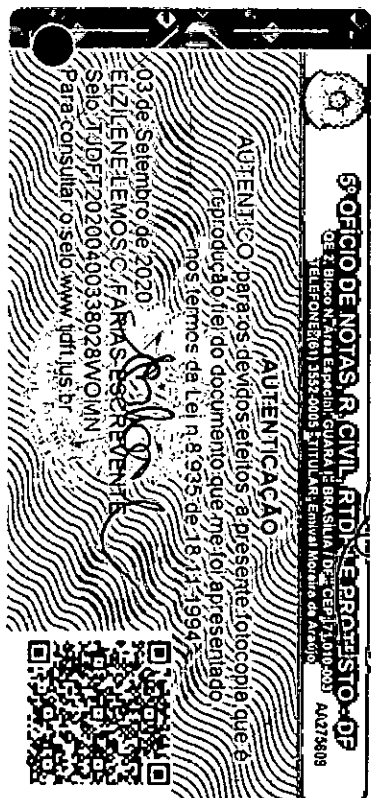
Brasília, 10 de março de 2020.

**MANC | MANUTENÇÃO E CONSTRUÇÃO EIRELI**  
**CLAYTON RINALDI DE OLIVEIRA**  
**CRA-DF 26.398**

**JCA CONTABILIDADE - CRC-DF 2.073**  
**JULIO CEZAR DE JESUS - CRC-DF 15.064**  
**CPF: 619.092.031-9**

 **Marcondes**  
4º OFÍCIO DE NOTAS DO DF

 **Marcondes**  
4º OFÍCIO DE NOTAS DO DF



**CARTÓRIO ASA NORTE**  
 SEPN QD 104, ED. MARIANNA, LOJA 108/114 - BRASÍLIA / DF  
 FONE: (61) 3338-2519, 3328-5234, 3338-2500 - © (61) 99129.1003  
 cartorio@4oficiodenotas.com.br

4º OFÍCIO DE NOTAS - DF  
 EVALDO FEITOSA DOS SANTOS - TABELÃO TITULAR


RECONHECO e dou fe por SEMELHANÇA a(s) firma(s) de:  
 100510851 - CLAYTON RINALDI DE OLIVEIRA

TJDF12020009019701JWYF  
 Selo tjdf.jus.br - BSB, 12/03/2023 - 16:55:17  
 MNDM-Tabellão: Evaldo Feitosa dos Santos

LEONIDAS FABIANO RODRIGUES CRUZ

QUALQUER EMENDA OU RASURA PODERÁ O DOCUMENTO

ANEXO DE SÓZIA ALVES  
 & ASSOCIADES ADVOGADOS  
 ESPECIALIZADA EM DIREITO



**CARTÓRIO ASA NORTE**  
 SEPN QD 104, ED. MARIANNA, LOJA 108/114 - BRASÍLIA / DF  
 FONE: (61) 3338-2519, 3328-5234, 3338-2500 - © (61) 99129.1003  
 cartorio@4oficiodenotas.com.br

4º OFÍCIO DE NOTAS - DF  
 EVALDO FEITOSA DOS SANTOS - TABELÃO TITULAR


RECONHECO e dou fe por AUTENTICIDADE a(s) firma(s) de:  
 102517431 - JULIO CEZAR DE JESUS

TJDF120200090197011EAZI  
 Selo tjdf.jus.br - BSB, 12/03/2023 - 16:54:32  
 MNDM-Tabellão: Evaldo Feitosa dos Santos

LEONIDAS FABIANO RODRIGUES CRUZ

QUALQUER EMENDA OU RASURA PODERÁ O DOCUMENTO

ANEXO DE SÓZIA ALVES  
 & ASSOCIADES ADVOGADOS  
 ESPECIALIZADA EM DIREITO



## DECLARAÇÃO DE EMPREGO DE MENOR

**À**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL**  
**SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL**  
**CÔNCORRÊNCIA Nº 08/2020**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

A Empresa: **MANC | MANUTENÇÃO E CONSTRUÇÃO EIRELI – EPP**, inscrita no CNPJ nº. **11.450.144/0001-66**, sediada no S.I.A. Quadra 5C, Lote 22 – 2º andar do Setor de Indústrias e Abastecimento, Brasília/DF, CEP: 71.200-055, por intermédio de seu representante legal o Sr. **CLAYTON RINALDI DE OLIVEIRA**, portador(a) da Carteira de Identidade nº 26.398 expedida pelo CRA-DF, **DECLARA**, para fins do disposto no inciso **V do art. 27 da Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei n. 9.854, de 27 de outubro de 1999**, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos, e mão de obra infantil na prestação dos serviços objeto desta licitação, nos termos da Lei Distrital nº 5.061 de 08 de março de 2013.

Brasília, 10 de setembro de 2020.

**MANC | MANUTENÇÃO E CONSTRUÇÃO EIRELI**  
**CLAYTON RINALDI DE OLIVEIRA**  
**CRA-DF 26.398**





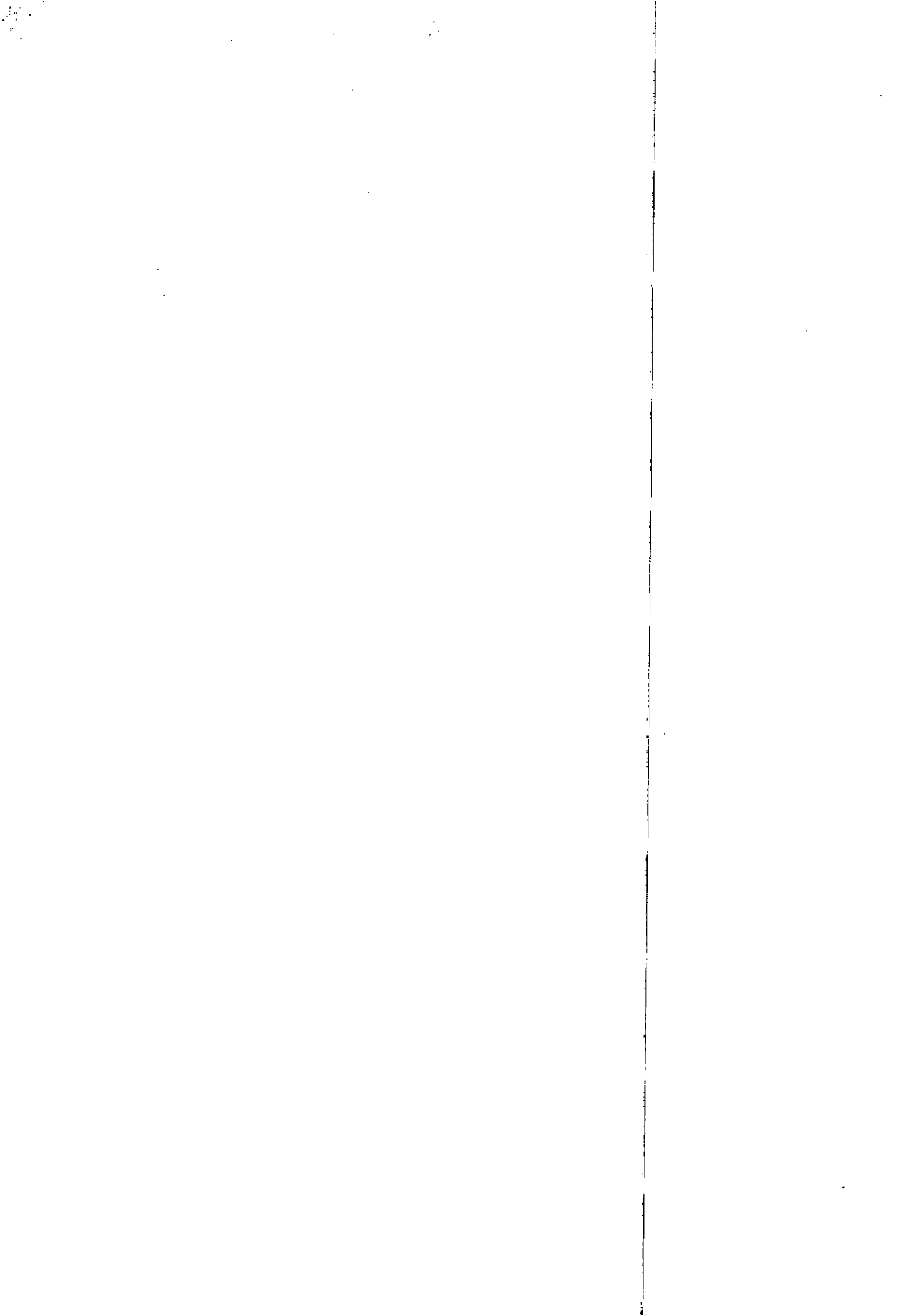
## DECLARAÇÃO DE SUPERVENIÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS

À  
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL  
SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL  
CONCÔRRENCIA Nº 08/2020  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

A Empresa: **MANC | MANUTENÇÃO E CONSTRUÇÃO EIRELI – EPP**, inscrita no CNPJ nº. **11.450.144/0001-66**, sediada no S.I.A. Quadra 5C, Lote 22 – 2º andar do Setor de Indústrias e Abastecimento, Brasília/DF, CEP: 71.200-055, por intermédio de seu representante legal o Sr. **CLAYTON RINALDI DE OLIVEIRA**, portador(a) da Carteira de Identidade nº 26.398 expedida pelo CRA-DF **DECLARA**, sob as penalidades legais, a inexistência de fato impeditivo de sua habilitação, bem como, o compromisso de comunicar eventual superveniência de fato dessa natureza, nos termos do art. 32, § 2º, da Lei n.º 8.666/93.

Brasília, 10 de setembro de 2020.

**MANC | MANUTENÇÃO E CONSTRUÇÃO EIRELI**  
**CLAYTON RINALDI DE OLIVEIRA**  
**CRA-DF 26.398**



## DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE VISTORIA

À  
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL  
SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL  
CONCORRÊNCIA Nº 08/2020  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

A Empresa: **MANC | MANUTENÇÃO E CONSTRUÇÃO EIRELI - EPP**, inscrita no CNPJ nº. **11.450.144/0001-66**, sediada no S.I.A. Quadra 5C, Lote 22 – 2º andar do Setor de Indústrias e Abastecimento, Brasília/DF, CEP: 71.200-055, por intermédio de seu representante legal o Sr. **CLAYTON RINALDI DE OLIVEIRA**, portador(a) da Carteira de Identidade nº 26.398 expedida pelo CRA-DF, **DECLARA** que optou por não realizar a vistoria local do objeto da licitação, que assume todo e qualquer risco por esta decisão, se comprometendo a prestar fielmente os serviços nos termos do Edital.

Brasília, 10 de setembro de 2020.

**MANC | MANUTENÇÃO E CONSTRUÇÃO EIRELI**  
**CLAYTON RINALDI DE OLIVEIRA**  
**CRA-DF 26.398**



## DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO DE PROPOSTA INDEPENDENTE

**A**

**SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL**

**SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL**

**CONCORRÊNCIA Nº 08/2020**

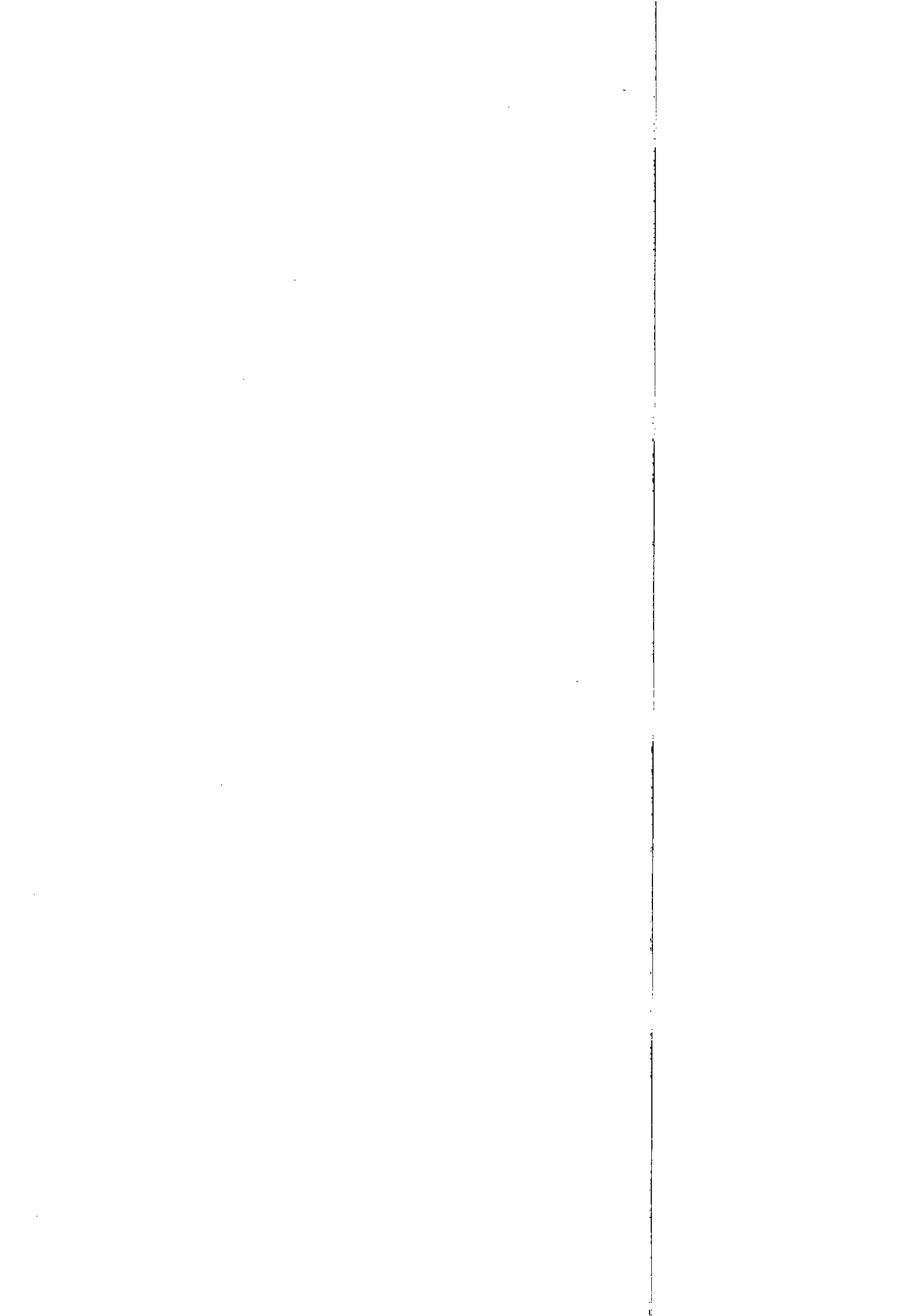
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

A Empresa: **MANC | MANUTENÇÃO E CONSTRUÇÃO EIRELI - EPP**, inscrita no CNPJ nº. **11.450.144/0001-66**, sediada no S.I.A. Quadra 5C, Lote 22 – 2º andar do Setor de Indústrias e Abastecimento, Brasília/DF, CEP: 71.200-055, por intermédio de seu representante legal o Sr. **CLAYTON RINALDI DE OLIVEIRA**, portador(a) da Carteira de Identidade nº 26.398 expedida pelo CRA-DF **DECLARA**, para fins do disposto no Edital da **CONCORRÊNCIA nº 08/2020** e sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

- a) a proposta apresentada para participar da **CONCORRÊNCIA nº 08/2020** foi elaborada de maneira independente pelo Licitante, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da referida licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- b) a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar da **CONCORRÊNCIA nº 08/2020** não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato da referida licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- c) que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato da **CONCORRÊNCIA nº 08/2020** quanto a participar ou não da referida licitação;
- d) que o conteúdo da proposta apresentada para participar da **CONCORRÊNCIA nº 08/2020** não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato da referida licitação antes da adjudicação do objeto da referida licitação;
- e) que o conteúdo da proposta apresentada para participar da **CONCORRÊNCIA nº 08/2020** não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante da **SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL** da abertura oficial das propostas; e
- f) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Brasília, 10 de setembro de 2020.

**MANC | MANUTENÇÃO E CONSTRUÇÃO EIRELI**  
**CLAYTON RINALDI DE OLIVEIRA**  
**CRA-DF 26.398**



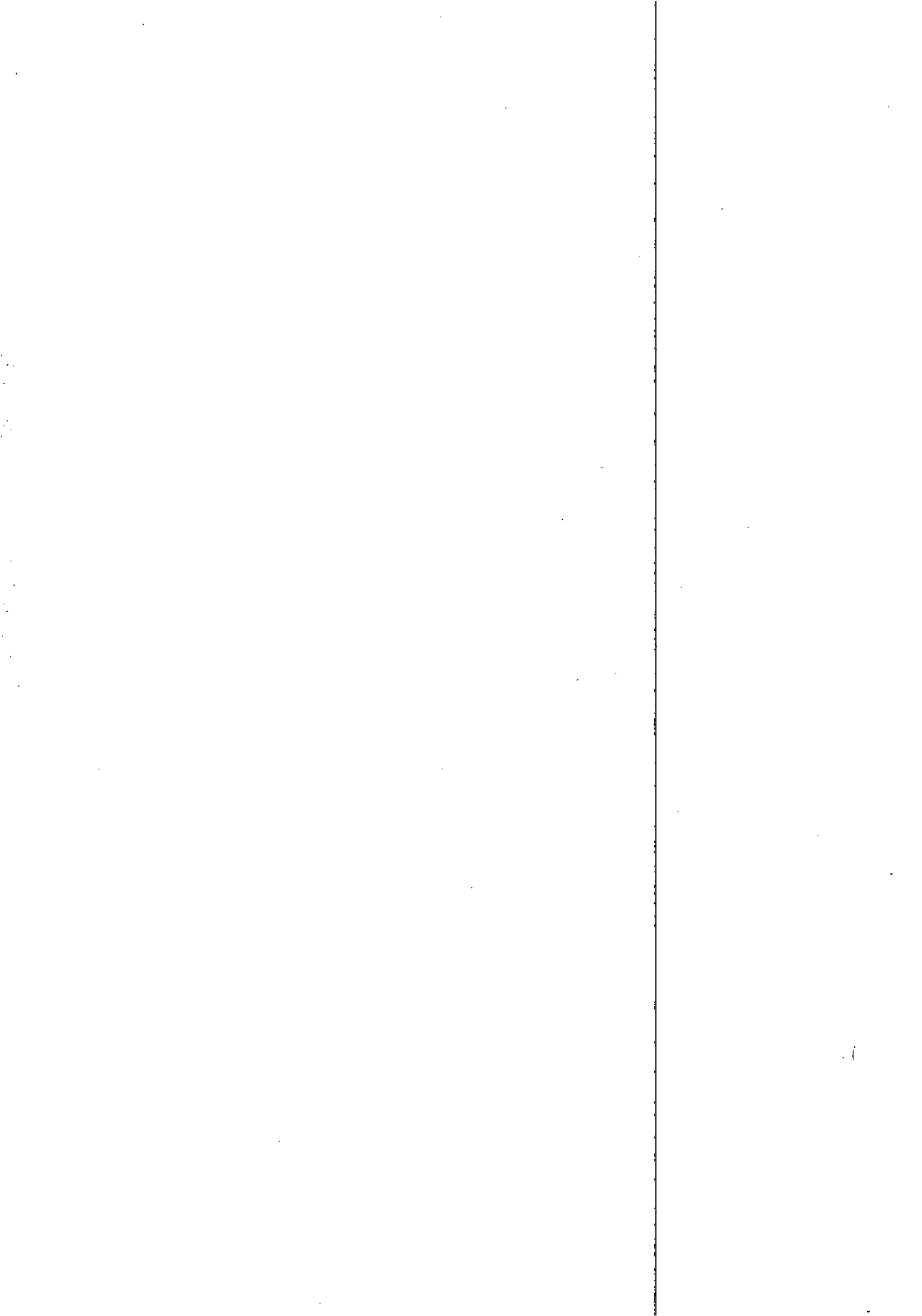
## DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO REPRESENTANTE LEGAL AO DECRETO Nº 39.860 / 2019

À  
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL  
SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL  
CONCORRÊNCIA Nº 08/2020  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

A Empresa: **MANC | MANUTENÇÃO E CONSTRUÇÃO EIRELI - EPP**, inscrita no CNPJ nº. 11.450.144/0001-66, sediada no S.I.A. Quadra 5C, Lote 22 – 2º andar do Setor de Indústrias e Abastecimento, Brasília/DF, CEP: 71.200-055, por intermédio de seu representante legal o Sr. **CLAYTON RINALDI DE OLIVEIRA**, portador(a) da Carteira de Identidade nº 26.398 expedida pelo CRA-DF, **DECLARA**, para fins desta **CONCORRÊNCIA PÚBLICA**, que seu representante legal atende ao disposto ao Decreto 39.860/2019.

Brasília, 10 de setembro de 2020.

**MANC | MANUTENÇÃO E CONSTRUÇÃO EIRELI - EPP**  
**CLAYTON RINALDI DE OLIVEIRA**  
**CRA-DF 26.398**





## DECLARAÇÃO DE COMPROMISSO AMBIENTAL

**A**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL**  
**SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL**  
**CÓNCORRÊNCIA Nº 08/2020**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

A Empresa: **MANC | MANUTENÇÃO E CONSTRUÇÃO EIRELI – EPP**, inscrita no CNPJ nº. **11.450.144/0001-66**, sediada no S.I.A. Quadra 5C, Lote 22 – 2º andar do Setor de Indústrias e Abastecimento, Brasília/DF, CEP: 71.200-055, por intermédio de seu representante legal o Sr. **CLAYTON RINALDI DE OLIVEIRA**, portador(a) da Carteira de Identidade nº 26.398 expedida pelo CRA-DF, para os fins de Licenciamento ou Isenção Ambiental, DECLARO expressamente que:

- a) Estou ciente do meu compromisso com as questões ambientais da Escola Classe 59 – localizada na QNN 36 – Área Especial 02' – Ceilândia – DF; em terreno de 6.180 m<sup>2</sup> cercado por muro e gradil metálico e edificação com 2.550,26 m<sup>2</sup> de área construída, em 2 (dois) pavimentos, com rampas e escadas, 14 salas de aula, auditório, sala de leitura, auditório, teatro de arena, cozinha industrial e refeitório, salas administrativas, laboratórios, bicicletário, guarita, estacionamento, parquinho, horta, quadra de esportes coberta, área verde e praça comunitária em sua entrada
- b) atende aos critérios de qualidade ambiental e sustentabilidade sócio-ambiental, respeitando as normas de proteção do meio ambiente, em conformidade com as Leis Ambientais vigentes.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Brasília, 10 de setembro de 2020.

**MANC | MANUTENÇÃO E CONSTRUÇÃO EIRELI**  
**CLAYTON RINALDI DE OLIVEIRA**  
**CRA/DF 26.398**



**PARTES SIGNATÁRIAS**

**PARTE I**

<b>DENOMINAÇÃO:</b> SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL			
<b>NATUREZA JURÍDICA:</b> Entidade Integrante da Administração Direta do DF, Sec. Educação, Lei 4.545 de 10.12.64			
<b>SEDE E FORO ENDEREÇO</b> Brasília-DF SBN quadra 2 bloco C	<b>TELEFONE / FAX</b> 3901-2300 3901-2299	<b>CEP</b> 70.850-080	<b>CNPJ:</b> 00.394.676/0001-07
<b>REPRESENTANTE LEGAL:</b>		Ato ou Doc. que confere a Representatividade	
<b>FUNÇÃO/CARGO</b>	<b>NACIONALIDADE</b>	<b>ESTADO CIVIL</b>	<b>PROFISSÃO</b>
CPF		CARTEIRA DE IDENTIDADE	

**PARTE II**

<b>DENOMINAÇÃO:</b> MANC MANUTENÇÃO E CONSTRUÇÃO EIRELI			
<b>NATUREZA JURÍDICA:</b> SERVIÇOS DE ENGENHARIA			
<b>SEDE E FORO ENDEREÇO</b> IA Qd 5C Lote 22 - 2º Andar - Brasília/DF	<b>TELEFONE / FAX</b> 3222-7899 / 3797-1483	<b>CEP</b> 71.200-055	<b>CNPJ:</b> 11.450.144/0001-66
<b>REPRESENTANTE LEGAL:</b> CLAYTON RINALDI DE OLIVEIRA		Ato ou Doc. que confere a Representatividade SÓCIO ADMINISTRADOR	
<b>FUNÇÃO/CARGO</b> DIRETOR GERAL	<b>NACIONALIDADE</b> BRASILEIRO	<b>ESTADO CIVIL</b> SEPARADO JUDICIALMENTE	<b>PROFISSÃO</b> EMPRESÁRIO
CPF 373.704.481-34		CARTEIRA DE IDENTIDADE 26.398 CRA-DF	

MANC | MANUTENÇÃO E CONSTRUÇÃO EIRELI  
CLAYTON RINALDI DE OLIVEIRA  
CRA-DF/26.398





Governo do Distrito Federal  
Secretaria de Estado de Fazenda  
e Planejamento



**DOCUMENTO DE ARRECAÇÃO  
(CAUÇÃO)**

<b>DAR Nº</b> <b>17811 / 2020</b>	<b>DATA PAGAMENTO</b> 09/09/2020
--------------------------------------	-------------------------------------

<b>NOME OU RAZÃO SOCIAL</b> MANC-MANUTENÇÃO E CONSTRUÇÃO EIRELI	<b>CPF / CNPJ</b> 11.450.144/0001-66	<b>TELEFONE</b> 39012340
<b>ENDEREÇO</b> SIA QD CONJ S/N LOTE 22 - 2 PAVIMENTO	<b>CIDADE</b> SIA	<b>UF CEP</b> DF 71200-055

<b>ESPECIFICAÇÃO</b> CAUÇÃO	<b>COD.RECEITA</b> 9041	<b>Nº DOCUMENTO</b> OF SEI N 132/2020-SEE
--------------------------------	----------------------------	--

<b>INFORMAÇÕES PREVISTAS EM INSTRUÇÃO</b> RECEBEMOS APÓLICE DE SEGURO DE N 017412020000107750017129 , NA GARANTIA DA CONCORRENCIA DE N 08/2020-SEE - VENCIMENTO PARA 09/12/2020.	<b>VALOR</b> <b>74.458,00</b>
---	----------------------------------

Autenticação
--------------

